

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	4
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	7
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	8
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	9
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023	10
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	11
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	12
--------------------------	----

Notas Explicativas	28
--------------------	----

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	90
---	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	93
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	95
---	----

Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	96
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	97
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	98
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2024
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	9.279.477
Preferenciais	9.279.477
Total	18.558.954
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1	Ativo Total	9.942.523	8.971.374
1.01	Ativo Circulante	4.646.972	4.180.731
1.01.01	Disponibilidades	84.935	61.140
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.909.060	1.914.525
1.01.02.01	Aplicação no Mercado Aberto	1.059.984	939.970
1.01.02.02	Aplicação em Depósitos Interfinanceiros	849.076	974.555
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	446.492	298.562
1.01.03.01	Carteira Própria	365.001	211.761
1.01.03.02	Vinculados à Prestação de Garantias	0	785
1.01.03.03	Vinculados a Compromissos de Recompra	15.086	19.691
1.01.03.04	Vinculados ao Banco Central	66.405	66.325
1.01.04	Relações Interfinanceiras	754.388	639.803
1.01.04.01	Pagamento e Recebimento a Liquidar	13.542	158
1.01.04.02	Créditos Vinculados	719.597	639.645
1.01.04.03	Correspondentes no País	21.249	0
1.01.06	Operações de Crédito	1.088.094	919.875
1.01.06.01	Operações de Crédito	1.175.144	1.006.215
1.01.06.02	Provisão para Oper.de Crédito de Liquidação Duvidosa	-87.050	-86.340
1.01.08	Outros Créditos	361.171	344.137
1.01.08.01	Rendas a Receber	1.876	1.396
1.01.08.02	Diversos	361.492	344.608
1.01.08.03	Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	-2.197	-1.867
1.01.09	Outros Valores e Bens	2.832	2.689
1.01.09.01	Outros Valores e Bens	1.696	1.100
1.01.09.03	Despesas Antecipadas	1.136	1.589
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	5.129.567	4.639.428
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	21.424	54.283
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	1.564.661	1.323.146
1.02.02.01	Carteira Própria	1.564.661	1.323.146
1.02.03	Relações Interfinanceiras	89.234	85.449
1.02.03.01	Créditos Vinculados	89.234	85.449
1.02.05	Operações de Crédito	2.902.590	2.644.485
1.02.05.01	Operações de Crédito	2.982.497	2.718.676
1.02.05.02	Provisão p/Oper.de Crédito de Liquidação Duvidosa	-79.907	-74.191
1.02.07	Outros Créditos	487.166	462.866
1.02.07.01	Diversos	487.166	462.866
1.02.08	Outros Valores e Bens	64.492	69.199
1.03	Ativo Permanente	165.984	151.215
1.03.01	Investimentos	78.160	74.277
1.03.01.03	Participações em Coligadas e Equiparadas	78.154	74.271
1.03.01.04	Outros Investimentos	454	454
1.03.01.05	Provisão para Perdas	-448	-448
1.03.02	Imobilizado de Uso	47.638	44.267
1.03.02.01	Imóveis de Uso	61.239	59.654
1.03.02.02	Outras Imobilizações de Uso	136.473	131.528

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1.03.02.03	Depreciação Acumulada	-150.074	-146.915
1.03.04	Intangível	40.186	32.671
1.03.04.01	Ativos Intangíveis	109.919	99.259
1.03.04.02	Amortização Acumulada	-69.733	-66.588

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2	Passivo Total	9.942.523	8.971.374
2.01	Passivo Circulante	6.187.425	5.682.739
2.01.01	Depósitos	5.846.453	5.472.330
2.01.01.01	Depósitos à Vista	1.334.666	1.260.538
2.01.01.02	Depósito de Poupança	2.290.918	2.109.606
2.01.01.03	Depósito à Prazo	2.144.112	1.934.939
2.01.01.04	Depósito Interfinanceiros	76.526	167.247
2.01.01.05	Outros Depósitos	231	0
2.01.02	Captações no Mercado Aberto	15.052	0
2.01.02.01	Carteira Própria	15.052	0
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	44.734	5.565
2.01.04	Relações Interfinanceiras	35.591	2.044
2.01.05	Relações Interdependências	1.131	244
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	75.688	54.435
2.01.09	Outras Obrigações	168.776	148.121
2.01.09.01	Cobrança Arrec. de Trib.e Assemelhados	19.232	1.887
2.01.09.02	Fiscais e Previdenciárias	18.270	12.899
2.01.09.04	Diversas	109.552	122.295
2.01.09.05	Sociais e Estatutárias	21.722	11.040
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.990.986	2.620.361
2.02.01	Depósitos	2.506.470	2.062.717
2.02.01.01	Depósitos à Prazo	2.506.470	2.062.717
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	10.005	19.647
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	0	42.354
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	164.948	162.165
2.02.09	Outras Obrigações	309.563	333.478
2.02.09.01	Diversas	143.759	179.464
2.02.09.03	Dívidas Subordinadas	165.804	154.014
2.05	Patrimônio Líquido	764.112	668.274
2.05.01	Capital Social Realizado	590.000	570.000
2.05.01.01	Capital	590.000	570.000
2.05.04	Reservas de Lucro	92.973	98.274
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	81.139	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	328.358	944.486	314.681	915.347
3.01.01	Operações de Crédito	210.055	606.880	190.658	557.968
3.01.02	Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	109.187	311.646	114.570	329.004
3.01.03	Aplicações Compulsórias	9.116	25.960	9.453	28.375
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	-205.189	-574.662	-206.936	-599.688
3.02.01	Operações de Captação no Mercado	-159.403	-457.348	-167.280	-476.912
3.02.02	Operações, Empréstimos, Cessões e Repasses	-4.204	-13.045	-3.664	-11.285
3.02.03	Provisões para Operações de Crédito	-41.582	-104.269	-35.992	-111.491
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	123.169	369.824	107.745	315.659
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	-67.123	-197.217	-90.057	-298.759
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	34.056	101.103	30.831	90.881
3.04.02	Despesas de Pessoal	-57.877	-171.173	-51.093	-149.728
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	-50.034	-148.000	-49.474	-152.423
3.04.03.01	Despesa de água, Energia e Gás	-1.005	-3.510	-1.131	-3.716
3.04.03.02	Despesa de Aluguel	-738	-2.202	-722	-2.316
3.04.03.03	Despesa de Comunicação	-519	-1.484	-511	-1.614
3.04.03.04	Despesa de Manutenção e Conservação de Bens	-2.406	-7.307	-2.220	-6.272
3.04.03.05	Despesa de Material	-446	-1.350	-322	-1.031
3.04.03.06	Despesa de Processamento de Dados	-8.121	-23.915	-7.960	-25.691
3.04.03.07	Despesa de Promoções e Relações Publicas	-1.683	-5.327	-2.099	-3.483
3.04.03.08	Despesa de Propaganda e Publicidade	-1.708	-4.794	-825	-2.725
3.04.03.09	Despesa de Publicações	-56	-288	-49	-571
3.04.03.10	Despesa de Seguros	-277	-2.315	-701	-2.908
3.04.03.11	Despesa de Serviço Financeiros	-1.139	-3.609	-1.983	-8.498
3.04.03.12	Despesa de Serviço de Terceiros	-14.288	-42.024	-15.794	-44.208
3.04.03.13	Despesa de Serviço de Vigilância e Segurança	-2.935	-8.451	-2.630	-7.864
3.04.03.14	Despesa de Serviço de Terceiro Especializado	-8.331	-22.766	-6.413	-22.805

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
3.04.03.15	Despesa de Transporte	-1.373	-4.302	-1.433	-4.572
3.04.03.16	Despesa de Condomínio	-124	-401	-155	-472
3.04.03.17	Despesa de Contribuição de Entidades Associadas	-324	-833	-195	-665
3.04.03.18	Despesa de Amortização	-1.239	-3.145	-893	-2.832
3.04.03.19	Despesa de Depreciação	-1.626	-5.332	-1.875	-5.609
3.04.03.20	Despesa Outras	-1.696	-4.645	-1.563	-4.571
3.04.04	Despesas Tributárias	-11.540	-34.424	-10.470	-30.701
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	40.566	111.865	8.774	32.021
3.04.05.01	Recuperação de Encargos e Despesas	293	1.130	357	1.490
3.04.05.02	Reversão de Provisão Operacionais	24.933	57.672	1.278	14.341
3.04.05.03	Outras	14.326	49.180	17.732	47.352
3.04.05.04	Resultado em Participação em Colig. e Controladas	1.014	3.883	-10.593	-31.162
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	-22.294	-56.588	-18.625	-88.809
3.04.06.01	Despesa de Descontos Concedidos de Renegociação	-50	-99	-80	-197
3.04.06.02	Despesas de Provisões Passivas	-14.394	-29.756	-9.630	-63.495
3.04.06.03	Outras	-7.850	-26.733	-8.915	-25.117
3.05	Resultado Operacional	56.046	172.607	17.688	16.900
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	56.046	172.607	17.688	16.900
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	-20.119	-52.859	-13.454	-9.433
3.08.01	Provisão para Imposto de Renda	-9.588	-28.800	-11.440	-20.302
3.08.02	Provisão para Contribuição Social	-8.085	-23.816	-9.396	-16.858
3.08.03	Ativo Fiscal Diferido	-2.446	-243	7.382	27.727
3.10	Participações/Contribuições Estatutárias	-2.383	-13.564	-639	-1.202
3.10.01	Participações	-2.383	-13.564	-639	-1.202
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	33.544	106.184	3.595	6.265
3.99	Lucro por Ação - (R\$ / Ação)	3,61	11,44	0,42	0,74

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
4.01	Lucro Líquido do Período	33.544	106.184	3.595	6.265
4.03	Resultado Abrangente do Período	33.544	106.184	3.595	6.265

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2024 à 30/09/2024	Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	164.566	448.338
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	177.928	165.465
6.01.01.01	Lucro ou Prejuízo Líquido antes dos Tributos sobre o Lucro	106.184	6.265
6.01.01.02	Ajustes ao Lucro ou Prejuízo	71.744	159.200
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-17.232	308.411
6.01.02.01	Aplicação Interfinanceiras em Liquidez	158.338	-271.989
6.01.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	-389.480	5.365
6.01.02.03	Relações Interfinanceiras. e Interdependências	-85.862	39.292
6.01.02.04	Operações de Crédito	-530.263	-480.018
6.01.02.05	Depósitos	817.876	968.762
6.01.02.06	Captação no Mercado Aberto	5.410	3.076
6.01.02.07	Obrigações por Empréstimos e Repasses	24.036	73.774
6.01.02.08	Outros Passivos e Provisões	8.697	861
6.01.02.09	Outros Valores e Bens	4.217	883
6.01.02.12	Créditos Tributários	22.415	5.565
6.01.02.13	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-52.616	-37.160
6.01.03	Outros	3.870	-25.538
6.01.03.01	Outros Créditos	3.870	-25.538
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-19.016	-14.422
6.02.01	Aquisição de Imobilizado de Uso	-8.419	-4.759
6.02.02	Aplicações no Intangível	-10.660	-9.681
6.02.06	Baixa de Imobilizado de Uso	63	18
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1.741	29.301
6.03.01	Aumento de Capital	20.000	36.000
6.03.05	Dividas Subordinadas	11.790	-6.214
6.03.06	Juros sobre o Capital Próprio	-30.346	-21.112
6.03.07	Recursos de Letras Imobiliárias	-3.185	20.627
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	143.809	463.217
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.001.110	663.958
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.144.919	1.127.175

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	570.000	0	0	98.274	0	0	668.274
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	570.000	0	0	98.274	0	0	668.274
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	106.184	0	106.184
5.05	Destinações	0	0	0	-5.301	-25.045	0	-30.346
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-13.094	-17.252	0	-30.346
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	7.793	-7.793	0	0
5.05.03.01	Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos	0	0	0	4.161	-4.161	0	0
5.05.03.02	Reserva Legal	0	0	0	3.632	-3.632	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	20.000	0	0	0	0	0	20.000
5.08.01	Aumento de Capital	43.000	0	0	0	0	0	43.000
5.08.02	Capital a Realizar	-23.000	0	0	0	0	0	-23.000
5.13	Saldo Final	590.000	0	0	92.973	81.139	0	764.112

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	513.000	0	0	82.556	0	0	595.556
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	513.000	0	0	82.556	0	0	595.556
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	6.265	0	6.265
5.05	Destinações	0	0	0	-18.442	-2.670	0	-21.112
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-20.478	-634	0	-21.112
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	2.036	-2.036	0	0
5.05.03.01	Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos	0	0	0	1.902	-1.902	0	0
5.05.03.02	Reserva Legal	0	0	0	134	-134	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	36.000	0	0	0	0	0	36.000
5.08.01	Aumento de Capital	57.000	0	0	0	0	0	57.000
5.08.02	Capital a Realizar	-21.000	0	0	0	0	0	-21.000
5.13	Saldo Final	549.000	0	0	64.114	3.595	0	616.709

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
7.01	Receitas	1.096.983	980.602
7.01.01	Intermediação Financeira	944.486	915.347
7.01.02	Prestação de Serviços	101.103	90.881
7.01.04	Outras	51.394	-25.626
7.01.04.01	Outras receitas/ despesas operacionais/ despesas provisões	51.394	-25.626
7.02	Despesas de Intermediação Financeira	-574.662	-599.688
7.03	Insumos Adquiridos de Terceiros	-137.286	-141.666
7.03.01	Materiais, Energia e Outros	-95.262	-97.458
7.03.02	Serviços de Terceiros	-42.024	-44.208
7.04	Valor Adicionado Bruto	385.035	239.248
7.05	Retenções	-8.512	-8.441
7.05.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-8.477	-8.441
7.05.02	Outras	-35	0
7.06	Valor Adicionado Líquido Produzido	376.523	230.807
7.07	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	3.883	-31.162
7.07.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	3.883	-31.162
7.08	Valor Adicionado Total a Distribuir	380.406	199.645
7.09	Distribuição do Valor Adicionado	380.406	199.645
7.09.01	Pessoal	184.737	150.930
7.09.01.01	Remuneração Direta	104.932	89.174
7.09.01.02	Benefícios	26.892	24.457
7.09.01.03	F.G.T.S.	7.777	7.159
7.09.01.04	Outros	45.136	30.140
7.09.02	Impostos, Taxas e Contribuições	87.283	40.134
7.09.02.01	Federais	81.309	34.671
7.09.02.02	Estaduais	32	25
7.09.02.03	Municipais	5.942	5.438
7.09.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	2.202	2.316
7.09.03.01	Aluguéis	2.202	2.316
7.09.04	Remuneração de Capitais Próprios	106.184	6.265
7.09.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	106.184	6.265



BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

RELATÓRIO DE RESULTADOS DO 3T24

Para Divulgação Imediata: Aracaju, 14 de novembro de 2024. O Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE ("Banese" ou "Banco"), Sociedade Anônima de capital misto, com ações transacionadas na B3 sob os códigos BGIP3 (Ações Ordinárias Nominativas) e BGIP4 (Ações Preferenciais Nominativas) e listadas no índice ITAG (Índice de Ações com *Tag Along* Diferenciado), anuncia seus resultados para o 3T24. Informações adicionais podem ser encontradas no site de relações com investidores do Banese, no endereço <https://ri.banese.com.br/>.

BANESE REGISTRA LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 33,5 MI NO 3T24

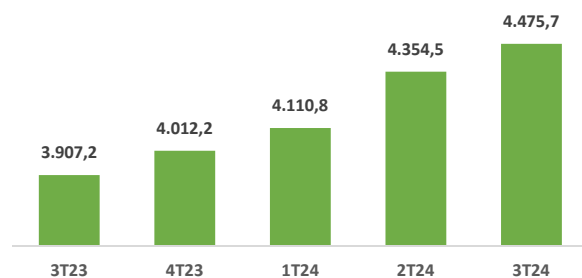
VOLUME DE CRÉDITO SEGUE CRESCENTE

Destaques do 3T24

Todas as comparações nessa seção referem-se ao 3T23
(12M)

- Operações de Crédito cresceram R\$ 568,5 milhões (+14,6%);
- Captações Totais atingiram R\$ 8,8 bilhões (+11,8%);
- Patrimônio Líquido de R\$ 764,1 milhões (+23,9%);
- Aplicações Financeiras com incremento de R\$ 370,5 milhões (+8,8%).

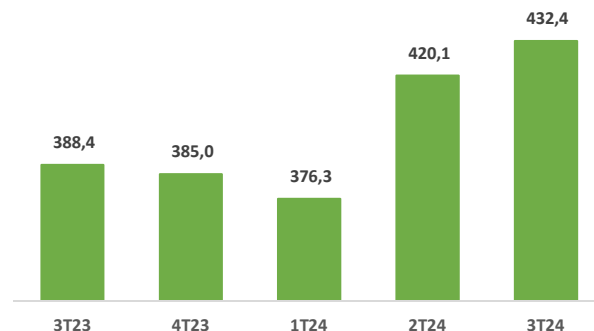
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - R\$ Milhões



Todas as comparações nessa seção referem-se ao 2T24 (3M)

- Receitas Totais com incremento de R\$ 12,3 milhões (+2,9%);
- Ativos Líquidos de Crédito totalizaram R\$ 4,3 bilhões (+2,5%);
- Receitas de Aplicações Financeiras totalizaram R\$ 109,3 milhões (+5,6%);
- Receitas Líquidas de Juros (NII) alcançaram R\$ 156,2 milhões (+3,7%).

RECEITAS TOTAIS



Contato de Relações com Investidores

Aléssio de Oliveira Rezende

Diretor Executivo
 +55 (79) 3218-1200
 ri@banese.com.br

Relatório de Resultados 3T24
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Ítems Patrimoniais - R\$ milhões	3T24	2T24	V3M	3T24	3T23	V12M
Ativos Totais	9.942,5	10.131,3	▼ -1,9%	9.942,5	8.905,1	▲ +11,6%
Operações de Crédito	4.475,7	4.354,5	▲ +2,8%	4.475,7	3.907,2	▲ +14,6%
Aplicações Financeiras ⁽¹⁾	4.601,4	4.931,2	▼ -6,7%	4.601,4	4.230,9	▲ +8,8%
Captações Totais	8.829,2	9.056,6	▼ -2,5%	8.829,2	7.900,2	▲ +11,8%
Patrimônio Líquido	764,1	714,7	▲ +6,9%	764,1	616,7	▲ +23,9%

Ítems de Resultado - R\$ milhões	3T24	2T24	V3M	9M24	9M23	V12M
Receitas Totais	432,4	420,1	▲ +2,9%	1.228,9	1.130,4	▲ +8,7%
Resultado Bruto Interm. Financeira	123,2	121,2	▲ +1,7%	369,8	315,5	▲ +17,2%
Resultado Operacional ⁽²⁾	56,0	78,5	▼ -28,7%	172,6	16,9	▲ +920,7%
Margem Financeira ⁽³⁾	164,8	156,7	▲ +5,2%	474,1	427,0	▲ +11,0%
EBITDA ⁽⁴⁾	57,9	79,0	▼ -26,7%	177,2	58,6	▲ +213,6%
Lucro Líquido	33,5	55,2	▼ -39,3%	106,1	6,3	▲ +1584,1%
Receita Líquida de Juros (NII) ⁽⁵⁾	156,2	150,6	▲ +3,7%	454,7	364,7	▲ +24,7%
Receita de Serviços	34,1	34,5	▼ -1,2%	101,1	90,8	▲ +11,3%
Despesas com Provisões (PCLD)	41,6	35,6	▲ +16,9%	104,3	111,5	▼ -6,5%
Despesas Administrativas	105,3	99,5	▲ +5,8%	311,8	294,9	▲ +5,7%
Margem Líquida ⁽⁶⁾	7,8%	13,1%	▼ -5,3 pp.	8,6%	1,5%	▲ +7,1 pp.
Margem EBITDA ⁽⁷⁾	13,4%	18,8%	▼ -5,4 pp.	14,4%	14,7%	▼ -0,3 pp.

Índices e Medidas de Eficiência (%)	3T24	2T24	V3M	9M24	9M23	V12M
Inadimplência (% da carteira)	3,22%	2,32%	▲ +0,90 pp.	3,22%	3,03%	▲ +0,19 pp.
Índice de Basileia	13,72%	12,89%	▲ +0,83 pp.	13,72%	13,02%	▲ +0,70 pp.
Margem Líquida de Juros (NIM) ⁽⁸⁾	1,7%	1,6%	▲ +0,1 pp.	4,9%	4,5%	▲ +0,4 pp.
Rentabilidade s/ Ativos (ROAA) ⁽⁹⁾	1,4%	1,5%	▼ -0,1 pp.	1,4%	0,1%	▲ +1,3 pp.
Rentabilidade s/ Patrim. Líq. (ROE) ⁽¹⁰⁾	20,6%	22,4%	▼ -1,8 pp.	20,6%	1,0%	▲ +19,6 pp.
Índice de Eficiência ⁽¹¹⁾	67,0%	63,9%	▲ +3,1 pp.	66,2%	72,5%	▼ -6,3 pp.
Índice de Provisionamento	3,8%	3,5%	▲ +0,3 pp.	3,8%	4,6%	▼ -0,8 pp.
Índice de Cobertura Adm. ⁽¹²⁾	32,3%	34,7%	▼ -2,4 pp.	32,4%	30,8%	▲ +1,6 pp.
Índice de Cobertura Folha ⁽¹³⁾	60,2%	65,8%	▼ -5,6 pp.	60,5%	62,3%	▼ -1,8 pp.

(1) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários + Créditos Vinculados Remunerados (incluído o saldo remunerado da conta de pagamentos instantâneos).

(2) Receita Operacional - Despesa Operacional.

(3) Resultado Bruto da Intermediação Financeira + Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa.

(4) Resultado Operacional - Equivalência Patrimonial + Depreciação/Amortização.

(5) Receita de juros (operações de crédito + aplicações financeiras) – Despesa de juros (captação, TVM, empréstimos e participações).

(6) Lucro Líquido / Receita Total.

(7) EBITDA / Receita Total.

(8) Receita de juros líquida / Saldo médio dos ativos geradores de receitas (op. crédito + aplicações interfinanceiras + TVM + relações interfinanceiras).

(9) Lucro Líquido sobre Ativo Total Médio (taxa anualizada).

(10) Lucro Líquido sobre Patrimônio Líquido Médio (taxa anualizada).

(11) Despesas Administrativas / (Resultado Bruto de Intermediação Financeira + Receita de Serviços).

(12) Receita de Serviços / Despesas Administrativas.

(13) Receita de Serviços / Custos diretos e indiretos de Folha.

Este relatório pode conter informações sobre eventos futuros. Tais informações refletem expectativas da administração que podem não se tornar reais por motivos intrínsecos ou extrínsecos à Companhia. Palavras como "acredita", "antecipa", "deseja", "prevê", "espera" e similares, pretendem identificar informações que necessariamente envolvem riscos futuros, conhecidos ou não.

Riscos conhecidos incluem incertezas e não são limitados o impacto da competitividade de preços e serviços, aceitação de serviços no mercado, mercado competitivo, aspectos macroeconômicos internos ou sistêmicos, ambiente regulamentar e legal, flutuações de moedas, inflação e taxas de juros, riscos políticos e outros riscos, descritos em materiais publicados anteriormente pelo Banese.

Esse relatório está atualizado até a data de sua publicação e o Banese não pode ser responsabilizado por eventos posteriores, não previstos ou mencionados neste relatório.

Relatório de Resultados 3T24
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE
MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O desempenho econômico global apresentou variações positivas no terceiro trimestre de 2024. No cenário mundial, os EUA chegam com a expectativa de crescimento do PIB de 3,0%, tendo o FED iniciado em setembro o primeiro ciclo de cortes das taxas de juros, com retração de 0,5 pp, levando a taxa base para 4,75%-5,00%. Na China, o PIB ficou abaixo do esperado, fechando o trimestre 4,6% maior que o mesmo período de 2023, com expectativa de crescimento de 4,8% para 2024, levando a liberação de pacotes de estímulos que podem chegar a casa dos trilhões de dólares. A previsão do crescimento mundial para 2024 é de 2,7%, de acordo com o relatório Fitch Ratings de setembro.

No Brasil, a inflação segue dentro da banda superior da meta, com um fechamento de 0,44% em setembro e de 4,42% no acumulado de 12 meses. A despeito do aumento na taxa Selic em 0,25 p.p., chegando a 10,75% a.a. após interrupção do ciclo de sete reduções consecutivas, o último Boletim Focus de setembro estimou que a taxa básica de juros alcançará 11,25% ao fim de 2024, apesar de agentes do mercado ainda projetarem taxas maiores. O mercado de trabalho segue aquecido, fechando o trimestre em 7,7% (PNAD Contínua), tendo assim o Brasil o seu maior estoque de trabalhadores ativos na série histórica, chegando a quase 100 milhões de pessoas. As expectativas de crescimento do país seguem aquecidas, com o BC esperando 3,2% de crescimento do PIB em 2024.

Nesse contexto, o Banese apresentou aumento significativo em ativos (11,6%), operações de crédito (14,6%), captações (11,8%) e patrimônio líquido (23,9%), nos primeiros nove meses de 2024 quando comparado ao mesmo período do ano passado. Quanto ao resultado, o lucro no trimestre foi positivo, influenciado pelo crescimento dos negócios, além das reversões de provisões e da contínua expansão dos ativos de crédito.

O Banese continua ofertando soluções inovadoras, expandindo seus negócios e facilitando o acesso a crédito, serviços e investimentos, com o objetivo de o desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe, além de simplificar a vida das pessoas.

Dirigimos especial reconhecimento aos nossos empregados pelo compromisso com a perenidade do Banese. Agradecemos aos nossos clientes e acionistas pela confiança em nós depositada.

ANÁLISE DAS OPERAÇÕES
Ativos
Total de Ativos por Tipo – R\$ milhões

	3T24	2T24		V3M	3T23		V12M
Ativos de Crédito	4.475,7	4.354,5	▲	+2,8%	3.907,2	▲	+14,6%
(-) Provisões	-169,2	-153,3	▲	+10,4%	-180,2	▼	-6,1%
Ativos Líquidos de Crédito	4.306,5	4.201,2	▲	+2,5%	3.727,0	▲	+15,5%
Aplicações Financeiras	3.941,6	4.307,0	▼	-8,5%	3.666,9	▲	+7,5%
Créditos Vinculados	808,8	779,2	▲	+3,8%	666,5	▲	+21,4%
Permanente	166,0	162,1	▲	+2,4%	140,0	▲	+18,6%
Outros	719,6	681,8	▲	+5,5%	704,7	▲	+2,1%
Total	9.942,5	10.131,3	▼	-1,9%	8.905,1	▲	+11,6%

Os ativos totais do Banese alcançaram R\$ 9,9 bilhões ao final do 3T24, decréscimo de 1,9% nos últimos 3 meses (R\$ -188,8 milhões); o grupo das aplicações financeiras registrou decréscimo de 8,5% (R\$ -365,4 milhões), enquanto as operações de crédito cresceram 2,8% (R\$ +121,2 milhões), refletindo a elevação no saldo aplicado de todas as carteiras.

Em 12 meses, os ativos totais registraram incremento de 11,6% (+R\$ 1,0 bilhão). Esse aumento é atribuído principalmente ao incremento no saldo de ativos líquidos de crédito, que cresceu 15,5% (R\$ +579,5 milhões), às aplicações financeiras, que registraram um aumento de 7,5% (R\$ +274,7 milhões), e dos créditos vinculados, com variação positiva de 21,4% (R\$ +142,3 milhões).



Relatório de Resultados 3T24 Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

No 3T24, os ativos líquidos de crédito representaram 43,3% do ativo total e as aplicações financeiras representaram 39,6%. Com relação ao trimestre anterior, os ativos líquidos de crédito incrementaram sua participação em 1,8 pp. e as aplicações financeiras reduziram em 2,9 pp. Em 12M, os ativos líquidos de crédito aumentaram sua participação relativa em 1,4 pp. e as aplicações financeiras reduziram em 1,6 pp.

O volume de provisionamento registrou um aumento de 10,4% (R\$ +15,9 milhões) no trimestre, sendo impactado principalmente pela carteira comercial - CDC pessoa física. No período de 12 meses, a carteira de financiamentos foi responsável pela redução nas provisões.

Os créditos vinculados apresentaram variação de R\$ +29,6 milhões no trimestre, impulsionados pelo aumento do saldo do exigível sobre poupança e do crescimento do saldo mantido junto ao Banco Central do Brasil (Bacen) para fazer frente aos pagamentos instantâneos – Pix. Em 12 meses, variação de R\$ +142,3 milhões, justificada, além dos motivos citados, pelo aumento do saldo do exigível sobre os depósitos à vista.

O Ativo Permanente apresentou crescimento de 2,4% em 3 meses (R\$ +3,9 milhões) e 18,6% em 12 meses (R\$ +26,0 milhões) por força da apropriação de ativos intangíveis e da incorporação dos resultados da MULVI Instituição de Pagamento S.A. - empresa pertencente ao Conglomerado Banese.

Captações

Captação por Linha de Produtos - R\$ milhões

	3T24	2T24		V3M	3T23		V12M
CDB/RDB	2.762,1	2.892,3	▼	-4,5%	2.351,1	▲	+17,5%
Poupança	2.290,9	2.211,0	▲	+3,6%	2.028,4	▲	+12,9%
Depósitos Judiciais	1.888,5	1.889,2	▼	-0,04%	1.755,7	▲	+7,6%
Depósitos à Vista	1.334,7	1.448,8	▼	-7,9%	1.217,2	▲	+9,7%
Obrigações de Repasses	240,9	233,1	▲	+3,3%	182,7	▲	+31,9%
LFS/LF/LCI	210,5	207,1	▲	+1,6%	181,0	▲	+16,3%
CDI	76,5	160,4	▼	-52,3%	165,7	▼	-53,8%
Compromissadas	25,1	14,7	▲	+70,7%	18,4	▲	+36,4%
Total	8.829,2	9.056,6	▼	-2,5%	7.900,2	▲	+11,8%

Ao final do 3T24, o total de recursos captados atingiu R\$ 8,8 bilhões, decréscimo de 2,5% (R\$ -227,4 milhões) em 3 meses, decorrente especialmente dos depósitos a prazo (R\$ -130,2 milhões), à vista (R\$ -114,1 milhões) e interfinanceiros (R\$ -83,9 milhões). Em 12 meses, houve um crescimento de +11,8% (R\$ +929,0 milhões), impulsionado principalmente pelos depósitos a prazo (R\$ +411,0 milhões), poupança (R\$ +262,5 milhões), judiciais (R\$ +132,8 milhões) e à vista (R\$ +117,5 milhões).

O volume das captações em depósitos interfinanceiros (CDI) apresentou decréscimo de 52,3% (R\$ -83,9 milhões) no 3T24 e de 53,8% (R\$ -89,2 milhões) em 12 meses, ambos em decorrência de operações não renovadas, que possuíam reciprocidades das aplicações em depósitos interfinanceiros vinculados aos créditos imobiliário e rural.

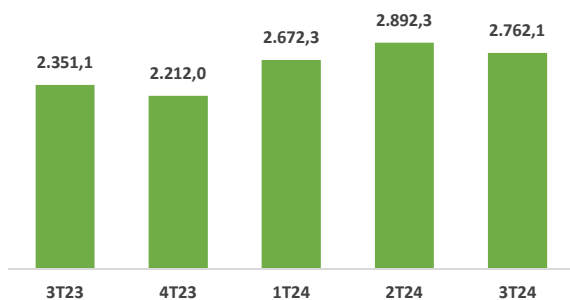
O saldo das captações no grupo de Letras Financeiras (LF), Letras Financeiras Subordinadas (LFS) e Letras de Crédito Imobiliário (LCI) apresentou elevação de 1,6% (R\$ +3,4 milhões) no último trimestre e de 16,3% (R\$ +29,5 milhões) em 12M, ambos decorrentes da remuneração do estoque, ainda que registrados pagamentos de juros periódicos nos períodos (LF), assim como vencimentos não renovados e resgates (LCI).



Relatório de Resultados 3T24
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Evolução dos Depósitos a Prazo (CDB/RDB)

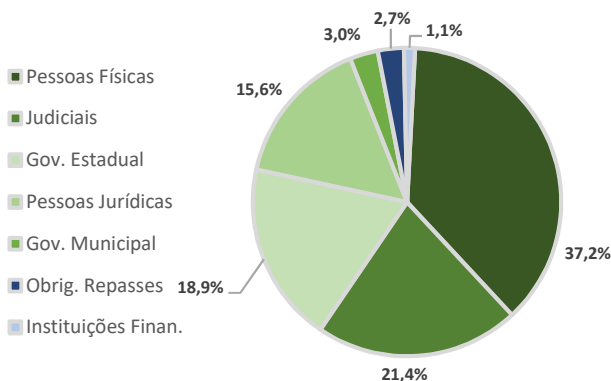
Depósito a Prazo - R\$ Milhões



Os depósitos a prazo totalizaram aproximadamente, R\$ 2,8 bilhões em setembro de 2024, apresentando uma pequena redução de 4,5% (R\$ -130,2 milhões) no trimestre, influenciado pela diminuição das captações de governo e de pessoas jurídicas. Em 12 meses houve um aumento de 17,5% (R\$ +411,0 milhões), resultado do crescimento nas captações de governo, pessoas físicas e pessoas jurídicas.

A estrutura das captações é diversificada, o que contribui para manter níveis confortáveis de liquidez, bem como para dar suporte ao crescimento das concessões de crédito.

Maiores Fontes de Captação (% do total)



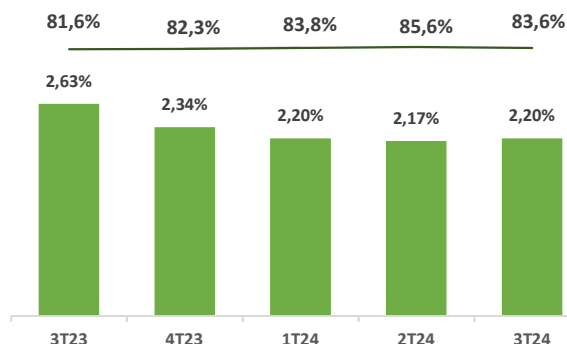
O maior volume de captação de recursos provém de pessoas físicas, que representam 37,2% do total captado. Os depósitos judiciais correspondem a 21,4%, enquanto governo estadual e pessoas jurídicas representam, respectivamente, 18,9% e 15,6% das captações.

A dispersão da captação entre pessoas físicas e jurídicas mitiga riscos de liquidez.

O custo absoluto de captação registrou elevação de 0,03 pp. entre o 3T24 e o 2T24, em virtude da maior quantidade de dias úteis no período, mesmo com a redução das captações. Já a redução de 0,43 pp. entre o 3T24 e o 3T23, se deu pela diminuição da taxa básica de juros – Selic, que impacta a remuneração da maior parte das captações pós-fixadas.

Em termos relativos do CDI, a redução no 3T24 foi causada pelos custos associados às letras financeiras subordinadas, reflexo do arrefecimento da inflação no período e pelo acréscimo da participação dos depósitos de poupança e judiciais e dos seus respectivos custos. Por sua vez, em 12 meses, o aumento do custo das captações ocorreu especialmente em função dos depósitos judiciais e de poupança, reflexo do maior volume médio transacionado no período, bem como das letras financeiras subordinadas.

Custos de Captação (Absoluto e em % do CDI)



Relatório de Resultados 3T24
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE
Crédito
Carteira de Crédito por Tipo – R\$ milhões

	3T24	2T24		V3M	3T23		V12M
Carteira Comercial*	3.106,0	3.025,8	▲	+2,7%	2.764,5	▲	+12,4%
Para Pessoas Físicas	2.764,3	2.683,4	▲	+3,0%	2.431,0	▲	+13,7%
Para Pessoas Jurídicas	341,7	342,4	▼	-0,2%	333,5	▲	+2,5%
Carteira de Desenvolvimento	1.051,6	1.006,8	▲	+4,4%	872,3	▲	+20,6%
Para Pessoas Físicas	882,4	850,4	▲	+3,8%	736,6	▲	+19,8%
Para Pessoas Jurídicas	169,2	156,4	▲	+8,2%	135,7	▲	+24,7%
Títulos e Créditos a Receber	318,1	321,9	▼	-1,2%	270,4	▲	+17,6%
Total	4.475,7	4.354,5	▲	+2,8%	3.907,2	▲	+14,6%

(*) modalidade de crédito de livre destinação

A carteira de crédito do Banese encerrou o 3T24 com um saldo total de R\$ 4,5 bilhões, apresentando um crescimento de 2,8% em relação ao trimestre anterior e de 14,6% em comparação ao 3T23. Na sua composição, R\$ 3,1 bilhões correspondem à carteira de crédito comercial, a qual cresceu 2,7% no último trimestre e 12,4% em 12 meses.

O incremento no saldo aplicado da carteira de crédito deve-se, sobretudo, à estratégia comercial, que inclui ações de vendas direcionadas à contratação de crédito nos canais de autoatendimento e correspondentes no país; novas linhas de negócios junto a empresas conveniadas e órgãos públicos estaduais e municipais; e de prospecção ativa de clientes elegíveis a crédito.

A carteira de crédito comercial voltada ao segmento pessoa física alcançou o saldo de R\$ 2,8 bilhões ao final do 3T24, crescimento de 3,0% em 3 meses e de 13,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. Destaque para as linhas de consignação, que registraram saldo aplicado de R\$ 1,8 bilhão, incrementos de 3,4% no trimestre (R\$ +59,7 milhões) e de 10,5% em 12 meses (R\$ +174,8 milhões), contribuindo assim com a elevação da carteira de menor risco. Já a carteira de crédito comercial destinada a pessoas jurídicas registrou leve redução no último trimestre, em virtude, principalmente, da redução nas contratações de financiamento de capital de giro; e crescimento de R\$ 8,2 milhões em 12 meses, atribuído às concessões em uma nova modalidade de capital de giro.

O Banese é detentor da maior fatia do mercado de crédito de livre destinação em Sergipe, com 35,4% de participação, segundo dados do Banco Central do Brasil (agosto/2024). O posicionamento mercadológico é focado em operações de varejo, com destaque para créditos consignados, vinculados a salários e direcionados a pequenas e médias empresas.

A carteira de crédito de desenvolvimento, que engloba as carteiras imobiliária, de financiamento e rural, representou 23,5% da carteira de crédito total do Banese, com saldo de R\$ 1,1 bilhão ao final do 3T24, registrando crescimento de 4,4% no trimestre. A variação positiva na carteira rural (R\$ +25,4 milhões) foi impulsionada principalmente pelas liberações de operações com recursos próprios obrigatórios e por repasses do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). O crescimento na carteira de financiamentos (R\$ +1,2 milhão) decorreu das liberações de operações com recursos do FNE e do Fundo Geral do Turismo (FUNGETUR). Já o incremento da carteira imobiliária se deu pela prospecção de novos financiamentos mediante ações em mídias, parceiros do segmento e lançamento de um espaço exclusivo para atendimento aos clientes.

Em 12 meses, o saldo do crédito de desenvolvimento registrou um crescimento de 20,6%, o equivalente a R\$ +179,3 milhões. Deste total, R\$ +123,4 milhões foram provenientes da carteira rural, R\$ +55,4 milhões da carteira imobiliária e R\$ +0,5 milhão da carteira de financiamentos. O crescimento da carteira imobiliária deveu-se principalmente ao aumento nas concessões, especialmente no segmento de pessoas jurídicas. O incremento na carteira rural foi influenciado pela concessão de financiamentos com recursos próprios obrigatórios e repasses do FNE, resultado de ações como campanhas publicitárias, inauguração de agências voltadas ao agronegócio, melhorias na eficiência do processo de renovação de créditos e prospecção de novos clientes.

A carteira de Títulos e Créditos a Receber com Características de Concessão de Crédito registrou um recuo de R\$ 3,8 milhões no último trimestre, devido à menor utilização do limite rotativo de cartão de crédito pelos clientes. Em 12 meses, houve um crescimento de R\$ 47,7 milhões, impulsionado por uma nova cessão de crédito realizada em junho.

Relatório de Resultados 3T24
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE
Qualidade da Carteira de Crédito por Faixa de Risco

	R\$ milhões		Variação	% Carteira		Variação
	3T24	3T23		3T24	3T23	
AA	2.097,0	1.825,2	▲ +14,9%	46,9%	46,7%	▲ +0,2 pp.
A	1.407,7	1.273,5	▲ +10,5%	31,5%	32,6%	▼ -1,1 pp.
B	499,4	400,1	▲ +24,8%	11,2%	10,2%	▲ +1,0 pp.
C	189,1	165,0	▲ +14,6%	4,2%	4,2%	▶ ND
D - H	282,5	243,4	▼ -16,1%	6,3%	6,2%	▲ +0,1 pp.
Total	4.475,7	3.907,2	▲ +14,6%	100,0%	100,0%	▶ ND

Em termos relativos, as operações de crédito classificadas nas faixas de risco "AA" a "C" representaram 93,7% da carteira total do Banese, leve redução de 0,1 pp. em comparação aos 93,8% do 3T24. Já os créditos classificados nas faixas de risco "D" a "H", que incluem as operações de maior risco de crédito, representaram 6,3% da carteira de crédito da instituição, variação de +0,1 pp. em relação aos 6,2% registrados no 3T24.

Qualidade do Crédito por Carteira 3T24- R\$ milhões

	Total	Crédito Comercial	Financiamento	Rural	Imobiliário	Outros
AA	2.097,0	2.097,0	0	0	0	0
A	1.407,7	373,8	7,2	196,3	517,4	313,0
B	499,4	279,7	33,4	158,3	20,4	2,6
C	189,1	135,1	16,4	31,4	5,0	1,2
D - H	282,5	220,4	7,8	44,6	8,4	1,4
Total	4.475,7	3.106,0	69,8	430,6	551,2	318,2

Em relação à segmentação do crédito por níveis de risco, os produtos das carteiras de Títulos e Créditos a Receber, Imobiliária e Comercial apresentam os créditos de melhor qualidade, nos quais aqueles classificados como "AA – C" representam 99,6%; 98,5% e 92,9% da carteira, respectivamente.

Aplicações Financeiras
Aplicações Financeiras – R\$ milhões

	3T24	2T24	V3M	3T23	V12M
Interfinanceiras de Liquidez	1.930,5	2.233,7	▼ -13,6%	2.089,8	▼ -7,6%
Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	1.919,6	1.991,3	▼ -3,6%	1.503,4	▲ +27,7%
Renda Fixa	1.889,7	1.962,7	▲ +4,5%	3,5	▲ +754,3%
Cotas de Fundo	29,9	28,6	▼ -3,7%	1.499,9	▲ +26,0%
Compromissadas + Prest. Garantia	25,1	15,6	▲ +60,9%	19,2	▼ +30,7%
Créditos Vinculados Remunerados	726,2	690,6	▲ +5,2%	618,5	▲ +17,4%
Total	4.601,4	4.931,2	▼ -6,7%	4.230,9	▲ +8,8%

As aplicações interfinanceiras de liquidez registraram decréscimo de 13,6% (R\$ -303,2 milhões) no trimestre, decorrente da redução nas operações compromissadas e vencimentos de títulos de crédito privado (DPGE, DI Rural e DI Imobiliário). Em 12 meses, variação de -7,6% (R\$ -159,3 milhões), proveniente da menor alocação em títulos de crédito privado (DPGE, DI Rural e DI Imobiliário).

Os Títulos e Valores Mobiliários apresentaram decréscimo de 3,6% (R\$ -71,7 milhões) no 3T24, decorrente do vencimento de títulos públicos (LFT). Em 12 meses, variação de 27,7% (R\$ +416,2 milhões), reflexo da aquisição de títulos públicos (LFT) e de cotas de fundos de investimento (FIDC).

Relatório de Resultados 3T24
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Neste contexto, o total das Aplicações Financeiras atingiu um saldo de R\$ 4,6 bilhões no final do 3T24, apresentando uma redução de 6,7% (R\$ -329,8 milhões) no trimestre, especialmente associada a operações com títulos públicos e privados. Em comparação com o mesmo período do ano anterior, houve um aumento de 8,8% (R\$ +370,5 milhões), impulsionado pela aquisição de títulos públicos e de cotas de fundos de investimento.

O Banese encontra-se enquadrado nas regras da Circular Bacen nº 3.068/2001, que estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários. As aplicações feitas em instrumentos de liquidez, denominadas em moeda nacional, são marcadas a mercado para mitigação de riscos relacionados à variação de valor e volatilidade de instrumentos financeiros.

Rentabilidade da Carteira

A estratégia da carteira de ativos da tesouraria é manter a alocação em ativos de baixo risco e conservar níveis confortáveis de liquidez e capital, tendo como meta de rentabilidade superar a taxa de juros do país.

A rentabilidade acumulada da carteira no 3T24 foi de 102,33 % do CDI, ligeiramente superior em relação à registrada ao final do 2T24, devido à aquisição de títulos públicos federais com deságio e de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (antecipação de recebíveis de cartão de crédito). Em 12 meses, a rentabilidade atual foi levemente inferior à de 102,46% do CDI acumulada no 3T23, refletindo o aumento no volume de operações compromissadas, a aquisição de títulos públicos e a redução na quantidade de títulos de crédito privado.

ANÁLISE DOS RESULTADOS
Receitas
Abertura das Receitas – R\$ milhões

	3T24	2T24		V3M	9M24	9M23		V12M
Receitas de Crédito	210,6	204,2	▲	+3,1%	613,5	555,0	▲	+10,5%
Receitas de Aplicações Financeiras	109,3	103,5	▲	+5,6%	311,9	329,2	▼	-5,3%
Receitas de Prestação de Serviços	34,1	34,5	▼	-1,2%	101,1	90,8	▲	+11,3%
Receitas de Participações	1,0	2,4	▼	-58,3%	3,8	-	▲	+100,0%
Outras Receitas Operacionais	77,4	75,5	▲	+2,5%	198,5	155,4	▲	+27,7%
Total	432,4	420,1	▲	+2,9%	1.228,8	1.130,4	▲	+8,7%

As receitas do Banese totalizaram R\$ 432,4 milhões no 3T24, um crescimento de 2,9% (R\$ +12,3 milhões) em relação ao 2T24. As maiores variações foram registradas nas receitas de Operações de Crédito (R\$ +6,4 milhões), com crescimento em todas as carteiras; nas receitas de aplicações financeiras (R\$ +5,8 milhões), beneficiadas pela maior quantidade de dias úteis no período e por alocações em títulos públicos e privados; e no grupo de Outras Receitas Operacionais (R\$ +2,0 milhões), impulsionadas pela reversão de provisões constituídas sobre precatórios a receber e processos fiscais.

No acumulado de janeiro a setembro de 2024, o Banese registrou R\$ 1.228,8 milhões em receitas totais, um aumento de 8,7% (R\$ +98,4 milhões) em comparação ao mesmo período de 2023. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pelas receitas de operações de crédito (R\$ +58,5 milhões), devido ao crescimento do saldo aplicado nas carteiras de crédito; e por outras receitas operacionais (R\$ +43,1 milhões), decorrentes de reversões de provisões fiscais e sobre precatórios realizadas nos primeiros nove meses de 2024. Por outro lado, houve um decréscimo de R\$ 17,3 milhões nas receitas de aplicações financeiras, resultado da redução da taxa básica de juros.

As Receitas de Prestação de Serviços totalizaram R\$ 101,1 milhões no acumulado de 9M24, um aumento de 11,3% em comparação aos 9M23, impulsionado pelo crescimento das receitas com tarifas de empréstimos (comercial e rural), pacotes de serviços para pessoa física e comissionamento pela venda de produtos financeiros. No 3T24, houve uma redução de 1,2% em relação ao trimestre anterior, impactada pela queda nas receitas com comissionamento da venda de produtos financeiros e com tarifas de empréstimos da carteira rural. Com o objetivo de criar novas fontes de receita, o Banco lançou um novo pacote de serviços que inclui benefícios

Relatório de Resultados 3T24
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

de telemedicina para o público pessoa física, além de estar desenvolvendo ferramentas para oferecer aos clientes serviços relacionados a pagamentos instantâneos - Pix.

Custos e Despesas
Custos Diretos das Operações – R\$ milhões

	3T24	2T24		V3M	9M24	9M23		V12M
Despesas de Captação	159,4	152,9	▲	+4,3%	457,3	476,9	▼	-4,1%
Desp. Obrigações p/Empréstimos	4,2	4,1	▲	+2,4%	13,0	11,2	▲	+16,1%
Resultado de TVM	0,1	0,1	▶	ND	0,3	0,2	▲	+50,0%
Total	163,7	157,1	▲	+4,2%	470,6	488,3	▼	-3,6%

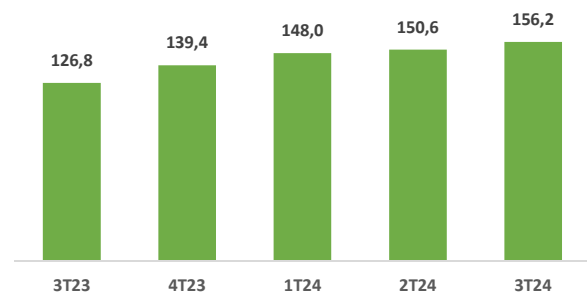
Os custos totais diretos das operações cresceram 4,2% (R\$ +6,6 milhões) no trimestre, devido ao aumento do volume médio captado e ao maior número de dias úteis; e uma redução de 3,6% (R\$ -17,7 milhões) ao comparar o acumulado de 9M24 com o de 9M23, diretamente influenciada pela redução da taxa básica de juros - Selic.

As despesas de captação aumentaram 4,2% (R\$ +6,5 milhões) em 3 meses, devido à elevação dos custos associados aos depósitos a prazo e de poupança. Entre 9M24 e o 9M23, decréscimo de 4,1% (R\$ -19,6 milhões), decorrente dos custos associados aos depósitos de poupança, a prazo, judiciais e interfinanceiros, mesmo com aumento dos custos associados às letras financeiras subordinadas e às obrigações por repasses.

Receita Líquida de Juros (NII)

As Receitas Líquidas de Juros (Receitas de Empréstimos mais Receitas de Aplicações Financeiras menos os Custos Diretos de Captação) apresentaram crescimento de 3,7% na variação trimestral e de 24,7% em 12 meses.

O crescimento das receitas totais de juros no trimestre foi fundamental para o aumento desse índice. Em 12 meses, além do incremento nas receitas provenientes das operações de crédito, a redução nas despesas com captação e nas despesas relacionadas a participações em coligadas (Mulvi) também contribuiu para a variação positiva observada.

Receita Líquida de Juros (NII)

Despesas com Pessoal/Folha – R\$ milhões

	3T24	2T24		V3M	9M24	9M23		V12M
Salários	34,4	30,8	▲	+11,7%	100,9	85,3	▲	+18,2%
Benefícios	7,2	7,3	▼	-1,4%	22,3	20,7	▲	+7,7%
Encargos Sociais	14,7	14,0	▲	+5,0%	43,3	39,3	▲	+9,9%
Treinamentos e Outros	0,2	0,3	▼	-33,3%	0,6	0,5	▲	+20,0%
Total	56,5	52,4	▲	+7,8%	167,1	145,8	▲	+14,5%

As despesas com pessoal apresentaram crescimento de 7,8% (R\$ +4,1 milhões) no último trimestre decorrente do reajuste salarial de 4,64% em conformidade com a convenção coletiva dos bancários. Na comparação entre o acumulado de 9M24 e de 9M23, houve crescimento de 14,5% (R\$ +21,3 milhões), decorrente, além do reajuste salarial, do provisionamento para pagamento dos benefícios financeiros e sociais previstos no último do Programa de Estímulo a Aposentadoria – PEA, ocorrido no 1T24.

Relatório de Resultados 3T24
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

No 3T24, foram realizados 22 desligamentos e, nos primeiros nove meses de 2024, somam-se 51 desligamentos e 66 contratações. No 3T24 não houve admissões.

O índice de cobertura de folha registrado no último trimestre foi de 60,2%, 5,6 pp. abaixo do índice registrado no 2T24. Em 12 meses, 9M24 x 9M23, o índice de cobertura reduziu em 1,8 pp, passando de 62,3% para 60,5%, devido ao aumento das despesas com pessoal. Para a cobertura das despesas administrativas obtivemos um índice de 32,3% no 3T24, variando em -2,4 pp. no trimestre e em +1,6 pp. na comparação 9M24 x 9M23.

Outras Despesas Administrativas – R\$ milhões

	3T24	2T24		V3M	9M24	9M23		V12M
Serviços de Terceiros	25,7	23,7	▲	+8,4%	73,5	75,1	▼	-2,1%
Sistemas e Processamento de Dados	9,3	9,1	▲	+2,2%	27,6	34,1	▼	-19,1%
Outras despesas	6,8	6,1	▲	+11,5%	20,1	16,2	▲	+24,1%
Consumo, Manutenção e Materiais	5,1	5,3	▼	-3,8%	15,9	14,9	▲	+6,7%
Transportes de Numerário	1,4	1,4	►	ND	4,3	4,6	▼	-6,5%
Seguros	0,3	1,1	▼	-72,7%	2,3	2,9	▼	-20,7%
Tributárias	0,3	0,4	▼	-25,0%	1,1	1,2	▼	-8,3%
Total	48,8	47,1	▲	3,6%	144,7	149,0	▼	-2,9%

As outras despesas administrativas apresentaram incremento de 3,6% no último trimestre (R\$ +1,7 milhão), com destaque para o grupo de Serviços de Terceiros (com Técnicos Especializados). No acumulado de 9M24, houve uma redução de 2,9% (R\$ -4,3 milhões), destacando-se os grupos de Sistemas e Processamento de Dados, que reduziram despesas relacionadas a Custo de Numerário, Manutenção de Equipamentos e Manutenção de Softwares; em contrapartida, o grupo de Outras Despesas apresentou crescimento influenciado pelas despesas com Propaganda e Publicidade, Promoções e Relações Públicas.

Outras Despesas Operacionais – R\$ milhões

	3T24	2T24		V3M	9M24	9M23		V12M
Provisões p/ Operações de Crédito	70,6	52,0	▲	+35,8%	174,4	171,1	▲	+1,9%
ISS/PIS/COFINS	11,3	11,3	►	ND	33,3	29,5	▲	+12,9%
Participação nos Lucros e Resultados	2,4	8,8	▼	-72,7%	13,6	1,2	▲	+1033,3%
Provisões Passivas	14,4	8,2	▲	+75,6%	29,8	63,4	▼	-53,0%
Convênio com Tribunal de Justiça	6,0	5,9	▲	+1,7%	17,9	16,4	▲	+9,1%
Outras Despesas Operacionais Diversas	1,8	4,0	▼	-55,0%	8,2	8,6	▲	-4,7%
Amortização e Depreciação	2,9	2,9	►	ND	8,5	8,5	►	ND
Desvalorizações de Crédito	0,4	0,3	▲	+33,3%	1,0	1,1	▼	-9,1%
Descontos Concedidos	-	-	►	-	0,1	0,3	▼	-66,7%
Desp. Participações	-	-	►	-	-	31,2	▼	-100,0%
Total	109,8	93,4	▲	17,6%	286,8	331,3	▼	-13,4%

O grupo das Outras Despesas Operacionais apresentou incremento de 17,6% (R\$ +16,4 milhões) no último trimestre e decremento de 13,4% (R\$ -44,5 milhões) no acumulado dos 9M24 em relação aos 9M23. A redução observada em 12 meses foi influenciada, principalmente, pelas despesas com provisões passivas com processos fiscais, decorrentes do julgamento do Tema nº 372 e pelas despesas de participações da Mulvi, ocorridas em 2023.

O incremento nas despesas com Provisões para Operações de Crédito no trimestre foi resultado da elevação da inadimplência na carteira comercial - CDC pessoas físicas, sendo parcialmente compensado por reversões em operações de capital de giro na carteira comercial para pessoas jurídicas. Ao comparar 9M24 com 9M23, houve crescimento de 1,9% (R\$ 3,3 milhões) nas provisões, influenciado pelas operações na carteira comercial, parcialmente mitigado pela melhora nas carteiras rural e de financiamentos.

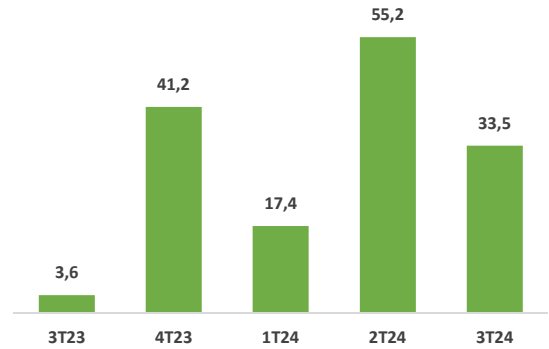
Relatório de Resultados 3T24
 Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Lucro Líquido

O Lucro Líquido apresentado pelo Banese no 3T24 foi de R\$ 33,5 milhões, representando um aumento de R\$ +29,9 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior. Até setembro de 2024, o lucro acumulado totalizou R\$ 106,1 milhões, superando o resultado registrado nos 9M23.

O resultado alcançado é consequência dos negócios mencionados anteriormente, destacando-se a expansão dos ativos de crédito e as reversões de provisões ocorridas no 2T24 e no 3T24. O resultado obtido é positivo e supera as expectativas projetadas.

Lucro Líquido - R\$ milhões

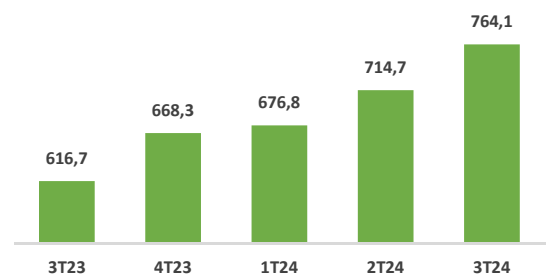


Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do Banese no 3T24 foi R\$ 764,1 milhões, crescimento de 6,9% em relação ao 2T24 e de 23,9% quando comparado ao 3T23.

O crescimento observado no trimestre é consequência da incorporação do resultado do período à reserva de lucros. Em 12 meses o crescimento também foi impulsionado pelo aumento do capital social, com aportes de R\$ 41 milhões dos acionistas, homologados pelo Bacen em dezembro de 2023 e agosto de 2024.

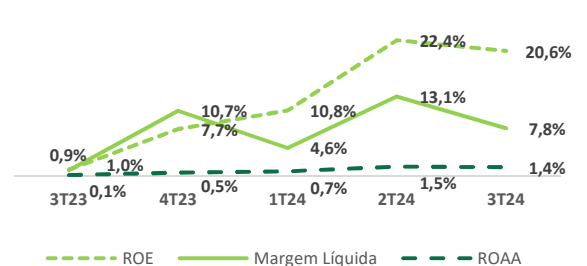
Patrimônio Líquido - R\$ milhões



Índices de Rentabilidade e Lucratividade

O Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE), o Retorno sobre Ativos Médios (ROAA) e a Margem Líquida obtidos pelo Banese no 3T24 apresentaram retração no trimestre e evolução em 12 meses, reflexo do comportamento dos negócios apresentado nesse relatório.

Índices de Rentabilidade e Lucratividade (%)

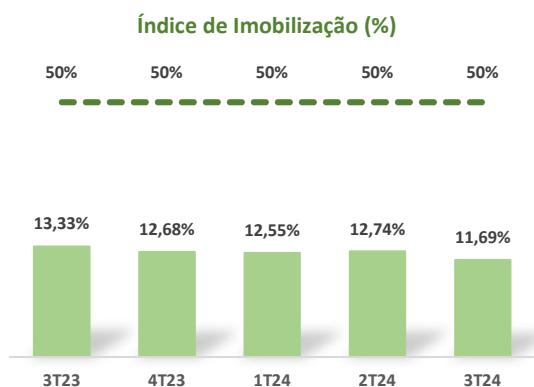


Relatório de Resultados 3T24
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE
Capital e Basileia

Índices e Capitalização	3T24	2T24		V3M	3T23		V12M
Patrimônio de Referência	794,0	726,8	▲	+9,25%	653,4	▲	+21,52%
PR Nível I	657,9	593,5	▲	+10,85%	519,0	▲	+26,76%
PR Nível II	136,2	133,3	▲	+2,18%	134,3	▲	+1,41%
Índice de Basileia	13,72%	12,89%	▲	0,83 pp.	13,02%	▲	+0,70 pp.
Índice de Capital Principal	11,37%	10,53%	▲	0,84 pp.	10,35%	▲	+1,02 pp.
Índice de Capital Nível I	11,37%	10,53%	▲	0,84 pp.	10,35%	▲	+1,02 pp.
Índice Basileia Mínimo + ACP	10,50%	10,50%	▶	ND	10,50%	▶	ND
Margem sobre o PR considerando a capital para cobertura do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária e o ACP	117,3	56,5	▲	+107,61%	52,3	▲	+124,28%

O Índice de Basileia do Conglomerado Banese totalizou 13,72% ao final do 3T24, o que representa um incremento de 0,83 pp. quando comparado ao 2T24 e de 0,70 pp. quando comparado ao 3T23, motivado pelo crescimento do Patrimônio de Referência em 9,25% e 21,52% (aprox. R\$ 67,3 milhões e R\$ 140,7 milhões), em decorrência do resultado acumulado do período e dos aportes de capital mencionados anteriormente

Importante destacar o crescimento dos ativos ponderados pelo risco em 2,68% no 3T24 quando comparado ao 2T24 e de 15,37% (aprox. R\$ 151,2 milhões e R\$ 770,9 milhões) em relação ao 3T23, em especial pelo crescimento das parcelas expostas ao risco de crédito em 0,55% e 10,44% (aprox. R\$ 26,1 milhões e R\$ 455,6 milhões), risco de mercado em 131,08% e 1.855,73% (aprox. R\$ 73,1 milhões e R\$ 122,3 milhões), respectivamente, em relação ao trimestre anterior e ao 3T23, e ao risco associado a serviços de pagamento em 3,29% (aprox. R\$ 2,9 milhões) quando comparado ao 2T24.


Índice de Imobilização

O índice de imobilização encerrou o 3T24 em 11,69%, apresentando uma involução 1,05 pp. e de 1,64 pp. quando comparados ao 2T24 e ao 3T23, respectivamente, devido ao crescimento do Patrimônio de Referência em 9,26% (aprox. R\$ 67,2 milhões), em relação ao 2T24, e 21,54% (aprox. R\$ 140,7 milhões), quando comparado ao 3T23.

O resultado foi substancialmente abaixo do requerimento máximo de imobilização estabelecido pelo Banco Central do Brasil, que é de 50,0%. Vale ressaltar que esse índice é tão melhor quanto menor ele for.

Ratings

A *Fitch Ratings* reafirmou, em 21 de maio de 2024, o *Rating* Nacional de Longo Prazo do Banese para 'AA+(bra)', com Perspectiva Estável; e o *Rating* Nacional de Curto Prazo permanece em 'F1+(bra)'. Os *ratings* nacionais do Banese refletem a opinião da *Fitch* de que, caso necessário, o banco receberia o suporte de seu acionista controlador, o estado de Sergipe, cujo perfil de crédito é avaliado internamente pela agência. A *Fitch* acredita que o Banese é estrategicamente importante para Sergipe, por ser o principal agente financeiro do governo local e ter significativa participação de mercado em créditos e depósitos no estado. Ainda segundo a agência, o banco apresenta modelo de negócios estável e indicadores econômico-financeiros adequados.



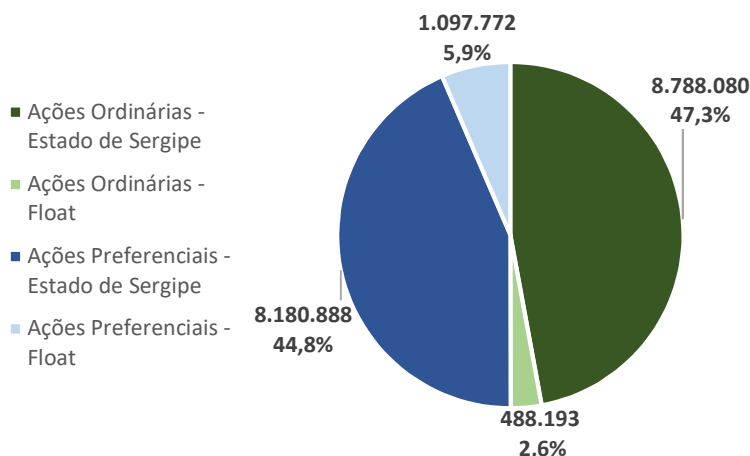
Relatório de Resultados 3T24
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Já a *Moody's* Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("*Moody's* Local") afirmou, em 20 de outubro de 2023, o *rating* de emissor de A+.br, o *rating* de depósito de longo prazo de A+.br, e o *rating* de depósito de curto prazo de ML A-1.br, com perspectiva estável, que consideram a relevante captação de depósitos do Banese com clientes no mercado regional, o estado de Sergipe (SE). Os *ratings* refletem, dentre outros fatores, a persistência das pressões geradas pelo aumento da inadimplência da carteira de crédito, que impactam em despesas de provisão, como também por despesas tributárias não recorrentes. Os *ratings* também incorporam a manutenção dos níveis de capital relativamente baixos quando comparado ao praticado pelo mercado.

Agência	Escala	Longo Prazo	Curto Prazo	Perspectiva
<i>Fitch Ratings</i>	Nacional	AA+ (bra)	F1+ (bra)	Estável
<i>Moody's</i> Local	Nacional – Depósitos	A+.br	ML A-1.br	Estável

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Banese na B3



A estrutura acionária do Banese no 3º Trimestre de 2024 corresponde a 91,43% de ações do Governo do Estado de Sergipe e 8,57% de *Free Float*. As ações em circulação são constituídas por 30,8% ON e 69,2% PN.

A composição societária equivale a 18,5 milhões de ações, que consistem em 9,2 milhões de ações ordinárias (BGIP3) e 9,2 milhões de ações preferenciais (BGIP4).

As ações do Banese fazem parte do Índice ITAG da B3, que concentra as ações com direitos diferenciados de *Tag Along*.

No mês de setembro 2024, foi aprovado um novo aumento de capital social, totalizando o valor de R\$ 22.999.989,21. Caso seja homologado pelo Bacen, o capital social do Banco passará a ser de R\$ 612.999.863,89, representado por 9.761.354 ações ordinárias nominativas e 9.761.354 ações preferenciais nominativas, o que importa um total de 19.552.708 ações.

O aumento de capital realizado mediante subscrição privada de novas ações segue o rito previsto na legislação em vigor até a sua homologação por parte do Conselho de Administração e do Banco Central do Brasil.

Clientes e Canais de Atendimento

A base de clientes do Banese atingiu um total de 863.967 correntistas e poupadores ao final do 3T24, o que correspondeu a um decréscimo de 2,1% em relação ao 2T24 e um crescimento de 1,21% na comparação com o 3T23, compreendendo 836.999 clientes PF e 26.968 clientes PJ.

No 2T24 houve um decréscimo de -19,8% na quantidade de transações realizadas no *Internet* e *Mobile Banking* em relação ao 2T24, e um incremento de 15,3% quando comparado ao 3T23. Nos pontos convencionais houve queda de 13,4% das transações no comparativo com o mesmo período do ano de 2023.

Relatório de Resultados 3T24
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE
Dados de Canais

	3T24	2T24	V3M	9M24	9M23	V12M
Agências	63	63	▶ ND	63	63	▶ ND
Postos de Serviços	08	09	▼ -1	08	09	▼ -1
Terminais ATM	447	452	▼ -5	447	462	▼ -15
Correspondentes no País	173	179	▼ -6	173	190	▼ -17
Transações em Agências, ATM e Correspondentes	5,8 Mi	6,1 Mi	▼ -4,9%	18,0 Mi	20,7Mi	▼ -13,0%
Volume Transacionado	R\$ 9,1 Mi	R\$ 9,0 Bi	▲ +1,1%	R\$ 27,2 Bi	R\$ 28,9 Bi	▼ - 5,9%
Transações <i>online</i>	42,2 Mi	52,6 Mi	▼ -19,8%	133,9 Mi	116,1 Mi	▲ +15,3%
Volume Transacionado	R\$ 11,8 Bi	R\$ 10,7 Bi	▲ +10,3%	R\$ 32,9 Bi	R\$ 29,0 Bi	▲ +13,4%

O Banese manteve as diretrizes referentes à readequação da sua rede de atendimento, objetivando garantir aderência ao Planejamento Estratégico da Companhia. Dessa forma, encerrou o 3T24 com 63 agências no Estado de Sergipe, distribuídas em 53 unidades físicas (11 na capital e 42 no interior).

Serviços Bancários

Diante do cenário de competitividade com as demais Instituições Financeiras, quanto à oferta de novos serviços e soluções, o Banese vem desenvolvendo ferramentas necessárias para disponibilizar aos clientes os serviços vinculados aos pagamentos instantâneos - Pix, Pix Saque, Pix Troco, Pix Cobrança e Arrecadação Pix, cuja tarifação é permitida. Agora o Banese também disponibiliza o Banese Mais saúde, onde é oferecido um serviço de assistência médica por meio da telemedicina, com consulta *online*, proporcionando mais comodidade ao cliente nos cuidados com a sua saúde. Estes serviços possibilitam a oferta de novos negócios, a oportunidade de ampliação do portfólio e das receitas com serviços bancários, assim como menor circulação de numerário, gerando maior agilidade na prestação dos serviços aos clientes.

Investimentos em Capital Humano

O Banese tem investido no desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional dos seus empregados, através de diversas iniciativas, como o Programa de Formação Profissional e o Programa de Certificação Continuada, que integram um conjunto de ações que visam estimular a atualização profissional perene dos empregados, com vistas ao atendimento com excelência aos clientes. Também manteve a campanha de incentivo à obtenção de certificações ANBIMA, bem como lançou o edital de bolsas de estudo para as modalidades de graduação, pós-graduação e idiomas.

A Universidade Corporativa Banese possui uma série de cursos associados a áreas de conhecimento que vão ao encontro das dinâmicas e exigências do mundo do trabalho. No 3T24, alcançou 1.579 cursos concluídos e 636 empregados treinados em pelo menos um treinamento presencial ou virtual. Com um investimento voltado em atenção às pessoas, o Banese investiu principalmente em ações voltadas ao desenvolvimento e acesso dos funcionários a ações de saúde mental, censo de diversidade e combate à violência doméstica, dentre outras.

Relatório de Resultados 3T24
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE**CONGLOMERADO BANESE**

O conglomerado econômico do Banese é composto pelo Banese S.A. e pela Mulvi Instituição de Pagamento S.A. (MULVI). Adicionalmente fazem parte do grupo Banese: a Banese Corretora e Administradora de Seguros, o Instituto Banese de Seguridade Social (SERGUS), a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese (CASSE) e o Instituto Banese.

Banese Card & MULVI

A Mulvi, empresa de meios de pagamento do Grupo Banese, oferta soluções com foco no mercado de cartões de crédito, *vouchers* e soluções de adquirência. A quantidade de portadores aptos a comprar apresentou um total de 558.472 clientes no 3T24, decréscimo de -11,9% em comparação ao 2T24 e de 0,03% quando comparado com o 3T23. Apesar da redução de clientes, a empresa alcançou bons resultados, com um crescimento de 1,3% entre os dois últimos trimestres no volume de gastos médio dos clientes no cartão. O volume transacionado pelos produtos geridos pela MULVI alcançou um total de R\$ 1,1 bilhão no trimestre, um crescimento de 12,6% em doze meses e uma redução de 3,0% em relação ao 2T24.

Os produtos de Emissão geridos pela Mulvi apresentaram aumentos significativos, como o cartão Banese Card e o Alimentação, que cresceram 9,6% no 3T24, em relação ao mesmo período do ano anterior, alcançando um volume total de R\$ 919,9 milhões. Outro ponto positivo é o crescimento no faturamento de Outras Bandeiras, que encerrou o 3T24 com um volume de R\$ 166,9 milhões, acréscimo de 33,2% quando comparado ao 3T23.

Destaque para o desempenho da Mulvi Pay, que no trimestre alcançou crescimento de 76,6% em relação ao 3T23, refletindo a crescente aceitação da plataforma, assim como para o incremento nas renegociações de dívida, que registraram crescimento de 11,0% no 3T24 na comparação com o 3T23.

Banese Corretora de Seguros

A Banese Administradora e Corretora de Seguros Ltda. tem consolidado sua parceria com as principais seguradoras do Brasil, tendo realizado uma série de iniciativas que buscam a excelência no atendimento aos seus clientes, oferecendo as melhores condições nos diversos ramos de seguros, consórcios, capitalização e previdência privada.

A produção acumulada no 3T24 representou um volume acumulado de R\$ 56,7 milhões em prêmios líquidos emitidos de seguros, correspondendo a um incremento de 18,1% em relação ao 3T2023, e de 15,4% no acumulado do ano em relação ao mesmo período do ano anterior. A Banese Corretora apresentou um volume de R\$ 151,8 milhões em prêmios de seguros emitidos nesse período. Vale ressaltar que o significativo incremento na produção, deve-se, sobretudo, ao aumento nas vendas nos seguros de pessoas, automóveis, e ramos elementares, especificamente nos seguros residenciais.

Instituto Banese e Museu da Gente Sergipana

No 3T24, o Instituto Banese gerou benefícios sociais a 9.311 pessoas diretamente ligadas aos projetos estratégicos das 14 entidades apoiadas financeiramente, atingindo um público total de 1.274 pessoas beneficiadas por ações realizadas direta e indiretamente pelo próprio Instituto, além de 260 crianças da Orquestra Jovem de Sergipe que se constitui em um projeto do próprio Instituto.

O Museu da Gente Sergipana Governador Marcelo Déda é um centro cultural dinâmico, núcleo interpretativo da cultura de Sergipe e portal de aproximação com o meio artístico local, nacional e internacional, através do intercâmbio de exposições e da realização de eventos culturais. No 3T24, o Museu recebeu a visita de 29.291 pessoas dos mais variados lugares e com diversas finalidades (turismo, educação, assistência social e lazer).

Foram promovidos no 3T24 lançamentos de diversos livros, além de outros eventos realizados por projetos do Instituto Banese, tendo como exemplo o “Projeto Arruviar”, que contou com mais uma edição e que foi realizado na cidade de Simão Dias/Sergipe. Outro evento em destaque foi o “Férias no museu”, que contou com apresentação de peça teatral “tarde brincante” e “oficina Cam”, atingindo um público somado de 700 pessoas ao longo de suas edições durante o 3T2024.

Relatório de Resultados 3T24
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE**SERVIÇOS PRESTADOS PELA AUDITORIA INDEPENDENTE**

O Banese possui processo para a contratação de Auditoria Independente com base nas diretrizes da Lei nº 13.303/16, que regulamenta os processos de licitação e contratos da Administração Pública. Bem como, processo para a observância da não contratação da mesma empresa para outros serviços que possam configurar eventual conflito de interesse e perda de independência ou objetividade na execução de suas atividades. As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são publicadas no Diário Oficial do Estado de Sergipe a cada contrato/aditivo.

Notas Explicativas

Apresentamos a seguir, as demonstrações consolidadas - Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Resultado Abrangente, Fluxos de Caixa, Valor Adicionado, Mutações do Patrimônio Líquido - bem como suas Notas Explicativas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os valores estão expressos em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma).

Notas Explicativas



	BANESE CONSOLIDADO	
	30.09.2024	31.12.2023
Balanco Patrimonial - Em Reais mil		
ATIVO		
CIRCULANTE	5.158.401	4.759.327
DISPONIBILIDADE (NOTA 4)	90.391	68.421
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	5.220.072	4.840.605
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 5)	1.909.060	1.917.426
Aplicações no mercado aberto (NOTA 4 e 5)	1.059.984	939.970
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	849.076	977.456
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (NOTA 6)	435.719	300.899
Carteira Própria	354.228	214.098
Vinculados a Compromissos de Recompra	15.086	19.691
Vinculados à Prestação de Garantias	-	785
Vinculados ao Banco Central	66.405	66.325
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 7)	795.672	690.328
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	54.826	50.683
Créditos Vinculados:	719.597	639.645
- Depósitos no Banco Central	719.597	639.645
Correspondentes	21.249	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 8)	1.175.144	1.006.215
Operações de Crédito:	1.175.144	1.006.215
- Setor Privado	1.175.144	1.006.215
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 9)	904.477	925.737
Rendas a Receber	16.594	14.100
Negociação e Intermediação de Valores	6.750	3.501
Diversos	881.174	908.238
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa sem Característica de Concessão de Crédito	(41)	(102)
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (NOTA 8 f)	(159.623)	(154.215)
Provisão para Perdas de Operações de Crédito	(87.050)	(86.340)
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(2.197)	(1.867)
Provisão para Valores a receber relativos a transações de pagamento	(70.376)	(66.008)
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 10)	7.561	4.516
Outros Valores e Bens	2.697	2.046
Despesas Antecipadas	4.864	2.470
NÃO CIRCULANTE	5.419.423	4.915.443
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.261.153	4.767.788
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	4.953.354	4.429.389
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 5)	21.424	54.283
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	21.424	54.283
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (NOTA 6)	1.564.661	1.323.146
Carteira Própria	1.554.643	1.323.146
Vinculados a Compromissos de Recompra	10.018	-
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 7)	89.234	85.449
Créditos Vinculados:	89.234	85.449
- SFH - Sistema Financeiro da Habitação	89.234	85.449
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 8)	2.982.497	2.718.676
Operações de Crédito:	2.982.497	2.718.676
- Setor Privado	2.982.497	2.718.676
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 9)	295.538	247.835
Rendas a Receber	34	23
Direitos Creditórios Oriundos de Ações Judiciais	47.021	-
Diversos	248.483	260.932
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa sem Característica de Concessão de Crédito	-	(13.120)
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (NOTA 8 f)	(79.907)	(74.191)
Provisão para Perdas de Operações de Crédito	(79.907)	(74.191)
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	323.214	343.391
Créditos Tributários sobre diferenças temporárias (NOTA 21)	202.719	202.910
Créditos Tributários sobre base fiscal negativa (NOTA 21)	35.485	37.378
Créditos Tributários sobre impostos e contribuições a compensar (NOTA 21.1)	85.010	103.103
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 10)	64.492	69.199
Outros Valores e Bens	65.788	71.206
Provisões para Desvalorizações	(6.333)	(6.830)
Despesas Antecipadas	5.037	4.823
INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÃO DE COLIGADAS E CONTROLADAS (NOTA 11)	-	-
Participação em Coligadas e Controladas	-	-
OUTROS INVESTIMENTOS (NOTA 11)	6	6
Outros Investimentos	454	454
Provisões para Perdas	(448)	(448)
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 12)	285.151	274.040
Imóveis de Uso	79.574	77.904
Outras Imobilizações de Uso	205.577	196.136
INTANGÍVEL (NOTA 13)	147.489	133.308
Ativos Intangíveis	147.489	133.308
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	(274.376)	(259.699)
Depreciações Acumuladas - Imobilizado de Uso (NOTA 12)	(192.329)	(185.195)
Amortização Acumulada - Ativos Intangíveis (NOTA 13)	(82.047)	(74.504)
TOTAL DO ATIVO	10.577.824	9.674.770

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas**Balanco Patrimonial - Em Reais mil**

	BANESE CONSOLIDADO	
	30.09.2024	31.12.2023
PASSIVO		
CIRCULANTE	6.780.026	6.359.922
DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	6.004.022	5.528.277
DEPÓSITOS (NOTA 14)	5.846.721	5.466.197
Depósitos à Vista	1.325.284	1.248.073
Depósitos de Poupança	2.290.918	2.109.606
Depósitos Interfinanceiros	76.526	167.247
Depósitos a Prazo	2.144.112	1.934.636
Depósitos Outros	9.881	6.635
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (NOTA 14)	1.091	-
Carteira Própria	1.091	-
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 14)	35.788	2.080
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	35.788	2.080
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (NOTA 14)	44.734	5.565
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares	44.734	5.565
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (NOTA 14)	75.688	54.435
BNDES	2.063	2.277
FINAME	5	180
Outras Instituições	73.620	51.978
OUTROS PASSIVOS (NOTA 15)	776.004	831.645
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	19.577	2.417
Sociais e Estatutárias	21.722	11.040
Fiscais e Previdenciárias	24.220	16.572
Negociação e Intermediação de Valores	16	-
Recursos em Trânsito de Terceiros	1.131	244
Diversas	709.338	801.372
NÃO CIRCULANTE	2.992.508	2.617.230
DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	2.674.687	2.272.336
DEPÓSITOS (NOTA 14)	2.501.579	2.059.250
Depósitos a Prazo	2.501.579	2.059.250
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (NOTA 14)	8.160	8.567
Carteira Própria	8.160	8.567
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (NOTA 14)	-	42.354
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares	-	42.354
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (NOTA 14)	164.948	162.165
BNDES	740	2.197
Outras Instituições	164.208	159.968
OUTROS PASSIVOS (NOTA 15)	167.766	154.921
Dívidas Subordinadas	165.803	154.013
Diversas	1.963	908
PROVISÕES	150.055	189.973
Provisão para contingências (NOTA 16b)	150.055	189.973
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 18)	805.290	697.618
Capital Social - De Domiciliados no País	590.000	570.000
Aumento de Capital	23.000	-
Capital a Realizar	(23.000)	-
Reservas de Lucros	92.973	98.274
Lucros/Prejuízos Acumulados	81.139	-
Participação de Não Controladores (NOTA 17)	41.178	29.344
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.577.824	9.674.770

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas



Demonstração do Resultado - Em Reais mil

	BANESE CONSOLIDADO			
	2024		2023	
	3º Trimestre	30.09.2024	3º Trimestre	30.09.2023
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	337.361	962.262	311.571	907.237
Operações de Crédito (NOTA 8 h.).....	207.253	598.693	187.603	548.601
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (NOTA 6 b.).....	120.992	337.609	114.515	330.261
Resultado das Aplicações Compulsórias (NOTA 7 b.).....	9.116	25.960	9.453	28.375
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	(227.708)	(638.129)	(229.352)	(669.882)
Operações de Captações no Mercado (NOTA 14 d.).....	(158.910)	(456.418)	(166.750)	(474.827)
Operações de Empréstimos e Repasses (NOTA 14 d.).....	(4.204)	(13.045)	(3.664)	(11.285)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito (NOTA 8 f.).....	(41.582)	(104.269)	(35.992)	(111.491)
Provisão para Outros Créditos (NOTA 8 f.).....	(23.012)	(64.397)	(22.946)	(72.279)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	109.653	324.133	82.219	237.355
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(37.112)	(112.268)	(58.486)	(166.298)
Receitas de Prestação de Serviços (NOTA 19 a.).....	39.164	118.839	36.050	107.570
Receitas de Tarifas Bancárias (NOTA 19 b.).....	20.047	58.214	16.921	50.567
Despesas de Pessoal (NOTA 19 c.).....	(67.458)	(199.373)	(62.455)	(183.536)
Outras Despesas Administrativas (NOTA 19 d.).....	(67.025)	(199.661)	(66.993)	(209.173)
Despesas Tributárias (NOTA 19 e.).....	(18.687)	(57.042)	(16.357)	(48.855)
Resultado de Participações em Coligadas e Controlada (NOTA 11)	-	-	-	-
Outras Receitas Operacionais (NOTA 19 f.).....	80.125	249.445	52.300	165.231
Outras Despesas Operacionais (NOTA 19 g.).....	(23.278)	(82.690)	(17.952)	(48.102)
DESPESAS PROVISÕES	(15.006)	(33.012)	(10.554)	(65.996)
Despesa com Provisões Judiciais (NOTA 19 h.).....	(15.006)	(33.012)	(10.554)	(65.996)
RESULTADO OPERACIONAL.....	57.535	178.853	13.179	5.061
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO.....	57.535	178.853	13.179	5.061
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	(21.207)	(57.571)	(13.131)	(9.906)
Despesa com Imposto de Renda (NOTA 21)	(10.356)	(30.572)	(11.440)	(20.302)
Despesa com Contribuição Social (NOTA 21)	(8.560)	(24.916)	(9.396)	(16.858)
IR e CSLL Diferidos	(2.291)	(2.083)	7.705	27.254
PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NO LUCRO.....	(2.383)	(13.564)	(639)	(1.202)
LUCRO LÍQUIDO	33.945	107.718	(591)	(6.047)
PARTICIPAÇÃO DO CONTROLADOR	33.544	106.184	3.595	6.265
PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES (NOTA 18 a)	401	1.534	(4.186)	(12.312)
LUCRO LÍQUIDO.....	33.945	107.718	(591)	(6.047)

Lucro líquido por Ação Ordinária do Capital Social (em R\$)

Lucro líquido por Ação Preferencial do Capital Social (em R\$)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas



Demonstração do Resultado Abrangente - Em Reais mil

	BANESE CONSOLIDADO			
	2024		2023	
	3º Trimestre	30.09.2024	3º Trimestre	30.09.2023
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO.....	33.945	107.718	(590)	(6.046)
Itens que serão reclassificados para o resultado.....	-	-	-	-
Itens que não serão reclassificados para o resultado - Passivo Atuarial.....	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO.....	33.945	107.718	(590)	(6.046)
RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA CONTROLADOR.....	33.544	106.184	3.595	6.265
RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA NÃO CONTROLADOR....	401	1.534	(4.185)	(12.311)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas



Demonstração de Fluxo de Caixa - Em Reais mil				
	BANESE CONSOLIDADO			
	2024		2023	
	3º Trimestre	30.09.2024	3º Trimestre	30.09.2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro Líquido Ajustado.....	90.152	250.949	63.573	208.427
Lucro Líquido.....	33.544	106.184	3.595	6.265
Ajuste ao Lucro Líquido.....	56.608	144.765	59.978	202.162
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	41.582	104.269	35.992	111.491
Provisão/(Reversão) para Créditos Vinculados-FCVS.....	357	1.039	387	1.261
Depreciações e Amortizações.....	6.040	17.539	5.998	14.935
Provisões para Contingências.....	15.006	33.012	10.554	65.996
Despesa com prêmio de fidelização.....	-	-	-	186
TVM Ajuste ao Valor de Mercado.....	20	35	(5)	(7)
Ativo Fiscal Diferido.....	2.291	2.083	(7.705)	(27.254)
Perda de Capital.....	1.859	7.150	1.853	5.072
Reversão de Outras Provisões Operacionais.....	(28.152)	(67.383)	(2.439)	(20.028)
Atualização Monetária.....	(5.407)	(17.376)	(7.603)	(21.769)
Resultado de Participação em controladas.....	-	-	-	-
Provisão para Outros Créditos.....	23.012	64.397	22.946	72.279
Varição de Ativos e Obrigações.....	(157.620)	398.484	231.514	821.344
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	168.264	161.239	(62.362)	(271.989)
(Aumento) Redução em Rel. Interfinanceiras (Ativos/Passivos).....	(46.418)	(76.460)	22.021	47.416
(Aumento) Redução em Operações de Crédito.....	(169.719)	(590.292)	(139.261)	(551.379)
(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens.....	1.142	5.135	2.094	2.570
(Aumento) Redução em Outros Créditos.....	13.668	51.166	(27.413)	(35.574)
(Aumento) Redução em Créditos Tributários.....	(3.896)	18.094	2.127	9.940
Aumento (Redução) em Depósitos.....	(248.523)	822.853	241.145	983.228
Aumento (Redução) em Captações no Mercado Aberto.....	236	684	(2.880)	1.773
Aumento (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses.....	7.877	24.036	25.372	73.774
Aumento (Redução) em Recursos de Aceites e Emissão de Títulos.....	(13)	(3.185)	84	20.627
Aumento (Redução) em Outros Passivos e Provisões.....	(12.581)	(72.028)	52.548	28.248
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos.....	(18.916)	(55.488)	(20.836)	(37.160)
(Aumento) Redução em T.V.M. (para negociação).....	151.259	112.730	138.875	549.870
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADE OPERACIONAIS.....	(67.468)	649.433	295.087	1.029.771
(Aumento) Redução em T.V.M. (mantidos até o vencimento).....	(76.946)	(489.100)	(40.772)	(543.760)
Aquisição de Imobilizado de Uso.....	(4.763)	(17.514)	(887)	(5.235)
Crédito Tributário sobre Aquisição de Imobilizado de Uso e Intangível.....	-	-	-	-
Baixa de Imobilizado de Uso.....	13	68	19	33
Aplicações no Intangível.....	(4.781)	(14.181)	(3.567)	(13.520)
Ajuste de Equivalência Patrimonial - Exercício Anterior.....	-	-	-	-
Dividendo recebido de controlada.....	-	-	-	-
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS.....	(86.477)	(520.727)	(45.207)	(562.482)
Participação de não controladores.....	401	11.834	(4.186)	(12.312)
Juros Sobre o Capital Próprio Pagos.....	(4.161)	(30.346)	(20.478)	(21.112)
Dívidas Subordinadas.....	3.432	11.790	(14.450)	(6.214)
Aumento de Capital.....	20.000	20.000	36.000	36.000
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS.....	19.672	13.278	(3.114)	(3.638)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(134.273)	141.984	246.766	463.651
Caixa e equivalente de caixa no início do período.....	1.284.648	1.008.391	883.882	666.997
Caixa e equivalente de caixa no fim do período.....	1.150.375	1.150.375	1.130.648	1.130.648

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas



Demonstração dos Valores Adicionados - Em Reais mil

BANESE CONSOLIDADO

	2024		2023	
	3º Trimestre	30.09.2024	3º Trimestre	30.09.2023
APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Receita da intermediação financeira.....	337.361	962.262	311.571	907.237
Despesa da intermediação financeira.....	(227.708)	(638.129)	(229.352)	(669.882)
Outras receitas/ despesas operacionais/ despesas provisões.....	41.841	133.743	23.794	51.133
Receita da prestação de serviços.....	59.211	177.053	52.971	158.137
Materiais, energia, serviço de terceiros e outros.....	(59.728)	(178.000)	(59.565)	(189.143)
Valor Adicionado Bruto.....	150.977	456.929	99.419	257.482
Retenções.....	(5.747)	(16.738)	(5.399)	(14.335)
Amortização.....	(2.644)	(7.137)	(2.134)	(4.544)
Depreciação.....	(3.103)	(9.566)	(3.265)	(9.791)
Baixa por Impairment.....	-	(35)		
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade.....	145.230	440.191	94.020	243.147
Valor Adicionado a Distribuir.....	145.230	440.191	94.020	243.147
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Governo.....	39.894	114.613	29.488	58.761
Despesas Tributárias.....	20.978	59.125	8.652	21.601
Imposto de renda e contribuição social.....	18.916	55.488	20.836	37.160
Empregados.....	69.841	212.937	63.094	184.738
Salários e honorários.....	41.868	123.192	37.566	110.998
Encargos sociais.....	14.572	43.120	13.696	40.962
Previdência privada.....	2.021	5.812	1.821	5.309
Benefícios e treinamentos.....	8.997	27.249	9.372	26.267
Participação nos resultados.....	2.383	13.564	639	1.202
Aluguéis.....	1.134	3.374	1.076	2.930
Taxas e Contribuições.....	416	1.549	953	2.765
Participação não Controladores.....	401	1.534	(4.186)	(12.312)
(Prejuízo)/Lucro Retido.....	33.544	106.184	3.595	6.265
Valor Adicionado Distribuído.....	145.230	440.191	94.020	243.147

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em Reais mil										
EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL BANESE MÚLTIPLO	PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	TOTAL BANESE CONSOLIDADO
	CAPITAL SOCIAL		LEGAL	ESTATUTÁRIA	ESPECIAL					
SALDOS EM 31.12.2022	513.000	-	46.416	36.140	-	-	-	595.566	39.433	634.989
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO.....	-	-	-	-	-	-	6.265	6.265	(12.312)	(6.047)
- Aumento de Capital.....	57.000	-	-	-	-	-	-	57.000	-	57.000
- Capital a Realizar.....	(21.000)	-	-	-	-	-	-	(21.000)	-	(21.000)
- Ganhos/(Perdas) Atuariais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juros sobre Capital Próprio.....	-	-	-	-	(20.478)	-	(634)	(21.112)	-	(21.112)
- Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos.....	-	-	-	(18.576)	20.478	-	(1.902)	-	-	-
- Variação na Participação de Não Controladores.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESTINAÇÕES:										
- Reservas.....	-	-	134	-	-	-	(134)	-	-	-
SALDOS EM 30.09.2023	549.000	-	46.550	17.564	-	-	3.595	616.709	27.121	643.830
MUTAÇÕES DO PERÍODO	36.000	-	134	(18.576)	-	-	3.595	21.153	(12.312)	8.841
SALDOS EM 31.12.2023	570.000	-	48.790	40.551	8.933	-	-	668.274	29.344	697.618
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO.....	-	-	-	-	-	-	106.184	106.184	1.534	107.718
- Aumento de Capital.....	20.000	23.000	-	-	-	-	-	43.000	-	43.000
- Capital a Realizar.....	-	(23.000)	-	-	-	-	-	(23.000)	-	(23.000)
- Ganhos/(Perdas) Atuariais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juros sobre Capital Próprio.....	-	-	-	-	(13.094)	-	(17.252)	(30.346)	-	(30.346)
- Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos.....	-	-	-	-	4.161	-	(4.161)	-	-	-
- Variação na Participação de Não Controladores.....	-	-	-	-	-	-	-	-	10.300	10.300
DESTINAÇÕES:										
- Reservas.....	-	-	3.632	-	-	-	(3.632)	-	-	-
SALDOS EM 30.09.2024	590.000	-	52.422	40.551	-	-	81.139	764.112	41.178	805.290
MUTAÇÕES DO PERÍODO	20.000	-	3.632	-	(8.933)	-	81.139	95.838	11.834	107.672

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas

ÍNDICE DAS NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ
6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS
7. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS
8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO
9. OUTROS CRÉDITOS
10. OUTROS VALORES E BENS
11. INVESTIMENTOS
12. IMOBILIZADO DE USO
13. INTANGÍVEL
14. DEPÓSITOS, CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO, RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS, OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS
15. OUTROS PASSIVOS
16. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS
17. PARTICIPAÇÕES DE NÃO CONTROLADORES
18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
19. OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS
20. EXIGIBILIDADES DE CAPITAL E LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO
21. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
22. GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCO
23. REMUNERAÇÃO PAGA A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES
24. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS
25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (BANCO)
26. OUTRAS INFORMAÇÕES
27. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

1 Contexto operacional

O Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE, (“Instituição” ou “Banco”) é uma sociedade anônima de capital aberto controlada pelo Governo do Estado de Sergipe, com sede na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, 31 – Aracaju/SE. Opera na forma de banco múltiplo e disponibiliza produtos e serviços bancários, por meio das carteiras de crédito comercial, desenvolvimento e imobiliário, além de contar com 63 agências no Estado de Sergipe distribuídas em 53 unidades físicas (11 na capital e 42 no interior).

Como fonte de financiamento de suas operações, o BANESE utiliza-se, além dos recursos dos acionistas (Patrimônio Líquido), de recursos obtidos principalmente com captações de depósitos à vista, poupança e depósitos a prazo, que incluem os depósitos judiciais.

O BANESE atua como banco oficial do Governo do Estado de Sergipe na administração dos recursos do Estado, assim como na prestação de serviços referentes às folhas de pagamento da administração direta e indireta.

O BANESE possui participação na Mulvi Instituição de Pagamento S.A, doravante “MULVI”, que é uma pessoa jurídica de capital fechado, com sede em Aracaju/SE, autorizada a funcionar como instituição de pagamento pelo BACEN nas modalidades emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e credenciador.

A instituição opera em três segmentos de negócios: (i) emissor de instrumento de pagamento pós-pago, através do produto cartão de crédito Banese Card; (ii) emissor de moeda eletrônica, através dos produtos Banese Benefícios, Banese Alimentação e Banese Refeição; e (iii) credenciador de ambos os arranjos, atividade que contempla os serviços da rede de adquirência, tais como o credenciamento de estabelecimentos comerciais e a captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com os seus cartões.

2 Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/1976, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no que for aplicável.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência ao padrão contábil internacional, porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, a instituição, na elaboração das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo BACEN:

- CPC 00(R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 01(R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 02(R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras - Resolução CMN nº 4.524/2016;

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- CPC 03(R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016;
- CPC 05(R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 10(R1) - Pagamento baseado em ações - Resolução CMN nº 3.989/2011;
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 24 - Eventos subsequentes - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN nº 3.823/2009;
- CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº 4.877/2020;
- CPC 41 - Resultado por Ação - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo - Resolução CMN nº 4.924/2021; e
- CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente - Resolução CMN nº 4.924/2021.

Adicionalmente, o CMN emitiu a Resolução nº 4.966/2021 e o Bacen a Resolução BCB nº 352/2023, ambas com vigência em 1º de janeiro de 2025, que tratam de conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*) e para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros e a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito. O BANESE elaborou plano de implementação, aprovado pelo Conselho de Administração em 30 de junho de 2022, passo ao qual está adotando as medidas necessárias à convergência normativa e identificação dos impactos esperados.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de provisões para perdas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e outras provisões; crédito tributário e passivo atuarial. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

2.1. Principais práticas adotadas na consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas para o período findo em 30 de setembro de 2024 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, abrangendo as demonstrações financeiras do Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE, de sua controlada – Mulvi Instituição de Pagamento S.A. – MULVI, dos fundos de direitos creditórios: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados Cartões Mulvi e Bes Card Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, e dos fundos exclusivos de multimercado: Atalaia Quant Institucional Multimercado Fundo de Investimento, Brasil Plural BP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado e estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no art. 77 da Resolução CMN nº 4.966/2021, às demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, do passivo, das receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementada com as seguintes eliminações:

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- Das participações no capital, reservas e resultados acumulados;
- Dos saldos de contas integrantes do ativo e/ou passivo, mantidas entre as empresas cujos balanços patrimoniais foram consolidados; e
- Dos efeitos decorrentes das transações realizadas entre essas instituições.

Em relação a participações no capital, segue composição acionária da MULVI:

	Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE		Banco do Estado de Sergipe S.A. -BANESE		Total		% CASSE		% BANESE	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Ações Ordinárias	190.000	190.000	188.137	188.137	378.137	378.137	50,25%	50,25%	49,75%	49,75%
Ações Preferenciais	-	-	292.726	292.726	292.726	292.726	-	-	100,00%	100,00%
Total	190.000	190.000	480.863	480.863	670.863	670.863	28,32%	28,32%	71,68%	71,68%

Conforme acordo de acionistas da MULVI, o BANESE tem direito a indicar a maioria dos membros do Conselho de Administração, que tem preponderância nas decisões.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Para melhor entendimento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, segue de forma resumida o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	BANESE 30.09.2024	MULVI 30.09.2024	Fundos 30.09.2024	Eliminações 30.09.2024	BANESE Consolidado 30.09.2024 31.12.2023	
ATIVO CIRCULANTE	4.646.972	649.008	4.197	(141.776)	5.158.401	4.759.327
Disponibilidade	84.935	14.648	190	(9.382)	90.391	68.421
Instrumentos Financeiros	4.648.452	700.009	4.005	(132.394)	5.220.072	4.840.605
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.909.060	15.806	-	(15.806)	1.909.060	1.917.426
Títulos e valores mobiliários	446.492	14.409	4.005	(29.187)	435.719	300.899
Relações interfinanceiras	754.388	41.284	-	-	795.672	690.328
Operações de crédito	1.175.144	-	-	-	1.175.144	1.006.215
Outros créditos	363.368	628.510	-	(87.401)	904.477	925.737
Provisão para Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito	(89.247)	(70.376)	-	-	(159.623)	(154.215)
Outros valores e bens	2.832	4.727	2	-	7.561	4.516
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.295.551	206.917	-	(83.045)	5.419.423	4.915.443
Realizável a longo prazo	5.129.567	136.477	-	(4.891)	5.261.153	4.767.788
Instrumentos Financeiros	4.910.598	47.647	-	(4.891)	4.953.354	4.429.389
Aplicações interfinanceiras de liquidez	21.424	-	-	-	21.424	54.283
Títulos e valores mobiliários	1.564.661	4.891	-	(4.891)	1.564.661	1.323.146
Relações interfinanceiras	89.234	-	-	-	89.234	85.449
Operações de crédito	2.982.497	-	-	-	2.982.497	2.718.676
Outros créditos	252.782	42.756	-	-	295.538	247.835
Provisão para Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito	(79.907)	-	-	-	(79.907)	(74.191)
Créditos Tributários	234.384	88.830	-	-	323.214	343.391
Outros valores e bens	64.492	-	-	-	64.492	69.199
Investimentos em Participação de Coligadas e Controladas	78.154	-	-	(78.154)	-	-
Outros Investimentos	6	-	-	-	6	6
Imobilizado de Uso	197.712	87.439	-	-	285.151	274.040
Intangível	109.919	37.570	-	-	147.489	133.308
Depreciações e Amortizações	(219.807)	(54.569)	-	-	(274.376)	(259.699)
Total do ativo	9.942.523	855.925	4.197	(224.821)	10.577.824	9.674.770
PASSIVO CIRCULANTE	6.187.425	703.335	10	(110.744)	6.780.026	6.359.922
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros	6.017.518	97.248	-	(110.744)	6.004.022	5.528.277
Depósitos	5.846.453	9.650	-	(9.382)	5.846.721	5.466.197
Relações interfinanceiras	35.591	87.598	-	(87.401)	35.788	2.080
Captações no mercado aberto	15.052	-	-	(13.961)	1.091	-
Recursos de aceites e emissão de títulos	44.734	-	-	-	44.734	5.565
Obrigações por empréstimos e repasses	75.688	-	-	-	75.688	54.435
Outros Passivos	169.907	606.087	10	-	776.004	831.645
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.990.986	8.258	-	(6.736)	2.992.508	2.617.230
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros	2.681.423	-	-	(6.736)	2.674.687	2.272.336
Depósitos	2.506.470	-	-	(4.891)	2.501.579	2.059.250
Captações no mercado aberto	10.005	-	-	(1.845)	8.160	8.567
Recursos de aceites e emissão de títulos	-	-	-	-	-	42.354
Obrigações por empréstimos e repasses	164.948	-	-	-	164.948	162.165
Outros Passivos	165.804	1.962	-	-	167.766	154.921
Provisões	143.759	6.296	-	-	150.055	189.973
Patrimônio líquido	764.112	144.332	4.187	(107.341)	805.290	697.618
Capital Social	590.000	133.827	4.036	(137.863)	590.000	570.000
Aumento de Capital	23.000	-	-	-	23.000	-
Capital a Realizar	(23.000)	-	-	-	(23.000)	-
Reserva de Lucro	92.973	-	-	-	92.973	98.274
Lucros ou Prejuízos Acumulados	81.139	(24.795)	151	24.644	81.139	-
Participação de Não Controladores	-	35.300	-	5.878	41.178	29.344
Total do passivo e patrimônio líquido	9.942.523	855.925	4.197	(224.821)	10.577.824	9.674.770

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Segue de forma resumida a demonstração do resultado consolidada em 30 de setembro de 2024 e 2023:

	BANESE	MULVI	Fundos	Eliminações	BANESE Consolidado	
	30.09.2024	30.09.2024	30.09.2024	30.09.2024	30.09.2024	30.09.2023
Receitas de intermediação financeira	944.486	26.864	704	(9.792)	962.262	907.237
Despesas de intermediação financeira	(574.662)	(64.397)	-	930	(638.129)	(669.882)
Resultado bruto da intermediação financeira	369.824	(37.533)	704	(8.862)	324.133	237.355
Outras receitas/despesas operacionais	(167.461)	50.918	(30)	4.305	(112.268)	(166.298)
Despesas de provisões	(29.756)	(3.256)	-	-	(33.012)	(65.996)
Resultado operacional	172.607	10.129	674	(4.557)	178.853	5.061
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participação	172.607	10.129	674	(4.557)	178.853	5.061
Imposto de renda e contribuição social	(52.859)	(4.712)	-	-	(57.571)	(9.906)
Participações estatutárias no lucro	(13.564)	-	-	-	(13.564)	(1.202)
Lucro Líquido	106.184	5.417	674	(4.557)	107.718	(6.047)
Participação de não controladores	-	-	-	1.534	1.534	(12.312)
Participação do controlador	106.184	5.417	674	(6.091)	106.184	6.265

2.2. Diferenças entre COSIF e IFRS**Descrição das principais diferenças entre COSIF e IFRS**

Estão apresentadas abaixo as práticas contábeis aplicáveis ao BANESE, em conformidade com o COSIF, que diferem do IFRS.

a) Perda por redução ao valor recuperável de empréstimos e recebíveis:

Refere-se ao ajuste decorrente da estimativa de perdas sobre a carteira de ativos financeiros mensurados ao Custo Amortizado (CA) ou ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA), e sobre contratos de garantias financeiras prestadas e limites de crédito concedidos e não utilizadas, que foi apurada considerando os requerimentos do IFRS 9 para cálculo de provisões para perdas esperadas. Tais critérios diferem em determinados aspectos dos critérios adotados segundo o COSIF, que usa determinados limites regulatórios definidos pelo Bacen. Nas Demonstrações Financeiras em IFRS, esse efeito considera o impacto referente às provisões de determinados ativos financeiros.

As diferenças entre normas aplicadas ao COSIF e IFRS resultaram em valores distintos de perdas esperadas por redução ao valor recuperável e, em consequência, o ajuste foi reconhecido.

b) Baixa para prejuízo:

Refere-se ao ajuste em função de diferença de regra para realização da baixa para prejuízo de ativos financeiros.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

De acordo com o COSIF, a baixa do ativo deve ser realizada após decorridos seis meses da sua classificação em nível de risco H. Esse critério difere do requerimento estabelecido pelo IFRS 9 para esse tema, que determina que a baixa de um ativo financeiro deve acontecer quando não seja provável que a instituição recupere o seu valor, ficando a cargo da própria instituição a definição do momento de realização da baixa (com base em critérios consistentes e passíveis de verificação).

c) **Diferença de mensuração de ativos financeiros:**

Segundo o COSIF, o BANESE classificou alguns ativos financeiros como “ativos para negociação”, que são mensurados ao valor justo através do resultado. Observando os requerimentos de classificação e mensuração do IFRS 9 para fins de elaboração das demonstrações financeiras, alguns desses ativos foram classificados e mensurados ao custo amortizado. Dessa maneira, as variações no valor justo desses ativos, que no COSIF foram registrados no resultado, foram revertidas nas demonstrações financeiras em IFRS.

Além disso, no COSIF, a apropriação de receita de juros relacionada a operações de crédito cessa quando as operações atingem 60 dias de atraso, enquanto no IFRS a apropriação de receita de juros de um ativo inadimplente é realizada aplicando-se a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto desse ativo ajustado por qualquer provisão para perda.

d) **Mensuração de Arrendamento Mercantil**

Para fins de IFRS, foi registrado como arrendamento mercantil os contratos de aluguel firmados pelo BANESE, registrando-se um ativo de arrendamento, que corresponde ao direito de uso dos ativos subjacentes ao contrato, e de um passivo de arrendamento, que corresponde aos compromissos de pagamento das contraprestações.

e) **Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos sobre os ajustes IFRS:**

A IAS 12 requer a contabilização de imposto de renda e contribuição social diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis ou dedutíveis, exceto para impostos diferidos originados de reconhecimento inicial de ágios, reconhecimento inicial de um passivo originado ou ativo adquirido que não se qualifica como uma combinação de negócios e que na data da transação não afeta o resultado e não afeta o lucro (ou perda) para fins fiscais. Os ajustes de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos, calculados sobre os ajustes de IFRS, foram refletidos na reconciliação.

3 **Resumo das principais práticas contábeis**

a. **Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do BANESE, sua controlada e seus fundos exclusivos.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

b. **Receitas e despesas**

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observando o critério *pro rata die*. As operações de natureza financeira são atualizadas pelo método exponencial, com exceção daquelas relativas a títulos descontados, as quais são atualizadas pelo método linear. As rendas das operações de crédito vencidas até o 59º dia são contabilizadas em receitas de operações de crédito. As rendas a partir do 60º dia de atraso são reconhecidas no resultado quando de seu efetivo recebimento.

c. **Caixa e equivalentes de caixa**

Para fins de demonstrações dos fluxos de caixa (conforme disposto na Resolução CMN nº 4.818/2020 e CPC 03(R2)), caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez imediatamente conversíveis cujos vencimentos originais são iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

d. **Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez estão registradas pelo custo de aquisição, acrescidas das rendas auferidas e ajustadas por provisão para desvalorização, quando aplicável. Representam os recursos aplicados no mercado interbancário.

e. **Títulos e valores mobiliários**

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela Administração. Os títulos e valores mobiliários possuem as seguintes classificações e formas de valorização:

- **Títulos para negociação** - incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço e ajustados a valor de mercado, tendo o ajuste a valor de mercado como contrapartida o resultado do período. São classificados no ativo circulante, independentemente da data do seu vencimento;
- **Títulos Disponíveis para Venda** - são os títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com a finalidade ativa e frequente de negociação. São avaliados pelo valor de mercado, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido;
- **Títulos mantidos até o vencimento** - incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira do BANESE para sua manutenção em carteira até o vencimento, conforme estudo realizado internamente, registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

O BANESE não possui títulos e valores mobiliários classificados na categoria “Títulos Disponíveis para Venda”.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

f. *Instrumentos financeiros derivativos*

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/2002, os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (*hedge*).

O BANESE e a MULVI não operam com instrumentos financeiros derivativos, e os fundos exclusivos não possuem posição ativa em sua carteira nessa categoria de ativos na data base.

g. *Valor Justo dos Instrumentos Financeiros*

Os instrumentos financeiros são atualizados ao seu valor justo mediante cotação junto a instituições participantes do Mercado Financeiro em condições semelhantes às da posição detida na data-base. Na impossibilidade ou inexistência de cotações para os ativos em carteira, observam-se a curva de rentabilidade ou a precificação com desconto em fluxo de caixa com as condições negociais estabelecidas.

Os instrumentos financeiros a valor justo são classificados em três níveis:

Nível I – São os instrumentos financeiros cujo valor justo é realizado mediante cotação junto a instituições participantes do Mercado Financeiro;

Nível II – São os instrumentos financeiros cujo valor justo é realizado através de outras metodologias não contempladas no nível I e observáveis pelos participantes do mercado financeiro; aplica-se a curva de rentabilidade ou a precificação com desconto em fluxo de caixa com as condições negociais estabelecidas;

Nível III - São instrumentos financeiros cujo valor justo é mensurado utilizando dados não observáveis no mercado. O BANESE não possui instrumentos financeiros neste nível em 31.12.2023 e no período de 30.09.2024.

h. *Relações interfinanceiras*

Os créditos junto ao Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), decorrentes de saldos residuais e/ou quitações antecipadas de financiamentos imobiliários com desconto, estão registrados pelo seu valor nominal atualizados pelos rendimentos até a data base e ajustados por provisão para perdas por negativa de cobertura total ou parcial dos créditos por parte do FCVS, conforme Nota 7.

O Banco constituiu provisão de 50% para os contratos em validação que ainda não apresentam valor na Administradora do FCVS. Na avaliação da Administração, a provisão constituída é suficiente para cobrir possíveis perdas.

Os créditos são mantidos ao seu valor nominal atualizado, dada a intenção por parte da Administração de manter até seu vencimento os títulos CVS a que esses créditos serão convertidos.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

i. Operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito

As operações de crédito, bem como as respectivas provisões constituídas são registradas no ativo circulante ou não circulante obedecendo aos prazos contratuais.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada e registrada observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que determina:

- A classificação das operações de crédito em nove níveis de risco AA (risco mínimo) até H (risco máximo), que levam em consideração o valor das operações, as garantias existentes, as características dos clientes, o nível de atraso das operações, a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, entre outros fatores;
- As operações de crédito em atraso classificadas em “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas a prejuízo e controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial;
- As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível “H”, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação, ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco;
- Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, admite-se a contagem em dobro dos prazos previstos no inciso I do artigo 4º (prazo dobrado);
- Com base no artigo 5º, a Instituição adota critério interno de classificação e constituição de provisão para as operações com pessoas físicas da carteira comercial, com responsabilidade total do devedor inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil), considerando informações pessoais, financeiras, históricas e externas dos clientes.
- As operações são reclassificadas automaticamente para maior risco pelos sistemas de crédito em função do atraso, refletindo diretamente no arrasto das demais operações do mesmo cliente/grupo econômico. São desconsideradas pelo critério de arrasto operações que são mitigadas por garantias de alta liquidez ou se o saldo classificado da operação de maior nível de risco for inferior a 5% do total de responsabilidades do cliente/grupo econômico.

Nas operações de crédito rural, financiamento e financiamento habitacional com essas características, a classificação individual é feita de acordo com seu respectivo nível de risco (AA - H), conforme a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A Administração revisa periodicamente os riscos e as estimativas de perda em relação à carteira de créditos, conforme previsto na Resolução CMN nº 2.682/1999. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada levando-se em consideração a classificação das operações de crédito em seus respectivos níveis de risco.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

j. Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições e exclusões temporárias, são registrados na rubrica do Cosif “Outros Créditos - Diversos”.

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, no prazo máximo de 10 anos e que apresente histórico de resultados tributáveis em pelo menos 3 dos últimos 5 exercícios sociais, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

O Banco está sujeito ao regime de tributação do lucro real e procede ao pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social pela estimativa com base em balancete de suspensão / redução. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 120 mil no período.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

k. Outros valores e bens

Os bens imóveis não de uso próprio são registrados pelo custo de aquisição, apurado entre o valor contábil da dívida e o valor de mercado do bem, o que for menor e, quando aplicável, ajustado por provisão para perdas, com base em laudo emitido, anualmente, por avaliador externo.

As despesas antecipadas registram os valores decorrentes de pagamentos antecipados ou de acordos de cooperação, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo amortizadas conforme a duração contratual, associada à expectativa de geração dos resultados futuros desses acordos.

l. Investimentos, Imobilizado de Uso e Intangível

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, considerando os seguintes aspectos:

- Avaliação dos investimentos em controlada pelo método da equivalência patrimonial, tomando por base as informações mensais individuais levantadas, observando as mesmas práticas contábeis do controlador, ou seja, práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras. Os outros investimentos são registrados pelos seus valores de custo e, quando aplicável, são ajustados por provisões para perdas;
- Depreciação do Imobilizado de uso calculada pelo método linear de acordo com a vida útil dos bens considerando as seguintes taxas anuais:

Edificações	4%
Equipamentos de uso	10%
Sistemas de processamento de dados	20%
Outros	10% a 20%

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- Ativos Intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Esse grupo está representado por aquisições de licença de *software*, que são capitalizados com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. A amortização é calculada pelo método linear durante as suas vidas úteis estimadas, considerando os benefícios econômicos futuros esperados.

m. **Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)**

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período.

Os valores dos ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment* ou em período inferior quando identificado indicativo de *impairment*.

n. **Depósitos, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos, obrigações por empréstimos e obrigações por repasses do país - instituições oficiais**

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e incluem, quando aplicável, os encargos até a data base, reconhecidos de forma *pro rata die*.

o. **Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

Para os processos judiciais em que o BANESE e sua controlada figuram como réus, os assessores jurídicos classificam as ações em perda provável, possível ou remota, sendo constituída provisão para aquelas de perda provável, de acordo com a estimativa do valor da perda.

As provisões para perdas prováveis nos processos judiciais são constituídas considerando-se a opinião dos assessores jurídicos do BANESE e sua controlada, a natureza das ações, sua complexidade, o posicionamento dos tribunais para causas de natureza semelhantes, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e pela Resolução CVM nº 72/2022. Os valores das perdas possíveis estão divulgados na nota 16.

Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Para os ativos reconhecidos em períodos anteriores, que estão em fase de cálculo pericial, e gerem expectativa de ganho de valor inferior aos reconhecidos, foram constituídas provisões.

p. **Dívidas subordinadas**

As dívidas subordinadas estão registradas pelo custo de aquisição, atualizadas diariamente pela taxa de emissão da operação.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

q. Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas (em base *pro rata die*) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos (em base *pro rata die*).

r. Lucro por ação

A divulgação do lucro por ação é apresentada pela divisão do lucro líquido do período pela quantidade total de ações e considerando os benefícios conferidos aos seus titulares.

s. Benefícios a empregados

O BANESE mantém dois planos previdenciários administrados pelo Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, cujo objetivo é assegurar aos participantes e seus beneficiários, benefícios suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social:

(a) O Plano de Benefícios SERGUS Saldado (PBSS), na modalidade Benefício Definido, que em Novembro/2018, teve seu processo de saldamento universal aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, quando houve o fechamento do Plano para novas adesões e a suspensão da cobrança das contribuições normais. Conforme o regulamento do plano, os benefícios ofertados aos participantes e beneficiários do plano são: (i) suplementação de aposentadoria por invalidez, (ii) suplementação de aposentadoria por idade, (iii) suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, (iv) suplementação de pensão, (v) pecúlio por morte e (vi) suplementação de abono anual;

(b) O Plano SERGUS CD, na modalidade de Contribuição Definida, onde o participante é quem define o valor de sua contribuição, e o benefício é estabelecido de acordo com o total de recursos acumulados na sua conta individual do Plano juntamente com a rentabilidade líquida dos investimentos. De acordo com o regulamento do plano, são assegurados os seguintes benefícios: (i) aposentadoria, (ii) aposentadoria por invalidez e (iii) pensão por morte.

O benefício pós-emprego de responsabilidade do BANESE relacionado a complemento de aposentadoria é avaliado de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 4.877/2020, a qual aprova o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. O BANESE reconhece os componentes de custo de benefício definido no próprio período em que foi realizado o cálculo atuarial, em conformidade com a Resolução CVM n.º 110/2022.

Os cálculos atuariais são elaborados semestralmente. Com isso, a nota 24, que detalha os Benefícios a Empregados, são atualizadas nos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro.

t. JCP e Dividendos

Os acionistas têm direito de receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, conforme disposto no

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Estatuto do Banco e na Política de Remuneração aos Acionistas. O Banco, por deliberação do Conselho de Administração, pode declarar dividendos adicionais.

A distribuição de dividendos aos acionistas do Banco é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do BANESE no período em que os dividendos são aprovados.

De acordo com o Estatuto, os juros sobre capital próprio deverão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios.

u. Resultado recorrente e não recorrente

De acordo com a Resolução BCB nº 2/2022, os resultados recorrentes e não recorrentes devem ser evidenciados de forma segregada em notas explicativas. As informações sobre os resultados recorrentes e não recorrentes estão contidas na nota 26.d.

4 Caixa e Equivalente de Caixa

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Caixa	84.935	61.140	90.391	68.421
Disponibilidade em moeda nacional	84.675	60.828	89.943	67.893
Disponibilidade em moeda estrangeira	260	312	448	528
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota a.5)	1.059.984	939.970	1.059.984	939.970
Aplicações no Mercado Aberto	1.059.984	939.970	1.059.984	939.970

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez**a. Contas patrimoniais – composição**

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Aplicações no Mercado Aberto	1.059.984	939.970	1.059.984	939.970
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT	268.697	349.981	268.697	349.981
Letras do Tesouro Nacional – LTN	314.998	-	314.998	-
Notas do Tesouro Nacional – NTN	476.289	589.989	476.289	589.989
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	870.500	1.028.838	870.500	1.031.739
Depósitos Interfinanceiros – Pós	851.095	887.262	851.095	890.163
Depósitos Interfinanceiros – Pré Fixado	19.405	141.576	19.405	141.576
Total	1.930.484	1.968.808	1.930.484	1.971.709
Ativo circulante	1.909.060	1.914.525	1.909.060	1.917.426
Ativo não circulante	21.424	54.283	21.424	54.283

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**b. Valor justo por níveis**

	BANESE Múltiplo e Consolidado					
	30.09.2024		31.12.2023			
	Valor Contábil (1)	Valor Justo (2)		Valor Contábil (1)	Valor Justo (2)	
		Nível 1	Nível 2		Nível 1	Nível 2
Depósitos Interfinanceiros – Pós	851.095	-	851.484	887.262	-	887.626
Depósitos Interfinanceiros – Pré fixado	19.405	-	19.405	141.576	-	141.567
Total	870.500	-	870.889	1.028.838	-	1.029.193
(1)	Títulos registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, considerando a intenção de manter os títulos até o seu vencimento.					
(2)	O valor justo nível 2 é apurado utilizando a metodologia de rentabilidade da curva do título e atualização ao valor presente.					

	BANESE Consolidado					
	30.09.2024		31.12.2023			
	Valor Contábil (1)	Valor Justo (2)		Valor Contábil (1)	Valor Justo (2)	
		Nível 1	Nível 2		Nível 1	Nível 2
Depósitos Interfinanceiros – Pós	851.095	-	851.484	890.163	-	890.163
Depósitos Interfinanceiros – Pré fixado	19.405	-	19.405	141.576	-	141.567
Total	870.500	-	870.889	1.031.739	-	1.031.730
(1)	Títulos registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, considerando a intenção de manter os títulos até o seu vencimento.					
(2)	O valor justo nível 2 é apurado utilizando a metodologia de rentabilidade da curva do título e atualização ao valor presente.					

6 Títulos e valores mobiliários

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários tem a seguinte composição:

a. Títulos e valores mobiliários**a.1 Carteira do BANESE Múltiplo e BANESE Consolidado por natureza e faixas de vencimentos:****BANESE Múltiplo**

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	TOTAL	
							30.09.2024	31.12.2023
Para negociação	29.950	-	147.364	-	-	-	177.314	276.969
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	147.364	-	-	-	147.364	273.441
Fundos abertos multimercado	5	-	-	-	-	-	5	5
Fundos exclusivos multimercado	4.187	-	-	-	-	-	4.187	3.522
Fundos abertos de renda fixa	-	-	-	-	-	-	-	1
Fundos de Direitos Creditórios	25.758	-	-	-	-	-	25.758	-
Mantidos até o vencimento	-	66.405	202.773	843.240	382.692	338.729	1.833.839	1.344.739
Letras Financeiras do Tesouro	-	66.405	-	835.242	382.692	338.729	1.623.068	1.126.306
Letras Financeiras	-	-	202.773	-	-	-	202.773	207.925
CVS - Títulos do FCVS (1)	-	-	-	7.998	-	-	7.998	10.508
Total de TVM	29.950	66.405	350.137	843.240	382.692	338.729	2.011.153	1.621.708
Ativo circulante	-	-	-	-	-	-	446.492	298.562
Ativo não circulante	-	-	-	-	-	-	1.564.661	1.323.146

(1) Título emitido pelo Tesouro Nacional.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**BANESE Consolidado**

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	TOTAL	
							30.09.2024	31.12.2023
Para negociação	3.827	-	148.304	2.230	6.137	6.043	166.541	279.306
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	148.304	2.230	6.137	6.043	162.714	276.862
Fundos abertos multimercado	5	-	-	-	-	-	5	5
Fundos exclusivos de direito creditório	757	-	-	-	-	-	757	-
Fundos abertos de renda fixa	3.065	-	-	-	-	-	3.065	2.439
Mantidos até o vencimento	-	66.405	202.773	843.240	382.692	338.729	1.833.839	1.344.739
Letras Financeiras do Tesouro	-	66.405	-	835.242	382.692	338.729	1.623.068	1.126.306
Letras Financeiras	-	-	202.773	-	-	-	202.773	207.925
CVS - Títulos do FCVS (1)	-	-	-	7.998	-	-	7.998	10.508
Total de TVM	3.827	66.405	351.077	845.470	388.829	344.772	2.000.380	1.624.045
Ativo circulante							435.719	300.899
Ativo não circulante							1.564.661	1.323.146

(1) Título emitido pelo Tesouro Nacional.

a.2 Carteira do BANESE Múltiplo e BANESE Consolidado por natureza, valor do custo de aquisição e de mercado e parâmetros utilizados:**BANESE Múltiplo**

	30.09.2024				31.12.2023			
	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Ajuste a valor de Mercado	Valor contábil	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Ajuste a valor de Mercado	Valor contábil
Títulos para negociação	177.300	177.314	14	177.314	276.920	276.969	49	276.969
Letras Financeiras do Tesouro	132.265	132.278	13	132.278	253.705	253.750	45	253.750
Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado a compromissos de recompra (1)	15.085	15.086	1	15.086	19.687	19.691	4	19.691
Fundos exclusivos multimercado	4.187	4.187	-	4.187	3.522	3.522	-	3.522
Fundos abertos multimercado	5	5	-	5	5	5	-	5
Fundos abertos de renda fixa	25.758	25.758	-	25.758	1	1	-	1
Títulos mantidos até o vencimento (2)	1.833.839	1.838.758	4.919	1.833.839	1.344.739	1.346.576	1.837	1.344.739
Letras Financeiras do Tesouro – carteira própria	1.613.050	1.617.348	4.298	1.613.050	1.126.306	1.128.800	2.494	1.126.306
Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado a compromissos de recompra (1)	10.018	10.047	29	10.018	-	-	-	-
Letra Financeira	202.773	203.681	908	202.773	207.925	207.660	(265)	207.925
CVS - Títulos do FCVS (3)	7.998	7.682	(316)	7.998	10.508	10.116	(392)	10.508
Total	2.011.139	2.016.072	4.933	2.011.153	1.621.659	1.623.545	1.886	1.621.708

(1) O valor de mercado dos títulos públicos federais é obtido a partir dos preços do mercado secundário divulgados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;

(2) Para os títulos classificados como mantidos até o vencimento, o ajuste a valor de mercado é meramente informativo, ou seja, não há registro desse ajuste na contabilidade;

(3) Os CVS são apurados mensalmente de acordo com o valor nominal ajustado (VNA) divulgados pela STN, acrescidos da correção monetária, juros e amortização do principal, a partir do preço unitário divulgado pela CETIP, através de metodologia de cálculo definida no seu caderno de fórmulas.

Nos casos de títulos de renda fixa, refere-se ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

BANESE Consolidado

	30.09.2024				31.12.2023			
	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Ajuste a valor de Mercado	Valor contábil	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Ajuste a valor de Mercado	Valor contábil
Títulos para negociação	166.527	166.541	14	166.541	279.257	279.306	49	279.306
Letras Financeiras do Tesouro	147.615	147.628	13	147.628	257.126	257.171	45	257.171
Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado a compromissos de recompra (1)	15.085	15.086	1	15.086	19.687	19.691	4	19.691
Fundos abertos multimercado	5	5	-	5	5	5	-	5
Fundo exclusivo de direito creditório	757	757	-	757	-	-	-	-
Fundos de renda fixa	3.065	3.065	-	3.065	2.439	2.439	-	2.439
Títulos mantidos até o vencimento (2)	1.833.839	1.838.758	4.919	1.833.839	1.344.739	1.346.576	1.837	1.344.739
Letras Financeiras do Tesouro – carteira própria	1.613.050	1.617.348	4.298	1.613.050	1.126.306	1.128.800	2.494	1.126.306
Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado a compromissos de recompra (1)	10.018	10.047	29	10.018	-	-	-	-

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Letra Financeira	202.773	203.681	908	202.773	207.925	207.660	(265)	207.925
CVS - Títulos do FCVS (3)	7.998	7.682	(316)	7.998	10.508	10.116	(392)	10.508
Total	2.000.366	2.005.299	4.933	2.000.380	1.623.996	1.625.882	1.886	1.624.045

- (1) O valor de mercado dos títulos públicos federais é obtido a partir dos preços do mercado secundário divulgados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;
- (2) Para os títulos classificados como mantidos até o vencimento, o ajuste a valor de mercado é meramente informativo, ou seja, não há registro desse ajuste na contabilidade;
- (3) Os CVS são apurados mensalmente de acordo com o valor nominal ajustado (VNA) divulgados pela STN, acrescidos da correção monetária, juros e amortização do principal, a partir do preço unitário divulgado pela CETIP, através de metodologia de cálculo definida no seu caderno de fórmulas.

O BANESE declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento. Para os títulos nesta categoria, o ajuste a valor de mercado é meramente informativo, não há registro na contabilidade.

Não houve reclassificação entre as categorias de títulos durante o período.

a.3 Valor justo por níveis*BANESE Múltiplo*

	30.09.2024		
	Valor Contábil	Valor Justo	
		Nível 1	Nível 2
Títulos para Negociação	177.314	147.364	29.950
Títulos Mantidos até o Vencimento	1.833.839	1.627.395	211.363
Total	2.011.153	1.774.759	241.313

BANESE Consolidado

	30.09.2024		
	Valor Contábil	Valor Justo	
		Nível 1	Nível 2
Títulos para Negociação	166.541	162.714	3.827
Títulos Mantidos até o Vencimento	1.833.839	1.627.395	211.363
Total	2.000.380	1.790.109	215.190

b. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024		2023		2024		2023	
	3º Tri.	30.09	3º Tri.	30.09	3º Tri.	30.09	3º Tri.	30.09
Rendas de aplicações em operações compromissadas	28.558	91.582	31.830	94.036	28.558	91.582	31.830	94.036
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	25.261	74.324	29.207	86.659	25.261	74.324	29.207	86.659
Rendas de títulos de renda fixa	54.044	144.354	53.437	147.998	54.661	145.845	53.439	148.000
Rendas de aplicações em fundos de investimentos	1.366	1.510	115	364	12.577	31.917	115	1.685
Prejuízo de aplicações em fundos de investimentos	-	-	-	-	-	(5.149)	-	-
Prejuízo com títulos de renda fixa	(22)	(89)	(23)	(60)	(45)	(401)	(80)	(126)
Ajuste positivo ao valor de mercado	24	82	50	157	24	82	50	157
Ajuste negativo ao valor de mercado	(44)	(117)	(46)	(150)	(44)	(591)	(46)	(150)
Total	109.187	311.646	114.570	329.004	120.992	337.609	114.515	330.261

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**7 Relações interfinanceiras**

Estão compostas por pagamentos e recebimentos a liquidar, representados por cheques e outros papéis remetidos ao serviço de compensação, por créditos vinculados representados por cumprimentos das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos à vista, depósitos de poupança e outros recursos, por créditos junto ao Sistema Financeiro da Habitação – SFH (FCVS) e por correspondentes, conforme demonstrados a seguir:

a. Relações interfinanceiras

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Conta de pagamento instantâneo	94.714	69.604	94.714	69.604
Compulsório sobre depósitos à vista (1)	168.710	154.449	168.710	154.449
Compulsório sobre depósitos de poupança (2)	453.869	413.370	453.869	413.370
Créditos junto ao FCVS (3) (Nota 3h)	110.314	105.490	110.314	105.490
Provisão para perda de créditos junto ao FCVS (Nota 3h)	(21.080)	(20.041)	(21.080)	(20.041)
Bancos oficiais	2.304	2.222	2.304	2.222
Direitos junto a participantes de sistemas de liquidação e de arranjo de pagamentos	13.542	158	54.826	50.683
Relações com Correspondentes (4)	21.249	-	21.249	-
Total	843.622	725.252	884.906	775.777
Ativo circulante	754.388	639.803	795.672	690.328
Ativo não circulante	89.234	85.449	89.234	85.449

(1) Não remunerado;

(2) Remunerado pela mesma taxa da poupança. Conforme Resolução BCB n° 188/22 a exigibilidade do recolhimento compulsório para cada modalidade de poupança é apurada aplicando-se a alíquota de 20% (vinte por cento) sobre a base de cálculo;

(3) Remunerado conforme a origem dos recursos (TR + 6,17% a.a para poupança e TR + 3,12% a.a para FGTS) e registrados pelo valor nominal atualizado pelos respectivos rendimentos até a data do balanço. O saldo corresponde a R\$ 25.195 (R\$ 23.953 – 31.12.2023) contratos validados pelo FCVS, R\$ 85.119 (R\$ 81.537 – 31.12.2023) contratos em processo de validação.

(4) Valores a receber de Correspondentes Bancários decorrente de transações dos clientes.

Na avaliação da Administração, a provisão constituída é suficiente para cobrir possíveis perdas.

b. Resultado das aplicações compulsórias

	Banese Múltiplo e Banese Consolidado			
	2024 3° Tri.	2024 30.09	2023 3° Tri.	2023 30.09
Receita sobre créditos vinculados ao SFH (FCVS)	1.659	4.824	1.838	5.663
Atualização monetária e juros sobre recolhimentos compulsórios	7.814	22.175	8.002	23.973
Provisão sobre créditos vinculados ao SFH (FCVS)	(357)	(1.039)	(387)	(1.261)
Total	9.116	25.960	9.453	28.375

8 Operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito**a. Composição por tipo de operação**

	BANESE Múltiplo	
	30.09.2024	31.12.2023
Adiantamentos a depositantes	942	623
Empréstimos	3.105.044	2.822.869
Financiamentos	69.787	68.309

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Financiamentos rurais e agroindustriais	430.634	322.923
Financiamentos imobiliários	551.234	510.167
Subtotal de Operações de Crédito	4.157.641	3.724.891
Outros títulos com característica de concessão de crédito (Nota 9) (1)	318.095	287.344
Total Geral	4.475.736	4.012.235
Ativo circulante	1.493.239	1.293.559
Ativo não circulante	2.982.497	2.718.676

(1) Em junho/2024 foi realizada nova *tranche* de Cessão de Direitos Creditórios da Mulvi para o Banese no montante de R\$ 40 milhões.

	BANESE Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023
Adiantamentos a depositantes	942	623
Empréstimos	3.105.044	2.822.869
Financiamentos	69.787	68.309
Financiamentos rurais e agroindustriais	430.634	322.923
Financiamentos imobiliários	551.234	510.167
Subtotal de Operações de Crédito	4.157.641	3.724.891
Outros títulos com característica de concessão de crédito (Nota 9) (1)	318.095	287.344
Valores a receber por transações de pagamento (Nota 9)	508.721	526.859
Total Geral	4.984.457	4.539.094
Ativo circulante	2.001.960	1.820.418
Ativo não circulante	2.982.497	2.718.676

(1) Em junho/2024 foi realizada nova *tranche* de Cessão de Direitos Creditórios da Mulvi para o Banese no montante de R\$ 40 milhões.**b. Composição por nível de risco e prazo de vencimentos****BANESE Múltiplo – 30.09.2024**

Parcelas Vencidas	Operações em Curso Normal									TOTAL
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	
01 a 30 dias	59.374	11.578	16.375	5.616	1.548	386	347	132	800	96.156
31 a 60 dias	27.745	418.957	14.712	5.194	1.177	438	422	993	774	470.412
61 a 90 dias	81.111	9.312	11.031	6.614	1.736	623	445	925	1538	113.335
91 a 180 dias	121.029	122.918	89.115	15.140	4.850	1.161	579	1399	2.812	359.003
181 a 360 dias	168.887	47.991	50.718	10.733	6.411	1.589	917	191	2.268	289.705
Acima de 360 dias	1.637.479	792.310	229.921	79.473	35.677	8.006	2.019	14.474	12.786	2.812.145
Parcelas Vencidas										
Até 14 dias	1.373	4.656	2.288	1.055	333	223	310	11	147	10.396
Subtotal Normal	2.096.998	1.407.722	414.160	123.825	51.732	12.426	5.039	18.125	21.125	4.151.152
Parcelas Vencidas	Operações em Curso Anormal (1)									TOTAL
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	
01 a 30 dias	-	-	2.814	1.707	1.332	538	1.101	383	1.668	9.543
31 a 60 dias	-	-	5.241	3.750	2.322	2.054	2.863	2.618	15.080	33.928
61 a 90 dias	-	-	1.502	982	751	381	953	288	1.128	5.985
91 a 180 dias	-	-	4.186	4.266	1.915	931	2.378	789	3.027	17.492
181 a 360 dias	-	-	7.859	5.969	3.047	1.859	4.463	1.158	5.787	30.142
Acima de 360 dias	-	-	58.683	36.108	23.823	11.489	13.389	5.967	22.984	172.443
Parcelas Vencidas										
01 a 14 dias	-	-	546	462	270	153	858	166	584	3.039
15 a 30 dias	-	-	3.535	1.108	624	311	319	235	920	7.052
31 a 60 dias	-	-	843	10.234	1.228	549	1.285	546	1.874	16.559
61 a 90 dias	-	-	-	503	1.971	794	1.080	482	1.899	6.729
91 a 180 dias	-	-	-	144	586	949	2.134	1.368	6.040	11.221
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	125	172	173	8.204	8.674
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	1.777	1.777
Subtotal Anormal	-	-	85.209	65.233	37.869	20.133	30.995	14.173	70.972	324.584
Total – 30.09.2024	2.096.998	1.407.722	499.369	189.058	89.601	32.559	36.034	32.298	92.097	4.475.736
Total – 31.12.2023	1.936.766	1.315.969	371.114	151.327	56.126	25.381	23.765	31.098	100.689	4.012.235

(2) Carteira em Curso Anormal é composta por operações de crédito que apresentam parcelas vencidas há mais de 14 dias, as demais operações são consideradas de Curso Normal.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**BANESE Consolidado – 30.09.2024****Operações em Curso Normal**

Parcelas Vincendas	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL
01 a 30 dias	59.374	349.238	25.769	6.600	1.649	400	356	134	802	444.322
31 a 60 dias	27.745	418.957	14.712	7.550	1.184	438	422	993	774	472.775
61 a 90 dias	81.111	9.312	11.031	6.614	2.772	623	445	925	1.538	114.371
91 a 180 dias	121.029	122.918	89.115	15.140	4.850	1.963	1.110	1.769	2.812	360.706
181 a 360 dias	168.887	47.991	50.718	10.733	6.411	1.589	917	191	2.866	290.303
Acima de 360 dias	1.637.479	792.310	229.921	79.473	35.677	8.006	2.019	14.474	12.786	2.812.145
Parcelas Vencidas										
Até 14 dias	1.373	39.240	11.882	6.315	2.367	2.159	1.072	669	2.230	67.307
Subtotal Normal	2.096.998	1.779.966	433.148	132.425	54.910	15.178	6.341	19.155	23.808	4.561.929

Operações em Curso Anormal (1)

Parcelas Vincendas	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL
01 a 30 dias	-	-	4.670	1.807	1.347	546	1.102	383	1.668	11.523
31 a 60 dias	-	-	5.241	5.309	2.331	2.056	2.867	2.618	15.079	35.501
61 a 90 dias	-	-	1.502	983	1.784	381	953	288	1.128	7.019
91 a 180 dias	-	-	4.186	4.266	1.915	1.970	3.324	1.669	3.027	20.357
181 a 360 dias	-	-	7.859	5.969	3.047	1.859	4.463	1.158	8.366	32.721
Acima de 360 dias	-	-	58.683	36.108	23.823	11.489	13.389	5.967	22.984	172.443
Parcelas Vencidas										
01 a 14 dias	-	-	546	462	270	153	858	166	584	3.039
15 a 30 dias	-	-	8.653	1.967	1.031	621	596	393	1.275	14.536
31 a 60 dias	-	-	843	16.817	1.900	985	1.619	847	2.537	25.548
61 a 90 dias	-	-	-	503	7.627	1.156	1.328	754	2.611	13.979
91 a 180 dias	-	-	-	144	586	7.200	8.679	8.765	7.618	32.992
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	125	172	173	50.623	51.093
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	1.777	1.777
Subtotal Anormal	-	-	92.183	74.335	45.661	28.541	39.350	23.181	119.277	422.528

Total – 30.09.2024	2.096.998	1.779.966	525.331	206.760	100.571	43.719	45.691	42.336	143.085	4.984.457
---------------------------	------------------	------------------	----------------	----------------	----------------	---------------	---------------	---------------	----------------	------------------

Total – 31.12.2023	1.936.766	1.716.325	394.468	169.750	65.675	35.227	32.435	38.041	150.407	4.539.094
---------------------------	------------------	------------------	----------------	----------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------	------------------

(1) Carteira em Curso Anormal é composta por operações de crédito que apresentam parcelas vencidas há mais de 14 dias, as demais operações são consideradas de Curso Normal.

C. Composição da carteira classificada**BANESE Múltiplo 30.09.2024**

Nível de Risco	Total	Comercial	Financiamento	Rural	Imobiliário	Outros Créditos	Valor da Provisão
AA	2.096.998	2.096.998	-	-	-	-	-
A	1.407.722	373.786	7.194	196.291	517.456	312.995	(7.039)
B	499.369	279.668	38.481	158.256	20.378	2.586	(4.993)
C	189.058	135.126	16.362	31.446	4.971	1.153	(5.672)
D	89.601	60.812	5.762	15.489	7.083	455	(8.960)
E	32.559	25.790	1.365	4.495	623	286	(9.768)
F	36.034	34.773	50	976	-	235	(18.017)
G	32.298	18.871	30	12.645	546	206	(22.609)
H	92.097	80.162	543	11.036	177	179	(92.096)
Total	4.475.736	3.105.986	69.787	430.634	551.234	318.095	(169.154)

BANESE Múltiplo 31.12.2023

Total	Comercial	Financiamento	Rural	Imobiliário	Outros Créditos	Valor da Provisão
Total	4.012.235	2.823.492	68.309	322.923	510.167	287.344
						162.398

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**BANESE Consolidado – 30.09.2024**

Nível de Risco	Total	Comercial	Financiamento	Rural	Imobiliário	Outros Créditos	Valor da Provisão (1)
AA	2.096.998	2.096.998	-	-	-	-	-
A	1.779.966	746.030	7.194	196.291	517.456	312.995	(9.336)
B	525.331	305.630	38.481	158.256	20.378	2.586	(5.253)
C	206.760	152.828	16.362	31.446	4.971	1.153	(6.203)
D	100.571	71.782	5.762	15.489	7.083	455	(10.056)
E	43.719	36.950	1.365	4.495	623	286	(13.116)
F	45.691	44.430	50	976	-	235	(22.846)
G	42.336	28.909	30	12.645	546	206	(29.635)
H	143.085	131.150	543	11.036	177	179	(143.085)
Total	4.984.457	3.614.707	69.787	430.634	551.234	318.095	(239.530)

(1)Ao consolidar, há provisões registradas apenas na controlada, por ela ser a responsável pelo risco do cliente em operações de empréstimo vinculadas ao rotativo de cartão de crédito.

BANESE Consolidado – 31.12.2023

	Total	Comercial	Financiamento	Rural	Imobiliário	Outros Créditos	Valor da Provisão
Total	4.539.094	3.350.351	68.309	322.923	510.167	287.344	228.406

d. Composição da carteira por setor de atividade econômica

Descrição	BANESE Múltiplo			
	30.09.2024		31.12.2023	
	Valor	%	Valor	%
Pessoas físicas	3.525.594	78,77	3.172.641	79,07
Pessoas jurídicas	159.824	3,57	163.492	4,07
Indústria	23.419	0,52	21.721	0,54
Comércio	136.405	3,05	141.771	3,53
Rural	430.634	9,62	322.923	8,05
Habitação	138.510	3,09	119.178	2,97
Outros serviços	221.174	4,94	234.002	5,83
Total	4.475.736	100,00	4.012.236	100,00

Descrição	BANESE Consolidado			
	30.09.2024		31.12.2023	
	Valor	%	Valor	%
Pessoas físicas	4.034.315	80,94	3.699.499	81,50
Pessoas jurídicas	159.824	3,21	163.492	3,60
Indústria	23.419	0,47	21.721	0,48
Comércio	136.405	2,74	141.771	3,12
Rural	430.634	8,64	322.923	7,11
Habitação	138.510	2,78	119.178	2,63
Outros serviços	221.174	4,44	234.002	5,16
Total	4.984.457	100,00	4.539.094	100,00

e. Concentração de crédito

	BANESE Múltiplo					
	30.09.2024			31.12.2023		
	Saldo	%	Provisão	Saldo	%	Provisão
10 maiores devedores	177.270	3,96	(7.818)	150.118	3,74	(2.534)
11 a 60 maiores devedores	260.573	5,82	(18.840)	263.367	6,56	(25.062)
61 a 160 maiores devedores	165.974	3,71	(14.098)	154.040	3,84	(19.746)

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Demais clientes	3.871.919	86,51	(128.398)	3.444.710	85,86	(115.056)
Total	4.475.736	100,00	(169.154)	4.012.235	100,00	(162.398)

	BANESE Consolidado					
	30.09.2024			31.12.2023		
	Saldo	%	Provisão	Saldo	%	Provisão
10 maiores devedores	177.270	3,56	(7.818)	150.118	3,31	(2.534)
11 a 60 maiores devedores	260.573	5,23	(18.840)	263.367	5,80	(25.062)
61 a 160 maiores devedores	165.974	3,33	(14.098)	154.040	3,39	(19.746)
Demais clientes	4.380.640	87,90	(198.774)	3.971.569	87,51	(181.064)
Total	4.984.457	100,00	(239.530)	4.539.094	100,00	(228.406)

f. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023
Saldo em dezembro do exercício anterior - da provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa	160.531	151.379	160.531	151.379
(+) Constituição de provisão líquida no período	104.269	107.406	104.269	107.406
(-) Baixas de operações de crédito no período	(97.843)	(93.265)	(97.843)	(93.265)
Saldo final da provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa	166.957	165.520	166.957	165.520
Saldo em dezembro do exercício anterior - da provisão de outros créditos com característica de concessão	1.867	1.873	1.867	1.873
(+) Constituição de provisão líquida no período	5.080	4.085	5.080	4.085
(-) Baixas de operações de crédito no período	(4.750)	(4.140)	(4.750)	(4.140)
Saldo final da provisão de outros créditos com característica de concessão	2.197	1.818	2.197	1.818
Saldo em dezembro do exercício anterior - da provisão sobre transações de pagamento	-	-	66.008	82.714
(+) Constituição de provisão líquida no período	-	-	64.397	72.279
(-) Baixas de operações de crédito no período	-	-	(60.029)	(71.361)
Saldo final da provisão sobre transações de pagamento	-	-	70.376	83.632
Saldo final da provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa, outros créditos com característica de concessão e transações de pagamento	169.154	167.338	239.530	250.970
Ativo circulante	89.247	92.632	159.623	176.264
Ativo não circulante	79.907	74.706	79.907	74.706

g. Montante de operações renegociadas e recuperadas

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023
Dívidas renegociadas	16.598	20.374	83.815	107.197
Recuperação de créditos	17.992	31.147	44.786	44.339
Total	34.590	51.521	128.601	151.536

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**h. Rendas de operações de crédito**

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024 3º Tri.	2024 30.09	2023 3º Tri.	2023 30.09	2024 3º Tri.	2024 30.09	2023 3º Tri.	2023 30.09
Empréstimos	177.130	520.410	163.518	466.691	174.328	512.223	160.463	457.324
Títulos descontados	-	-	-	48	-	-	-	48
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	7.727	17.992	6.775	31.147	7.727	17.992	6.775	31.147
Financiamentos e empreendimentos imobiliários	13.800	40.413	13.351	41.839	13.800	40.413	13.351	41.839
Financiamentos rurais	11.297	27.705	6.859	17.850	11.297	27.705	6.859	17.850
Outros financiamentos	101	360	155	393	101	360	155	393
Total	210.055	606.880	190.658	557.968	207.253	598.693	187.603	548.601

9 Outros créditos

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Rendas a receber	1.876	1.396	16.628	14.123
Serviços prestados a receber	1.876	1.396	15.139	13.802
Outras rendas a receber	-	-	1.489	321
Direitos Creditórios Oriundos de Ações Judiciais (2)	47.021	-	47.021	-
Negociação e intermediação de valores	-	-	6.750	3.501
Diversos	567.253	563.552	1.129.657	1.169.170
Devedores por depósitos em garantia (Nota 9.1)	205.761	185.916	248.483	227.904
Adiantamentos e antecipações	4.377	1.323	5.132	1.477
Pagamentos a ressarcir	509	695	509	695
Devedores diversos	6.586	14.000	16.636	50.475
Adiantamentos para pagamentos por nossa conta	31.925	36.276	32.081	36.418
Títulos e créditos a receber com característica de concessão de crédito (Nota 8a)	318.095	287.344	318.095	287.344
Títulos e créditos a receber sem característica de concessão de crédito (2)	-	37.998	-	37.998
Valores a receber relativo a transações de pagamento (Nota 8a)	-	-	508.721	526.859
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa sem característica de concessão de crédito (1)	-	(13.120)	(41)	(13.222)
Total	616.150	551.828	1.200.015	1.173.572
Ativo circulante	363.368	346.004	904.477	925.737
Ativo não circulante	252.782	205.824	295.538	247.835

(1) Provisão sobre precatórios para BANESE Múltiplo.

(2) Variação referente a abertura de nova linha, conforme criação de nova COSIF pelo BACEN.

9.1. Devedores por depósito em garantia

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Interposição de recursos previdenciários (1)	27.012	25.755	27.012	25.755
Interposição de recursos fiscais - Receita Federal (2)	107.713	85.628	148.726	124.984
Interposição de recursos municipais (3)	10.706	11.970	10.706	11.970
Interposição de recursos trabalhistas (4)	53.989	57.484	55.544	59.962
Interposição de recursos cíveis	6.341	5.079	6.495	5.233
Total	205.761	185.916	248.483	227.904

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- (1) Depósitos para interposição de recursos previdenciários, os quais pretendem a inclusão de algumas verbas pagas pelo Banco a funcionários, autônomos e prestadores de serviços no salário de contribuição.
- (2) Depósitos para interposição de recursos fiscais decorrentes do alargamento da base de cálculo do Pis e Cofins – Lei nº 9.718/98; Autuação multa isolada e compensações não homologadas;
- (3) Depósitos para interposição de recursos fiscais municipais, onde alguns municípios pretendem o alargamento da base de cálculo do ISS, incluindo todas as receitas operacionais;
- (4) Depósitos para interposição de recursos trabalhistas decorrentes de ações ajuizadas por empregados, ex-empregados e sindicato com o objetivo de obter indenizações relativas a violações alegadas de direitos trabalhistas como pagamento de horas extras, equiparação salarial e diferenças nos reajustes salariais.

10 Outros valores e bens

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Bens não de uso (1)	63.651	68.572	63.651	68.572
Material em estoque	1.696	1.100	2.697	2.046
Outros bens (2)	2.137	2.634	2.137	2.634
Despesas antecipadas	6.173	6.412	9.901	7.293
Provisão para desvalorização	(6.333)	(6.830)	(6.333)	(6.830)
Total	67.324	71.888	72.053	73.715
Ativo circulante	2.832	2.689	7.561	4.516
Ativo não circulante	64.492	69.199	64.492	69.199

- (1) Os bens não alienados ou com pendências judiciais são registrados no ativo e a provisão é constituída com base em laudo de avaliação emitido por avaliadores independentes. Para este grupo de contas, a provisão no BANESE Múltiplo e Consolidado em 30.09.2024 - R\$ 4.197 (R\$ 4.197 – 31.12.2023).
- (2) Para os bens dados em comodato, é constituída provisão correspondente a 100% do valor contábil residual do bem no BANESE Múltiplo e Consolidado em 30.09.2024 - R\$ 2.332 (R\$ 2.633 – 31.12.2023).

11 Investimentos

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Participações de capitais p/incentivos fiscais	91	91	91	91
Outros investimentos p/incentivos fiscais	332	332	332	332
Provisão para perdas investimentos p/incentivos fiscais	(423)	(423)	(423)	(423)
Títulos patrimoniais – Anbima	6	6	6	6
Participação em coligadas e controladas	78.154	74.271	-	-
Outros investimentos	25	25	25	25
Provisão para perdas em outros investimentos	(25)	(25)	(25)	(25)
Total	78.160	74.277	6	6

	Participação %	PL em 31.12.2023	Saldo do Investimento 31.12.2023	Resultado de 01.01.2024 a 30.09.2024	Participação de Não Controladores	PL em 30.09.2024	Equivalência patrimonial 01.01.2024 a 30.09.2024	Saldo do Investimento 30.09.2024
MULVI	71,68%	103.615	74.271	5.417	10.300	119.332	3.883	78.154

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**12 Imobilizado de uso****a) Composição dos saldos**

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Imobilizado de Uso	197.712	191.182	285.151	274.040
Edificações e terrenos	24.397	24.397	39.505	39.505
Móveis, máquinas e equipamentos	35.711	34.665	93.401	89.793
Outras imobilizações (1)	137.604	132.120	152.245	144.742
Depreciação Acumulada	(150.074)	(146.915)	(192.329)	(185.195)
Edificações e terrenos	(17.938)	(17.759)	(18.976)	(18.612)
Móveis, máquinas e equipamentos	(22.214)	(21.380)	(52.693)	(49.044)
Outras imobilizações (1)	(109.922)	(107.776)	(120.660)	(117.539)
Total	47.638	44.267	92.822	88.845

(1) Representado principalmente por imobilização em curso, equipamentos de comunicação, processamento de dados, segurança, instalações e benfeitorias em imóveis de terceiros.

b) Demonstração do custo de aquisição*BANESE Múltiplo*

	Valor líquido				Depreciação	Valor líquido		Taxa anual
	31.12.2023	Aquisições	Baixas	Transferências		30.09.2024		
Imóveis de uso:								
- Imobilização em curso	8.087	1.799	-	(1.585)	-	8.301	-	-
- Terrenos	4.968	-	-	-	-	4.968	-	-
- Edificações	1.669	-	-	-	(178)	1.491	4%	
- Instalação e adaptação de dependências	2.287	-	-	772	(496)	2.563	20%	
- Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.140	-	-	812	(289)	1.663	20%	
Móveis e equipamentos em estoque	5.791	6.608	-	(6.765)	-	5.634	-	-
Móveis e equipamentos de uso	7.495	-	(53)	1.429	(1.009)	7.862	10%	
Sistema de comunicação	130	-	-	28	(16)	142	20%	
Sistema de processamento de dados	12.060	12	(10)	3.496	(3.195)	12.363	20%	
Sistema de segurança	640	-	-	2.160	(149)	2.651	20%	
Total	44.267	8.419	(63)	347	(5.332)	47.638		

BANESE Consolidado

	Valor líquido				Depreciação	Valor líquido		Taxa anual
	31.12.2023	Aquisições	Baixas	Transferências		30.09.2024		
Imóveis de uso:								
- Imobilização em curso	8.087	1.799	-	(1.585)	-	8.301	-	-
- Terrenos	13.901	-	-	-	-	13.901	-	-
- Edificações	6.990	-	-	-	(364)	6.626	4%	
- Instalação e adaptação de dependências	2.287	-	-	772	(496)	2.563	20%	
- Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.144	-	-	898	(307)	1.735	20%	
Móveis e equipamentos em estoque	6.253	12.278	-	(12.390)	-	6.141	-	-
Móveis e equipamentos de uso	8.911	1.901	(56)	1.588	(2.183)	10.161	10%	
Móveis e equipamentos de uso em comodato	38	-	-	44	(17)	65	10%	
Equipamentos arrendados	25.920	1.524	(2)	1.511	(3.257)	25.696	-	-
Sistema de comunicação	130	-	-	28	(16)	142	20%	
Sistema de processamento de dados	14.482	12	(10)	3.496	(3.195)	14.785	20%	
Sistema de segurança	702	-	-	2.166	(162)	2.706	20%	
Total	88.845	17.514	(68)	(3.472)	(9.997)	92.822		

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**13 Intangível****a) Composição dos saldos**

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Outros ativos intangíveis (1)	109.919	99.259	147.489	133.308
Amortização acumulada	(69.733)	(66.588)	(82.047)	(74.504)
Total	40.186	32.671	65.442	58.804

(1) São compostos por softwares adquiridos e/ou desenvolvidos por empresas especializadas. São amortizados pelo prazo estimado de benefício econômico à taxa de 20% a.a.

b) Demonstração do custo de aquisição*BANESE Múltiplo*

	31.12.2023	Aplicação	Amortização	Valor residual	Taxa anual
				30.09.2024	
Intangível:					
Custo com implantação e desenvolvimentos de sistema	32.671	10.660	(3.145)	40.186	20%
Total	32.671	10.660	(3.145)	40.186	

BANESE Consolidado

	31.12.2023	Aplicação	Amortização	Valor residual	Taxa anual
				30.09.2024	
Intangível:					
Custo com implantação e desenvolvimentos de sistema	58.804	14.181	(7.543)	65.442	20%
Total	58.804	14.181	(7.543)	65.442	

14 Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros**a) Composição por modalidade**

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Depósitos à vista (Nota 14b)	1.334.666	1.260.538	1.325.284	1.248.073
Depósitos pessoas físicas	528.025	529.424	528.025	529.424
Depósitos pessoas jurídicas	389.767	392.139	380.385	379.674
Depósitos de governos	381.509	295.881	381.509	295.881
Depósitos vinculados	14.831	27.305	14.831	27.305
Depósitos de instituições do sistema financeiro	11.936	8.030	11.936	8.030
Contas encerradas	8.598	7.759	8.598	7.759
Depósitos de poupança (Nota 14b)	2.290.918	2.109.606	2.290.918	2.109.606
Depósitos de poupança livres - Pessoas físicas	2.161.232	2.022.374	2.161.232	2.022.374
Depósitos de poupança livres - Pessoas jurídicas	120.069	76.896	120.069	76.896
Depósitos de poupança de ligadas	483	467	483	467
Contas encerradas	9.134	9.869	9.134	9.869
Depósitos interfinanceiros (Nota 14b)	76.526	167.247	76.526	167.247
Depósitos judiciais (Nota 14b)	1.888.478	1.785.405	1.888.478	1.785.405
Depósitos a prazo (Nota 14b)	2.762.104	2.212.020	2.757.213	2.208.481
Depósitos especiais com remuneração (Nota 14b)	231	231	231	231
Depósitos outros (Nota 14b)	-	-	9.650	6.404
Captações no mercado aberto	25.057	19.647	9.251	8.567
Recursos de aceites e emissão de títulos	44.734	47.919	44.734	47.919
Letras de crédito imobiliário	23.942	26.375	23.942	26.375
Letras financeiras (Nota 14 a.1)	20.792	21.544	20.792	21.544
Obrigações por repasses do país	240.636	216.600	240.636	216.600

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

BNDES (Nota 14c)	2.803	4.474	2.803	4.474
FINAME (Nota 14c)	5	180	5	180
BNB (Nota 14c)	209.788	186.603	209.788	186.991
FUNGETUR (Nota 14c)	28.040	25.343	28.040	24.955
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	35.591	2.044	35.788	2.080
Total	8.698.941	7.821.257	8.678.709	7.800.613
Passivo circulante	6.017.518	5.534.374	6.004.022	5.528.277
Passivo não circulante	2.681.423	2.286.883	2.674.687	2.272.336

a.1) Letras Financeiras

Papel	BANESE Múltiplo e Consolidado				
	Valor de Emissão	Valor Atual em		Data de Emissão	Data de Vencimento
		30.09.2024	31.12.2023		
Letra Financeira	20.300	20.792	21.544	11.01.2023	10.01.2025
Total	20.300	20.792	21.544		

b) Composição de depósitos por prazos*BANESE Múltiplo*

	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30.09.2024	31.12.2023
Depósitos à vista	1.334.666	-	-	-	1.334.666	1.260.538
Depósitos de poupança	2.290.918	-	-	-	2.290.918	2.109.606
Depósitos interfinanceiros (1)	-	30.826	45.700	-	76.526	167.247
Depósitos judiciais	1.888.478	-	-	-	1.888.478	1.785.405
Depósitos a prazo (1)	-	76.967	178.667	2.506.470	2.762.104	2.212.020
Depósitos especiais com remuneração	-	231	-	-	231	231
Total	5.514.062	108.024	224.367	2.506.470	8.352.923	7.535.047

(1) Considera os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

BANESE Consolidado

	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30.09.2024	31.12.2023
Depósitos à vista	1.325.284	-	-	-	1.325.284	1.248.073
Depósitos de poupança	2.290.918	-	-	-	2.290.918	2.109.606
Depósitos interfinanceiros (1)	-	30.826	45.700	-	76.526	167.247
Depósitos judiciais	1.888.478	-	-	-	1.888.478	1.785.405
Depósitos a prazo (1)	-	76.967	178.667	2.501.579	2.757.213	2.208.481
Depósitos especiais com remuneração	-	231	-	-	231	231
Outros depósitos	-	9.650	-	-	9.650	6.404
Total	5.504.680	117.674	224.367	2.501.579	8.348.300	7.525.447

(1) Considera os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**c) Composição de obrigações por repasses por prazos***BANESE Múltiplo e Consolidado*

	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30.09.2024	31.12.2023
BNDES (1)	376	1.686	741	2.803	4.474
FINAME (1)	5	-	-	5	180
BNB (2)	6.090	39.490	164.208	209.788	186.603
FUNGETUR (3)	28.040	-	-	28.040	25.343
Total	34.511	41.176	164.949	240.636	216.600

Os recursos internos para repasses representam, basicamente, captações de Instituições Oficiais (BNB, BNDES e Ministério do Turismo/FUNGETUR). Essas obrigações têm vencimentos mensais, trimestrais, semestrais ou anuais até dezembro de 2031.

- (1) Os encargos financeiros para as operações com recursos oriundos do BNDES (FINAME/Automático/PROGEREN) até 30.09.2024 é uma composição de encargos pós-fixados TLP + 3,95% a TLP + 4,15% a.a. (31.12.2023 – TLP + 3,95% a TLP + 4,15% a.a.);
- (2) Os encargos financeiros para as operações industriais pós-fixadas com recursos oriundos do BNB até 30.09.2024 variam de IPCA + 2,0514% a.a. e IPCA + 9,6919% a.a. (31.12.2023 IPCA + 2,2068% a.a. e IPCA + 8,8621% a.a.), já o encargo financeiro anual para as operações rurais de investimento pré-fixadas com recursos oriundos do BNB até 30.09.2024 foi de 6,50 % a.a. (31.12.2023 foi de 7,79 % a.a.);
- (3) O encargo financeiro anual para as operações pós-fixadas com recursos oriundos do Ministério do Turismo/FUNGETUR até 30.09.2024 foi de INPC + 5,0% a.a. (31.12.2023 - SELIC + 5,0% a.a.) para todas as finalidades disponíveis para contratação com esta fonte de recurso.

As captações em depósitos a prazo são realizadas com clientes da instituição, predominantemente na modalidade de encargos pós-fixados, tendo uma operação na modalidade pré-fixada, correspondente a menos de 0,01% da carteira.

A taxa média de captação acumulada até setembro/2024 para os depósitos pós-fixados corresponde a 92,23% da variação do CDI (94,02% em 2023) e os pré-fixados a 99,70% da variação do CDI ou 7,97% a.p. ou taxa anualizada de 10,76% a.a. (99,59% ou 12,99% a.a. no exercício 2023).

As captações através de operações compromissadas - carteira própria - no mercado aberto, realizadas com instituições financeiras, têm taxa média de captação de 100,00% da variação do CDI.

d) Despesas de captação

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024 3º Tri.	2024 30.09	2023 3º Tri.	2023 30.09	2024 3º Tri.	2024 30.09	2023 3º Tri.	2023 30.09
Depósitos judiciais	(39.065)	(115.926)	(43.980)	(119.615)	(39.065)	(115.926)	(43.980)	(119.615)
Depósitos de poupança	(37.658)	(105.905)	(38.235)	(114.112)	(37.658)	(105.905)	(38.235)	(114.112)
Depósitos a prazo	(72.068)	(200.373)	(74.176)	(205.778)	(71.786)	(199.757)	(73.842)	(204.811)

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Operações compromissadas - carteira própria e de terceiros	(528)	(1.309)	(702)	(2.016)	(317)	(995)	(506)	(898)
Fundo Garantidor de Créditos – FGC	(1.962)	(5.618)	(1.676)	(4.871)	(1.962)	(5.618)	(1.676)	(4.871)
Letras financeiras subordinadas – LFS	(3.432)	(12.888)	(2.313)	(11.887)	(3.432)	(12.888)	(2.313)	(11.887)
Letras financeiras – LF	(563)	(1.678)	(689)	(2.071)	(563)	(1.678)	(689)	(2.071)
Letras de crédito imobiliária - LCI	(583)	(1.747)	(760)	(1.802)	(583)	(1.747)	(760)	(1.802)
Depósitos interfinanceiros	(3.540)	(11.892)	(4.745)	(14.747)	(3.540)	(11.892)	(4.745)	(14.747)
Depósitos especiais com remuneração	(4)	(12)	(4)	(13)	(4)	(12)	(4)	(13)
Despesas com captações no mercado	(159.403)	(457.348)	(167.280)	(476.912)	(158.910)	(456.418)	(166.750)	(474.827)
Despesas de repasses BNDES	(73)	(233)	(117)	(678)	(73)	(233)	(117)	(678)
Despesas de repasses FINAME	-	(3)	(3)	(11)	-	(3)	(3)	(11)
Despesas de repasses BNB	(3.820)	(11.768)	(2.273)	(6.731)	(3.820)	(11.768)	(2.273)	(6.731)
Despesas de repasses FUNGETUR	(311)	(1.041)	(1.271)	(3.865)	(311)	(1.041)	(1.271)	(3.865)
Despesas com empréstimos e repasses	(4.204)	(13.045)	(3.664)	(11.285)	(4.204)	(13.045)	(3.664)	(11.285)
Total das despesas de captação	(163.607)	(470.393)	(170.944)	(488.197)	(163.114)	(469.463)	(170.414)	(486.112)

15 Outros passivos

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	19.232	1.887	19.577	2.417
Recebimento de tributos federais	17.276	-	17.276	-
Outros tributos e assemelhados	1.956	1.887	2.301	2.417
Sociais e estatutárias - Dividendos e bonificações a pagar	21.722	11.040	21.722	11.040
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	7.615	-	10.487	-
Impostos e contribuições a recolher	10.655	12.899	13.733	16.572
Negociação e Intermediação de Valores	-	-	16	-
Dívidas subordinadas (Nota 15 a)	165.803	154.013	165.803	154.013
Recursos em Trânsito de Terceiros	1.131	244	1.131	244
Diversas	109.553	122.296	711.301	802.280
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	27	34	27	34
Provisão para pagamentos - Despesas de pessoal	34.075	33.082	39.364	36.758
Provisão para pagamentos – Fornecedores	20.580	27.703	24.471	31.489
Credores diversos – País	20.928	21.145	42.773	39.705
Recursos do FGTS para Amortizações	243	260	243	260
Credores por recursos a liberar	3.431	7.670	3.431	7.670
Obrigações por convênios oficiais	3.041	2.506	3.041	2.506
Obrigações de pagamentos em nome de terceiros	27.192	29.860	27.192	29.860
Outros valores	36	36	36	36
Obrigações por transações de pagamentos (1)	-	-	570.723	653.962
Total	335.711	302.379	943.770	986.566
Passivo circulante	169.907	148.365	776.004	831.645
Passivo não circulante	165.804	154.014	167.766	154.921

(1) Obrigações a lojistas por transações de pagamentos.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**a) Dívidas Subordinadas**

As captações efetuadas mediante emissão de títulos de dívida subordinada, observadas as condições determinadas pela Resolução CMN nº 4.955/2021, são as seguintes:

Papel	BANESE Múltiplo e Consolidado				Data de Emissão	Data de Vencimento
	Valor de Emissão	Valor Atual em				
		30.09.2024	31.12.2023			
Letras Financeiras Subordinadas (1)	17.000	17.729	17.211	27.11.2023	27.11.2031	
Letras Financeiras Subordinadas (2)	98.420	148.074	136.802	26.04.2021	26.04.2029	
Total	115.420	165.803	154.013			

(1) Remunerada pelo CDI com pagamento de juros semestral.

(2) Remunerada pelo INPC + Taxa Pré com pagamento de juros apenas no vencimento.

16 Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais**a. Contingências ativas**

O BANESE possui registradas contingências ativas transitadas em julgado pelo Supremo Tribunal Federal, assim como possui, neste momento, processo judicial que gera expectativa de ganhos futuros e estão sob análise de peritos para conclusão dos montantes envolvidos a receber, conforme Nota 21.1.

b. Contingências passivas

O BANESE e sua controlada figuram como réus em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

- Os processos trabalhistas, em sua maioria, referem-se a ações ajuizadas por empregados, ex-empregados e sindicato da categoria, com o objetivo de obter indenizações relativas a violações alegadas de direitos trabalhistas, como pagamento de horas extras, equiparação salarial e diferenças nos reajustes salariais. Em 30 de setembro de 2024, o montante provisionado a título de contingências trabalhistas é de R\$ 50.826 (R\$ 48.533 – 31.12.2023) no BANESE Múltiplo e de R\$ 53.391 (R\$ 53.449 – 31.12.2023) no BANESE Consolidado.
- Os processos cíveis referem-se, principalmente, a pedidos de ressarcimento e indenização por dano moral e patrimonial - R\$ 5.007 e correção dos saldos de poupança referentes aos planos econômicos - Bresser, Verão e Collor I e II – R\$ 3.513, sendo o montante provisionado em 30 de setembro de 2024 de R\$ 8.520 (R\$ 8.467 – 31.12.2023) no BANESE Múltiplo e de R\$ 12.251 (R\$ 12.303 – 31.12.2023) no BANESE Consolidado.
- Os processos fiscais são decorrentes de alguns tributos e contribuições que o BANESE vem discutindo nas esferas administrativa e judicial, tais como: autuações fiscais previdenciárias, as quais pretendem a inclusão de algumas verbas pagas pelo Banco a funcionários, autônomos e prestadores de serviços no salário de contribuição; compensações não homologadas pela Receita Federal do Brasil; tributos com exigibilidade suspensa, como PIS Lei nº 9.718/98 e o ISSQN, em que alguns municípios incluíram, através de Decretos Municipais, todas as receitas operacionais em sua base de cálculo. O montante provisionado

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

em 30 de setembro de 2024 é de R\$ 84.413 (R\$ 122.464 – 31.12.2023) no BANESE Múltiplo e de R\$ 84.413 no BANESE Consolidado (R\$ 124.221 – 31.12.2023).

O procedimento utilizado pelo BANESE para reconhecimento destas obrigações apresenta-se de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e pela Resolução CVM nº 72/2022. Os processos judiciais são classificados por probabilidade de perda em provável, possível e remota, por meio de avaliação na qual se utilizam parâmetros como as decisões judiciais e o histórico de perdas em ações semelhantes. Apenas são provisionados os processos classificados como perda provável.

A movimentação da provisão está assim demonstrada:

	BANESE Múltiplo			Total	
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	30.09.2024	31.12.2023
Saldo inicial - dezembro do exercício anterior	48.533	8.467	122.464	179.464	149.107
Atualização monetária	2.468	162	3.384	6.014	10.629
Constituição de provisão	8.989	14.734	9	23.732	58.897
Reversão de provisão (1)	-	-	(41.435)	(41.435)	(8.549)
Pagamentos	(9.164)	(14.843)	(9)	(24.016)	(30.620)
Saldo final do período	50.826	8.520	84.413	143.759	179.464

(1) Reversão referente a mudança de prognóstico de provável para possível de processo referente ao PIS, decorrente de decisão judicial transitada em julgado.

	BANESE Consolidado			Total	
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	30.09.2024	31.12.2023
Saldo inicial - dezembro do exercício anterior	53.449	12.303	124.221	189.973	160.283
Atualização monetária	2.468	1.843	3.384	7.695	10.629
Constituição de provisão	10.347	14.734	9	25.090	66.552
Reversão de provisão (1)	-	-	(41.435)	(41.435)	(8.549)
Pagamentos	(12.873)	(16.629)	(1.766)	(31.268)	(38.942)
Saldo final do período	53.391	12.251	84.413	150.055	189.973

(1) Reversão referente a mudança de prognóstico de provável para possível de processo referente ao PIS, decorrente de decisão judicial transitada em julgado.

Os processos enquadrados na categoria de perda possível são assim classificados em decorrência de incertezas geradas quanto ao seu desfecho. São ações para cujo objeto ainda não foi estabelecida jurisprudência ou que dependem da verificação e análise dos fatos, ou, ainda, apresentam aspectos específicos que reduzem a probabilidade de perda. As estimativas de perda para os processos assim classificados, de possível mensuração, montam os seguintes valores em 30 de setembro de 2024: trabalhista - R\$ 28.277 (R\$ 30.072 – 31.12.2023), cíveis - R\$ 45.704 (R\$ 44.264 – 31.12.2023) e fiscais R\$ 23.644 (R\$ 13.413 – 31.12.2023). Nestes grupos encontram-se causas de naturezas diversas, principalmente: indenização por danos morais, além de reclamações de natureza trabalhista, tais como isonomia salarial, reintegração de demitidos, indenização por LER, e processos previdenciários, PIS e compensações de tributos não homologados pela Secretaria da Receita Federal. Em 2024 foi realizada a reversão de provisão fiscal no montante de

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

R\$ 41.435, decorrente de decisões judiciais transitadas em julgado favoráveis ao BANESE em processo de majoração da base de cálculo na contribuição ao PIS.

O cronograma esperado de desembolsos está assim demonstrado:

BANESE Múltiplo				
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Até 5 anos	45.967	7.668	84.413	138.048
Acima de 5 anos	4.859	852	-	5.711
Total	50.826	8.520	84.413	143.759

BANESE Consolidado				
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Até 5 anos	47.967	10.668	84.413	143.048
Acima de 5 anos	5.424	1.583	-	7.007
Total	53.391	12.251	84.413	150.055

c. Outros Assuntos

Foi publicado no diário eletrônico do Banco Central o resumo da Decisão 534/2024, de 13.8.2024, que declarou o cumprimento das obrigações contraídas no Termo de Compromisso (TC) celebrado com o Banco do Estado de Sergipe S.A. e administradores, relativo às irregularidades apuradas no processo administrativo sancionador instaurado PE nº 204590.

17 Participação de não controladores

	30.09.2024	31.12.2023
Participação como controlador de 71,68% na MULVI Instituição de Pagamento S.A (Nota 11)	(78.154)	(74.271)
Patrimônio Líquido da MULVI Instituição de Pagamento S.A	119.332	103.615
Total de participação de não controladores	41.178	29.344

O BANESE possui preponderância nas deliberações sociais, poder de eleger ou destituir seus administradores e controle operacional efetivo.

18 Patrimônio líquido**a. Capital social**

O Capital Social, totalmente integralizado, está representado por 9.279.477 ações ordinárias e 9.279.477 ações preferenciais sem valor nominal, todas em circulação. O acionista majoritário, o Estado de Sergipe, detém 94,70% das ações ordinárias e 88,16% das preferenciais.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão aos seus titulares os seguintes direitos e vantagens: I - Prioridade no reembolso do Capital Social, sem prêmio, na hipótese de liquidação da Sociedade; II - Receberão dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias; III - Inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade. IV - Participação nos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária, sem limitação, corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, salvo na hipótese de adoção do voto múltiplo para a eleição de membro do Conselho de Administração.

Em 21 de agosto de 2024, foi publicado Aviso aos Acionistas com a homologação do Banco Central do Brasil para o aumento de Capital Social do BANESE, que passa a ser de R\$ 589.999.874,68 (quinhentos e oitenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), representado por 9.279.477 (nove milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete) ações ordinárias nominativas e 9.279.477 (nove milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete) ações preferenciais nominativas.

Em 02 de setembro de 2024 foi aprovado, em reunião do Conselho de Administração, o aumento do capital social dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, no valor de R\$ 22.999.989,21 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), mediante a emissão de 963.754 (novecentas e sessenta e três mil, setecentas e cinquenta e quatro) novas ações, sendo 481.877 (quatrocentas e oitenta e uma mil, oitocentas e setenta e sete) ações ordinárias e 481.877 (quatrocentas e oitenta e uma mil, oitocentas e setenta e sete) ações preferenciais.

Havendo a homologação do aumento de capital, o capital social do Banco passará a ser de R\$ 612.999.863,89 (seiscentos e doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) representado por 9.761.354 (nove milhões, setecentas e sessenta e uma mil, trezentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas e 9.761.354 (nove milhões, setecentas e sessenta e uma mil, trezentas e cinquenta e quatro) ações preferenciais nominativas. O aumento de capital será realizado mediante subscrição privada de novas ações e segue o rito previsto na legislação em vigor, tendo sido homologado pelo Conselho de Administração em 01 de novembro de 2024, seguindo para a homologação do Banco Central do Brasil.

A tabela a seguir demonstra o resultado por ação com base nas ações ordinárias e preferenciais em circulação:

	01.01.2024 a 30.09.2024	01.01.2023 a 30.09.2023
Lucro líquido atribuível aos acionistas - R\$ Mil	106.184	6.265
Ações Ordinárias	50.564	2.983
Ações Preferenciais	55.620	3.282
Total de ações	18.558.954	16.905.980
Ações ordinárias	9.279.477	8.452.990
Ações preferenciais	9.279.477	8.452.990

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Lucro líquido atribuível a não controladores - R\$ Mil	1.534	(12.312)
Lucro básico e diluído por ação:		
Lucro líquido por Ação Ordinária do Capital Social (em R\$)	5,45	0,35
Lucro líquido por Ação Preferencial do Capital Social (em R\$)	5,99	0,39

b. Reservas de Lucros

O Lucro Líquido do Exercício, ajustado nos termos da Lei n° 6.404/76, terá as seguintes destinações:

b.1 Reserva Legal - é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

b.2 Reservas Estatutárias - são constituídas do lucro líquido do exercício após as deduções legais e dividendos até atingir o limite de 100% do Capital Social, conforme estabelecido no Estatuto Social. Estão compostas por:

- **Reserva estatutária para margem operacional** - com a finalidade de garantir a manutenção da margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da sociedade, limitada a até 80% do capital social.
- **Reserva estatutária para equalização de dividendos** - com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de dividendos intermediários, limitada a até 20% do capital social.
- **Reserva especial de lucro** - com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de juros sobre o capital e dividendos adicionais, propostos pela Administração.

	BANESE Múltiplo e Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023
Reserva Legal	52.422	48.790
Reserva Estatutária para Margem Operacional	40.551	40.551
Reserva de Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos	-	8.933
Reserva de Lucro	92.973	98.274

c. Dividendos e juros sobre o capital próprio

c.1 Dividendos - o estatuto social confere direitos a dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado do exercício social.

c.2 Juros sobre o capital próprio - conforme estatuto social, poderão ser pagos aos acionistas, Juros sobre o Capital Próprio, mediante proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária.

A Administração do BANESE pagou, durante o terceiro trimestre de 2024 JCP o montante de R\$ 21.413 (R\$ 21.112 – 30.09.2023).

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

c.3 Dividendos obrigatórios - de acordo com o estatuto social do Banco, art. 44, parágrafo único, os juros sobre capital próprio pagos ou creditados aos acionistas, deverão ser imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório.

Os JCP serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios pelo seu valor líquido do imposto de renda de acordo com a Resolução CVM nº 143/2022.

19 Outras receitas/despesas operacionais**a. Receitas de Prestações de Serviços**

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024	2024	2023	2023	2024	2024	2023	2023
	3º Tri.	30.09	3º Tri.	30.09	3º Tri.	30.09	3º Tri.	30.09
Rendas de serviços prestados a correntistas	4.249	12.541	3.931	11.717	29.404	88.491	26.071	78.973
Convênios de arrecadação/pagamento	8.904	27.778	8.985	25.426	8.904	27.778	8.985	25.426
Cobrança	829	2.471	924	3.032	829	2.471	924	3.032
Rendas de garantias prestadas	27	99	70	139	27	99	70	139
Total	14.009	42.889	13.910	40.314	39.164	118.839	36.050	107.570

b. Receitas de Tarifas Bancárias

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024	2024	2023	2023	2024	2024	2023	2023
	3º Tri.	30.09	3º Tri.	30.09	3º Tri.	30.09	3º Tri.	30.09
Devoluções de cheques	152	469	174	543	152	469	174	543
Transações com cheques	79	285	135	396	79	285	135	396
Tarifa de saques	413	1.286	467	1.421	413	1.286	467	1.421
Tarifas de Manutenção de conta	11.680	33.698	9.986	29.995	11.680	33.698	9.986	29.995
Tarifa de convênio – pagamento de salário	351	1.052	335	1.014	351	1.052	335	1.014
Tarifa de confecção de cartões	102	295	66	170	102	295	66	170
Tarifa com pacote de serviços	3.822	12.291	3.907	11.837	3.822	12.291	3.907	11.837
Outras tarifas bancárias	3.448	8.838	1.851	5.191	3.448	8.838	1.851	5.191
Total	20.047	58.214	16.921	50.567	20.047	58.214	16.921	50.567
Total de receita de prestação de serviços + tarifas bancárias	34.056	101.103	30.831	90.881	59.211	177.053	52.971	158.137

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**c. Despesas de Pessoal**

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024	2024	2023	2023	2024	2024	2023	2023
	3º Tri.	30.09	3º Tri.	30.09	3º Tri.	30.09	3º Tri.	30.09
Salários	(34.389)	(100.867)	(28.930)	(85.309)	(39.745)	(116.769)	(35.463)	(104.860)
Encargos sociais	(5.748)	(17.545)	(5.206)	(15.670)	(6.206)	(18.853)	(5.925)	(17.497)
INSS sobre salários	(8.933)	(25.759)	(7.958)	(23.629)	(10.385)	(30.077)	(9.592)	(28.774)
Remuneração dos Administradores	(1.239)	(3.784)	(1.212)	(3.608)	(1.955)	(5.984)	(1.960)	(5.740)
Benefícios	(7.224)	(22.278)	(7.549)	(20.705)	(8.559)	(26.271)	(9.133)	(25.576)
Treinamento	(248)	(658)	(137)	(550)	(438)	(979)	(239)	(691)
Estagiários	(96)	(282)	(101)	(257)	(170)	(440)	(143)	(398)
Total	(57.877)	(171.173)	(51.093)	(149.728)	(67.458)	(199.373)	(62.455)	(183.536)

d. Outras Despesas Administrativas

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024	2024	2023	2023	2024	2024	2023	2023
	3º Tri.	30.09	3º Tri.	30.09	3º Tri.	30.09	3º Tri.	30.09
Processamento de dados	(8.121)	(23.915)	(7.960)	(25.691)	(9.470)	(27.898)	(9.238)	(29.868)
Serviços do sistema financeiro	(1.139)	(3.609)	(1.983)	(8.498)	(1.185)	(3.742)	(2.017)	(8.602)
Depreciações e amortizações	(2.865)	(8.477)	(2.768)	(8.441)	(5.747)	(16.703)	(5.400)	(14.336)
Comunicação	(519)	(1.484)	(511)	(1.614)	(1.465)	(5.555)	(1.782)	(5.450)
Serviços de vigilância e segurança	(2.935)	(8.451)	(2.630)	(7.864)	(3.032)	(8.741)	(2.804)	(8.427)
Serviços técnicos especializados	(8.331)	(22.766)	(6.413)	(22.805)	(14.482)	(39.630)	(12.677)	(43.916)
Aluguéis	(738)	(2.202)	(722)	(2.316)	(1.133)	(3.373)	(1.076)	(2.930)
Manutenção e conservação de bens	(2.406)	(7.307)	(2.220)	(6.272)	(3.005)	(9.043)	(2.732)	(8.553)
Propaganda e publicidade	(1.708)	(4.794)	(825)	(2.725)	(2.785)	(8.205)	(1.959)	(7.849)
Material	(446)	(1.350)	(322)	(1.031)	(950)	(3.166)	(688)	(2.369)
Serviços de terceiros	(14.288)	(42.024)	(15.794)	(44.208)	(14.574)	(42.994)	(16.436)	(46.695)
Água, energia e gás	(1.005)	(3.510)	(1.131)	(3.716)	(1.073)	(3.775)	(1.237)	(4.088)
Transporte	(1.373)	(4.302)	(1.433)	(4.572)	(1.497)	(4.671)	(1.500)	(4.806)
Seguro	(277)	(2.315)	(701)	(2.908)	(289)	(2.345)	(710)	(2.937)
Promoções e relações públicas	(1.683)	(5.327)	(2.099)	(3.483)	(1.752)	(5.932)	(2.147)	(3.670)
Doações	-	-	-	-	(416)	(1.549)	(953)	(2.765)
Outras	(2.200)	(6.167)	(1.962)	(6.279)	(4.170)	(12.339)	(3.637)	(11.912)
Total	(50.034)	(148.000)	(49.474)	(152.423)	(67.025)	(199.661)	(66.993)	(209.173)

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**e. Despesas Tributárias**

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024 3º Tri.	2024 30.09	2023 3º Tri.	2023 30.09	2024 3º Tri.	2024 30.09	2023 3º Tri.	2023 30.09
Contribuição ao Cofins	(8.235)	(24.305)	(7.378)	(21.383)	(13.008)	(39.384)	(11.135)	(33.090)
Contribuição ao PIS - Pasep	(1.338)	(3.952)	(1.206)	(3.484)	(2.338)	(7.102)	(1.997)	(5.942)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	(1.695)	(5.030)	(1.573)	(4.631)	(3.004)	(9.136)	(2.780)	(8.353)
Tributos federais	(43)	(158)	(43)	(161)	(43)	(158)	(43)	(168)
Tributos estaduais	(12)	(32)	(10)	(25)	(12)	(32)	(10)	(25)
Tributos municipais	(32)	(351)	(19)	(222)	(89)	(531)	(74)	(394)
Outras	(185)	(596)	(241)	(795)	(193)	(699)	(318)	(883)
Total	(11.540)	(34.424)	(10.470)	(30.701)	(18.687)	(57.042)	(16.357)	(48.855)

f. Outras Receitas Operacionais (*)

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024 3º Tri.	2024 30.09	2023 3º Tri.	2023 30.09	2024 3º Tri.	2024 30.09	2023 3º Tri.	2023 30.09
Recuperação de encargos e despesas	293	1.130	357	1.490	293	1.130	357	1.490
Recuperação de créditos baixados para prejuízo	-	-	-	-	8.473	27.180	3.184	8.775
Reversão de provisões operacionais	24.933	57.672	1.278	14.341	28.152	67.383	2.393	20.028
Atualização monetária	4.456	14.376	6.446	17.006	5.412	17.432	7.601	21.769
Juros, multas e descontos obtidos na operação de cartão	-	-	-	-	16.455	55.016	17.588	53.533
Cessão de crédito – MULVI	8.251	24.564	9.919	28.196	8.251	24.564	9.919	28.196
Descontos financeiros com antecipação de repasse	-	-	-	-	3.327	21.530	9.562	28.274
Ganhos de capital	20	80	206	481	20	90	211	495
Lucro na alienação de bens e investimentos	3	277	693	775	3	277	693	775
Renda direitos creditórios oriundos de ações judiciais	1.186	4.323	-	-	1.186	4.323	-	-
Reversão de Provisão para Desvalorização	-	-	-	-	6.101	19.512	-	-
Outras	410	5.560	468	894	2.452	11.008	792	1.896
Total	39.552	107.982	19.367	63.183	80.125	249.445	52.300	165.231

(*) Em atendimento à Resolução BCB nº 02/2020, as receitas não operacionais estão incluídas no grupo das receitas operacionais.

g. Outras Despesas Operacionais (*)

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024 3º Tri.	2024 30.09	2023 3º Tri.	2023 30.09	2024 3º Tri.	2024 30.09	2023 3º Tri.	2023 30.09
Contribuição ao SFH	(104)	(379)	(181)	(396)	(104)	(379)	(181)	(396)
Operações de crédito - descontos concedidos	(50)	(99)	(80)	(197)	(641)	(2.577)	(576)	(5.236)
Varição Monetária INSS	(207)	(572)	(197)	(568)	(216)	(581)	(197)	(568)
Despesas Financeiras	-	-	-	-	(210)	(573)	(388)	(478)
Despesa Convênio TJ (1)	(5.950)	(17.816)	(6.221)	(16.427)	(5.950)	(17.816)	(6.221)	(16.427)
Despesa com prêmio de fidelização (2)	-	-	-	(64)	-	-	-	(186)
Cessão de crédito – Mulvi	-	-	-	(3)	-	-	-	(3)
Prejuízo na alienação de valores, bens e investimentos	(17)	(36)	(82)	(138)	(21)	(40)	(86)	(142)
Perdas de capital	(257)	(3.800)	(703)	(2.366)	(1.858)	(7.150)	(1.853)	(5.071)

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Outras despesas operacionais	(1.315)	(3.476)	(1.531)	(5.155)	(8.024)	(24.858)	(2.017)	(7.343)
Despesa Serviço Associado a Transação de Pagamentos	-	-	-	-	(6.254)	(28.062)	(6.433)	(12.252)
Provisão de Direitos Creditórios - Ações Judiciais	-	(654)	-	-	-	(654)	-	-
Total	(7.900)	(26.832)	(8.995)	(25.314)	(23.278)	(82.690)	(17.952)	(48.102)

(*) Em atendimento à Resolução BCB nº 02, as despesas não operacionais estão incluídas no grupo das despesas operacionais.

(1) Referem-se às despesas decorrentes do convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, cujo contrato entre as partes foi renovado em maio/2023 com validade de 5 anos.

(2) Referem-se às despesas com fidelização dos clientes oriundos da cessão da carteira de crédito da MULVI.

h. Despesas Provisões

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2024 3º Tri.	2024 30.09	2023 3º Tri.	2023 30.09	2024 3º Tri.	2024 30.09	2023 3º Tri.	2023 30.09
Despesas de provisões Passivas – contingências trabalhistas	(5.940)	(11.465)	(3.724)	(11.014)	(5.969)	(12.360)	(3.932)	(11.424)
Despesas de provisões Passivas – contingências cíveis	(7.604)	(14.896)	(3.863)	(6.991)	(8.187)	(16.577)	(4.579)	(9.082)
Despesas de provisões Passivas – contingências fiscais	(850)	(3.394)	(2.043)	(45.480)	(850)	(3.394)	(2.043)	(45.480)
Despesas de provisões Passiva – Outras	-	-	-	(10)	-	(680)	-	(10)
Despesas de provisões Passiva – Garantia Financeira	-	(1)	-	-	-	(1)	-	-
Total	(14.394)	(29.756)	(9.630)	(63.495)	(15.006)	(33.012)	(10.554)	(65.996)

20 Exigibilidades de Capital e Limites de Imobilização

A Resolução CMN nº 4.955/2021 dispõe sobre os critérios de apuração dos Requerimentos Mínimos de Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal, enquanto a Resolução CMN nº 4.958/2021 institui o Adicional de Capital Principal. Para os cálculos das parcelas de risco, foram observados os procedimentos das Circulares BACEN nºs 3.634, 3.635, 3.636, 3.637, 3.638, 3.639, 3.641 e 3.645, de 04/03/2013 e Resolução BACEN nº 313/2023 para risco de mercado; da Circular BACEN nº 3.640/2013 para risco operacional; Resolução BCB nº 229/2022 para o risco de crédito.

Para a parcela de risco operacional, o BANESE utiliza a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (APAS). Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.957/2021, o Índice de Imobilização apurado em relação ao Patrimônio de Referência do Conglomerado Prudencial foi de 11,69%, apresentando uma involução 1,05 p.p. quando comparado ao 2T24, devido ao crescimento do Patrimônio de Referência em 9,26% (aprox. R\$ 67,2 milhões). O resultado foi substancialmente abaixo do requerimento máximo de imobilização estabelecido pelo Banco Central do Brasil, que é de 50,0%. Vale ressaltar que esse índice é tão melhor quanto menor ele for. O Patrimônio de Referência utilizado para o cálculo dos índices, bem como os Ativos Ponderados de Risco, em 30/09/2024, estão demonstrados abaixo:

Patrimônio de Referência	30.09.2024	31.12.2023
	794.073	700.804
Patrimônio de Referência Nível I (Capital Principal + Capital Complementar)	657.885	546.790
Capital Principal – CP	657.886	546.790
Capital Social +Participação de Não Controladores	620.878	599.344
Reservas De Capital, Reavaliação e de Lucros	92.973	98.274
Ganhos Não Realizados de Ajustes de Avaliação Patrimonial Exceto de Hedge de Fluxo de Caixa	-	-
Sobras ou Lucros Acumulados	47.595	-

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Contas de Resultado Credoras	432.426	-
Contas de Resultado Devedoras	398.881	-
Perdas ou Prejuízos Acumulados	-	-
Depósito Para Suficiência de Capital	-	-
Outros Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	-	-
Total de Deduções de Ajustes Prudenciais	137.105	150.828
Não Realizadas - Avaliação Patrimonial e TVM	-	-
Ajustes Prudenciais Exceto Participações Não Consolidadas e Crédito Tributário	131.805	125.527
Ajuste Prudencial II - Ativos Intangíveis	65.442	58.805
Ajuste Prudencial VIII - Demais Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e relacionados à CSLL	35.485	37.378
Ajuste Prudencial XIV – Participação de não Controladores em Subsidiárias não Autorizadas Pelo BCB	30.878	29.344
Ajuste Prudencial XV - Diferença a Menor - Ajustes da Resolução 4.277/13	-	-
Ajustes Prudenciais V, VII e X - Créditos Tributários e Investimentos Superiores em Assemelhadas e Instituições Financeiras	5.300	25.301
Ajuste Prudencial - Créditos Tributários de Diferença Temporária - excedente a 10% do CP III	5.300	25.301
Capital Complementar		
Patrimônio de Referência Nível II	136.188	154.014
Instrumentos Elegíveis ao Nível II	136.188	154.014
Autorizados em conformidade com a Resolução CMN 4.192/13 - Com redutor	136.188	154.014
Redutor 0%	17.729	154.014
Redutor 20%	118.459	-
Redutor 40%	-	-
Redutor 60%	-	-
Redutor 80%	-	-
Redutor 100%	-	-
Ativos Ponderados de Risco:	5.787.413	5.239.302
Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWA CPAD)	4.819.128	4.589.180
a) Por Fator de Ponderação (FPR):		
FPR de 2%	-	-
FPR de 20%	75.529	122.489
FPR de 25%	19.317	18.843
FPR de 30%	44.905	44.124
FPR de 35%	-	-
FPR de 40%	312.924	365.397
FPR de 45%	159.148	156.261
FPR de 50%	14.097	11.139
FPR de 60%	41.341	16.425
FPR de 70%	-	611
FPR de 75%	2.462.336	2.177.368
FPR de 85%	-	-
FPR de 100%	1.326.582	1.389.709
FPR de 130%	85.071	77.124
FPR de 150%	99.050	65.631
FPR de 250%	165.796	143.023
FPR de 300%	2.762	-
FPR de 909,09%	-	-
FPR de 1.250%	10.270	1.036
b) Por Tipo:		
Ativos Ponderados de Risco de serviços de pagamento (RWASP)	90.818	-
Ativos Ponderados de Risco de Mercado (RWA MPAD)	128.906	3.713
Prefixadas denominadas em real (RWAJUR1)	59.255	3.710
Cupons de moedas estrangeiras (RWAJUR2)	-	-
Cupom de índices de preços (RWAJUR3)	2	3
Cupons de taxas de juros (RWAJUR4)	-	-
Operações sujeitas à variação do preço de commodities (RWACOM)	-	-
Operações sujeitas à variação do preço de ações (RWAACS)	-	-

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (RWACAM)	-	-
Ativos Ponderados de Risco de Crédito dos Instrumentos Financeiros classificados na Carteira de Negociação (RWA DRC)	69.649	-
Ativos Ponderados de Risco Operacional (RWAOPAD)	748.561	646.409
RWA	5.787.414	5.239.302
Fator Mínimo Requerido + Adicionais de Capital Principal	10,50%	10,50%
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	462.993	419.144
Capital Principal Mínimo requerido para o RWA	260.434	235.769
Mínimo Capital Principal + ACP / RWA	296.605	268.514
Rban	78.501	79.682
Fator F	13,72%	13,38%
Sobra FATOR	3,22%	2,88%
Nível I / RWA	11,37%	10,44%
Mínimo Nível I + ACP / RWA	8,50%	8,50%
Folga de Mínimo Nível I / RWA	2,87%	1,94%
Capital Principal / RWA	11,37%	10,44%
Mínimo Capital Principal / RWA	7,000%	7,00%
Folga Capital Principal / RWA	4,37%	3,44%
Margem sobre o PR Considerando o Capital para cobertura do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária e o ACP	117.328	70.996

21 Imposto de renda e contribuição social

O Banco está sujeito ao regime de tributação do lucro real e procede ao pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social pela estimativa com base em balancete de suspensão / redução. A despesa de imposto de renda registrada no BANESE Múltiplo em 30 de setembro de 2024 foi de R\$ 28.936 (R\$ 4.898 – 30.09.2023) e no Consolidado foi de R\$ 31.856 (R\$ 5.194 – 30.09.2023), e a de contribuição social no BANESE Múltiplo foi de R\$ 23.924 (R\$ 4.535 – 30.09.2023) e no consolidado R\$ 25.714 (R\$ 4.712 – 30.09.2023). A conciliação está demonstrada a seguir:

Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado		BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	Imposto de Renda				Contribuição Social			
	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023
Resultado antes da tributação e participações	172.607	16.900	178.853	5.061	172.607	16.900	178.853	5.061
Participações estatutárias	(13.564)	(1.202)	(13.564)	(1.202)	(13.564)	(1.202)	(13.564)	(1.202)
Juros sobre Capital Próprio	(21.413)	(21.112)	(21.413)	(21.112)	(21.413)	(21.112)	(21.413)	(21.112)
Equivalência Patrimonial	(3.883)	31.162	(3.883)	31.162	(3.883)	31.162	(3.883)	31.162
Adições líquidas de caráter permanente	23.295	7.564	29.171	(20.391)	22.532	6.949	28.410	(21.006)
Adições líquidas de caráter temporário	(37.202)	51.592	(38.846)	50.440	(37.202)	51.592	(38.846)	50.440
Compensação Prejuízo Fiscal/Base Negativa de CSLL	-	-	(3.144)	-	-	-	(3.144)	-
Lucro tributável antes das compensações	119.840	84.904	127.174	43.958	119.077	84.289	126.413	43.341
Valores devidos pela alíquota normal	(17.976)	(12.736)	(19.076)	(12.736)	(23.816)	(16.858)	(24.916)	(16.858)

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado		BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	Imposto de Renda				Contribuição Social			
	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023
Adicional de imposto de renda (10%)	(11.966)	(8.472)	(12.682)	(8.472)	-	-	-	-
Incentivos fiscais	1.142	906	1.186	906	-	-	-	-
Tributos devidos	(28.800)	(20.302)	(30.572)	(20.302)	(23.816)	(16.858)	(24.916)	(16.858)
Crédito tributário sobre as diferenças temporárias	(135)	15.404	(102)	15.108	(108)	12.323	(88)	12.146
Crédito tributário prejuízo fiscal / base negativa CSLL	-	-	(1.183)	-	-	-	(710)	-
Despesa efetiva no período	(28.935)	(4.898)	(31.857)	(5.194)	(23.924)	(4.535)	(25.714)	(4.712)
% da despesa efetiva em relação ao lucro antes do IRPJ e CSLL	16,76%	28,98%	17,81%	102,62%	13,86%	26,83%	14,38%	93,09%

A movimentação dos créditos está a seguir demonstrada:

	BANESE Múltiplo				BANESE Consolidado			
	Imposto de Renda		Contribuição Social		Imposto de Renda		Contribuição Social	
	Diferenças Temporárias	Prejuízo Fiscal	Diferenças Temporárias	Base Negativa	Diferenças Temporárias	Prejuízo Fiscal	Diferenças Temporárias	Base Negativa
Saldo em 31.12.2023	95.715	-	76.572	-	114.855	22.957	88.056	14.420
(+) Constituição de Créditos – Outras Adições	11.109	-	8.886	-	28.809	-	19.505	-
(-) Realização de Créditos – Outras Adições	(11.244)	-	(8.995)	-	(28.911)	-	(19.595)	-
(-) Realização de Créditos de Prejuízo Fiscal/Base Negativa CSLL	-	-	-	-	-	(1.182)	-	(710)
Saldo em 30.09.2024	95.580	-	76.463	-	114.753	21.775	87.966	13.710

O crédito tributário de imposto de renda e contribuição social apresenta a seguinte composição:

	BANESE Múltiplo				BANESE Consolidado			
	Imposto de Renda		Contribuição Social		Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
1. Adições								
Temporárias - base de cálculo	382.321	382.861	382.321	382.861	459.013	459.421	459.013	479.149
- Créditos Tributários adições temporárias	95.580	95.715	76.464	76.572	114.753	114.855	87.968	88.056
-Prejuízo Fiscal/Base Negativa IRPJ/CSLL	-	-	-	-	87.096	91.828	91.400	72.100
-Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal/ Base Negativa IRPJ/CSLL	-	-	-	-	21.774	22.957	13.710	14.420
Total de Créditos Tributários Ativados	95.580	95.715	76.464	76.572	136.527	137.812	101.678	102.476
Créditos Tributários Não Ativados	-	-	-	-	-	-	-	-

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos são realizados à medida que as diferenças temporárias sobre as quais são calculados sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal, cujo cronograma de realização se apresenta a seguir, devidamente fundamentado em estudo técnico, no qual há expectativa de geração de resultados positivos futuros,

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

com a conseqüente geração de obrigações com impostos e contribuições, já considerando o disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.249/1995.

O quadro abaixo demonstra os valores previstos de realização na data de 30 de setembro de 2024, comparativamente com o valor presente do crédito, calculado com base no custo médio de captação da instituição. A taxa de desconto utilizada foi calculada a partir da taxa média ponderada acumulada dos instrumentos de captação remunerada que estavam na carteira até 30.09.2024, resultando em uma taxa média anualizada de 9,04%.

BANESE Múltiplo

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
2024	1.550	1.421	1.239	1.136	2.789	2.558
2025	8.948	7.526	7.158	6.020	16.106	13.546
2026	8.560	6.603	6.848	5.282	15.408	11.885
2027	8.560	6.055	6.848	4.844	15.408	10.899
2028	8.560	5.553	6.848	4.443	15.408	9.996
De 2029 a 2033	59.402	28.875	47.523	23.100	106.925	51.975
Total – 30.09.2024	95.580	56.033	76.464	44.825	172.044	100.859
Total – 30.09.2023	99.750	49.044	79.800	39.243	179.550	88.287

BANESE Consolidado

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
2024	4.291	3.934	2.883	2.644	7.174	6.579
2025	12.019	10.109	9.001	7.570	21.020	17.679
2026	11.970	9.233	8.894	6.860	20.864	16.093
2027	12.319	8.714	9.104	6.440	21.423	15.154
2028	12.680	8.226	9.320	6.047	22.000	14.273
De 2029 a 2033	83.248	43.062	62.476	31.997	145.724	75.059
Total – 30.09.2024	136.527	83.278	101.678	61.558	238.205	144.837
Total – 30.09.2023	128.115	67.729	97.466	50.883	225.581	118.612

O total do valor presente dos créditos tributários em 30 de setembro de 2024, para BANESE Múltiplo, é de R\$ 100.859 (R\$ 88.287 – 30.09.2023), e para BANESE Consolidado R\$ 144.837 (R\$ 118.612 – 30.09.2023), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias pela taxa anualizada do custo de captação.

A capacidade de realização do crédito tributário da MULVI, no montante de R\$ 74.907, está baseada em projeções de resultados positivos futuros, decorrentes da: i) expansão de seus produtos, serviços; (ii) redução de custos operacionais e aumento das receitas através da força de venda, aumento e ativação da base, implantação de projetos e ações de recuperação de crédito.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

A Lei nº 14.467, dispõe que a partir de 1º de janeiro de 2025 as instituições financeiras poderão deduzir na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data de sua contratação; e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial.

Com a Medida Provisória nº 1.261 de 2 de outubro de 2024, o artigo 6º da Lei nº 14.467 passa a tratar que as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas somente poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

As instituições, podem optar, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretroatável, por efetuar essas deduções, à razão de 1/120 (um cento e vinte avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

21.1. Impostos e contribuições a compensar

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
PIS - Decretos nºs 2.445/1988 e 2.449/1988 (1)	7.750	7.624	7.750	7.624
IRRF	-	-	4.099	388
IRPJ	20.340	36.357	38.237	53.729
CSLL	32.042	29.880	32.715	30.468
Outros impostos	2.209	10.894	2.209	10.894
Total	62.341	84.755	85.010	103.103

(1) Processo transitado em julgado favorável ao Banco, aguardando execução de sentença.

22 Gerenciamento Integrado de Riscos

A atividade de gerenciamento de riscos tem cunho estratégico em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços e do mercado onde estamos inseridos, motivo pelo qual está constantemente sendo aprimorada em seus processos.

Visando ao atingimento do planejamento estratégico quanto a uma melhor alocação de capital e otimização do risco/retorno, o BANESE implementa as suas políticas objetivando estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em níveis considerados aceitáveis pela Instituição.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, o Banco dispõe de estrutura interna responsável pelo acompanhamento integrado dos riscos, que é supervisionada por meio da Superintendência de Gestão de Riscos, com unidades específicas para gestão dos riscos de capital, crédito, mercado, liquidez, operacional, social, ambiental e climático, devidamente segregadas das áreas de negócios. Todas as informações pertinentes ao tema estão acessíveis na página da internet do BANESE, ri.banese.com.br.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Gestão de Capital

Define-se como Gestão de Capital o processo contínuo de avaliação, monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, necessário para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta, assim como o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O Gerenciamento de Capital possibilita ainda a monitoração dos limites mínimos exigidos pelo regulador, os indicadores apurados e os limites mínimos definidos na Declaração de Apetite a Riscos e Plano de Capital.

O monitoramento do Capital no Conglomerado BANESE é realizado por meio do acompanhamento dos valores projetados para um determinado horizonte de tempo, a fim de realizar um planejamento de capital efetivo, possibilitando a realização de ações preventivas e planejamento corretivo dos desvios. As projeções são documentadas no Plano de Capital, sendo monitoradas e reportadas mensalmente à Alta Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Gerenciamento de Riscos e Auditoria Interna.

Informações detalhadas sobre a gestão de riscos do Conglomerado BANESE podem ser consultadas nos relatórios de gerenciamento de riscos disponíveis no sítio de BANESE, disponível em: <https://ri.banese.com.br/governanca-corporativa/relatorios-de-gestao-de-riscos-e-capital-regulatorio/>.

Risco de Crédito

Entende-se por Risco de Crédito a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, assim como o da depreciação da classificação de risco do tomador do contrato de crédito, da redução de ganhos ou remunerações, das vantagens concedidas na renegociação, dos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento das obrigações pela contraparte, pautados nos preceitos da Resolução CMN nº 4.557/2017.

Visando mitigar a exposição ao risco na carteira de crédito, o BANESE possui metodologias de avaliação de risco de crédito que ponderam aspectos do risco do cliente e da operação, objetivando a mensuração adequada do risco final da operação. Também visam traçar perfis de comportamento dos clientes, notadamente através de informações pessoais, financeiras e históricas, minimizando o risco de perda para a Instituição. Após os devidos processamentos, as pontuações obtidas através dos modelos de risco de crédito da Instituição são convertidas em notas de risco, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/99. Os referidos modelos estão em constante monitoramento, objetivando as adequações pertinentes, sempre que necessárias.

Em relação às regras estabelecidas para a realização de provisões de créditos de liquidação duvidosa, o Conglomerado obedece aos critérios positivados na Resolução CMN nº 2.682/99, utilizando-se da faculdade disposta no parágrafo 2º do art. 4º da resolução retro mencionada, que permite a contagem em dobro dos prazos elencados no inciso I do mesmo artigo, nas operações cujo prazo a decorrer seja superior à 36 (trinta e seis) meses.

Já a periodicidade de revisão das classificações de risco de tomadores e operações voltadas às pessoas física e jurídica são reavaliadas mensalmente em função do atraso, anualmente durante a renovação cadastral e semestralmente para clientes e grupos econômicos com responsabilidade superior a 5% do PL, conforme rege a Resolução CMN nº 2.682/99. A reavaliação do risco cliente ocorre anualmente quando da renovação cadastral.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

As operações são reclassificadas automaticamente para maior risco pelos sistemas de crédito em função do atraso, refletindo diretamente no arrasto das demais operações do mesmo cliente/grupo econômico. São desconsideradas pelo critério de arrasto operações que são mitigadas por garantias de alta liquidez ou se o saldo classificado da operação de maior nível de risco for inferior a 5% do total de responsabilidades do cliente/grupo econômico.

Além das medidas prudenciais relacionadas, que minimizam o risco de default das operações de crédito, as posições expostas ao risco de crédito são minimizadas devido ao fato de serem realizadas com servidores públicos, com créditos vinculados ou consignados à folha de pagamento, correspondendo a cerca de 76,16% da carteira de crédito pessoa física, representando assim um portfólio de baixo risco.

Destaca-se ainda que cerca de 89,67% do portfólio de Aplicações Financeiras é composto por títulos públicos federais. As posições em caixa ou equivalente de caixa não possuem exposição ao risco de crédito, haja vista se tratar de recursos em espécie ou de aplicação em títulos públicos federais. O volume de contas a receber está representado pelas operações de crédito apresentadas na tabela abaixo:

	BANESE Consolidado	
	30.09.2024	31.12.2023
- Operações de crédito	4.157.641	3.724.891
- Outros títulos com característica de concessão de crédito	826.816	814.203
- TVM	2.000.380	1.624.045
- Depósitos interfinanceiros	870.500	1.031.739
- Aplicações no mercado aberto	1.059.984	939.970

Risco de Mercado

Compreende a possibilidade de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*), pautada nos preceitos da Resolução CMN nº 4.557/2017.

O Conglomerado BANESE utiliza um sistema integrado para aferição do risco, cálculo das exposições e acompanhamento dos limites definidos em suas políticas/normativos internos. Os limites internos são acompanhados diariamente e preveem travas de exposição global aos riscos em moedas estrangeiras, fundos de investimento multimercados, de ações e de renda fixa.

Como forma de acompanhar a exposição do Conglomerado às variações de ativos e passivos sujeitos ao risco de mercado, periodicamente são realizadas análises de sensibilidade, objetivando estimar o comportamento de nossa carteira em condições de estresse de mercado, bem como supondo quebras de premissas.

O BANESE realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes. Nessa análise, os fatores Pré, CDI e Cupom de TR representam 91,36% do total de exposições ativas e 82,75% passivas, sendo, portanto, as posições predominantes em função da expressividade das operações de crédito pré-fixadas, bem como da captação em poupança e da aplicação em crédito

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

imobiliário no total das exposições da empresa. O quadro a seguir demonstra a análise de sensibilidade das exposições financeiras.

BANESE Consolidado – 30.09.2024

Operação	Exposição	Risco de Variação	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Operações de crédito e demais exposições sujeitas a variações das taxas de juros pré-fixadas em real	3.939.496	Taxas de juros (pré-fixadas)	(60.422)	(75.347)	(104.076)
Operações de crédito imobiliário, captações em poupança e demais exposições sujeitas a variações nas taxas	(3.715.309)	Taxas de cupom de TR	87.792	109.505	151.324
Exposições sujeitas às variações do Cupom de IPCA	(145.966)	Taxas de cupom de inflação (IPCA)	14.836	18.267	24.755

Fonte: Sistema Plataforma de Riscos (SPR), setembro /24.

BANESE Consolidado – 31.12.2023

Operação	Exposição	Risco de Variação	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Operações de crédito e demais exposições sujeitas a variações das taxas de juros pré-fixadas em real	3.805.644	Taxas de juros (pré-fixadas)	127.012	160.391	203.083
Operações de crédito imobiliário, captações em poupança e demais exposições sujeitas a variações nas taxas	(3.454.372)	Taxas de cupom de TR	(132.166)	(166.804)	(209.376)
Exposições sujeitas às variações do Cupom de IPCA	(145.176)	Taxas de cupom de inflação (IPCA)	20.134	24.638	30.012

Fonte: Sistema Plataforma de Riscos (SPR), dezembro/2023.

Para efeito dos cálculos apresentados acima, considerou-se no Cenário I a situação mais provável, com a projeção de um cenário futuro de leve aumento das taxas de juros, com base em dados do mercado, quais sejam, as curvas de contratos de DI1 com negociação no dia na B3 e nas taxas médias de swap DI X PRE para o prazo de um ano (vértice 252 du). Em relação à TR (taxa Referencial), utilizou-se as cotações médias de swap ou as curvas de cupom para esta taxa informada pela B3 para o prazo de um ano (vértice 252 du). Ainda para o IPCA, existe uma expectativa de leve aumento, utilizou-se a taxa média para o prazo de um ano (vértice 252 du). Para a construção dos Cenários II e III aplicaram-se variações de 25% e 50%, respectivamente, nos fatores de risco levados em conta, estimando-se novas posições estressadas. Os cenários da tabela acima representam o resultado financeiro estimado, considerando a marcação a mercado das exposições feitas em função da análise de sensibilidade apresentada.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

IRRBB - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária

É o risco definido como atual ou prospectivo do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição para os instrumentos classificados na carteira bancária. O risco de variação das taxas de juros na carteira bancária deverá ser apurado, conforme metodologias descritas a seguir:

I - Valor econômico ou Delta Eve: O Δ EVE ou variação EVE pode ser definido como o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária. É calculado sob uma perspectiva de liquidação da instituição e denota “quanto vale o banco em decorrência de choques nas taxas de juros”;

II - Margem Financeira ou Delta NII: O Δ NII ou variação de NII pode ser definido como o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos classificados na carteira bancária. É calculado sob uma perspectiva de resultado e denota “quanto o banco vai ganhar ou perder em decorrência de choques nas taxas de juros”.

O BANESE possui uma Política de Gerenciamento do IRRBB, cujo objetivo é estabelecer procedimentos destinados a manter a exposição ao IRRBB em conformidade com os limites e níveis fixados na RAS e subsidiar a alta administração na tomada de decisões estratégicas da Instituição. A Política de IRRBB estabelece papéis e responsabilidades, sendo aprovada e revisada no mínimo anualmente pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, e representa um conjunto de diretrizes globais baseadas no que prescreve a Resolução nº 4.557/2017, que disciplina as regras de atuação a serem observadas pelas unidades que atuam no controle e na monitoração do Risco de IRRBB.

Nesse sentido, destaca-se a Área de Gestão de Capital e Riscos - ARGER, como unidade responsável pela elaboração dos relatórios que são mensalmente reportados à Alta Administração e pela realização de testes de estresse periódicos para a carteira bancária, por meio da metodologia de análise de sensibilidade.

O Conglomerado BANESE realiza mensalmente a identificação, mensuração, controle e remessa de informações relativas ao IRRBB por meio da parcela do Delta NII, para avaliação da suficiência do valor de Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de IRRBB. Adicionalmente, o Conglomerado BANESE apura mensalmente, para fins gerenciais, a parcela do Delta EVE.

Risco de Liquidez

Compreende a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade de não conseguir negociar uma posição a preço de mercado, por conta de seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado, conforme preceitua a Resolução CMN nº 4.557/2017.

O controle do risco de liquidez é realizado por área responsável distinta à gestão direta da tesouraria do Banco, a qual envia relatório diário contendo informações sobre os cenários de normalidade e estressado da nossa liquidez, bem como realiza uma análise econômico-financeira com base na liquidez interna e nos indicadores do mercado.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Com base nesse acompanhamento, o BANESE mantém níveis de liquidez adequados para honrar as obrigações no curto e longo prazo assumidos pela Instituição, tanto em cenário de normalidade quanto de estresse, resultado da alta capilaridade da sua rede de atendimento, como também da sua ampla e diversificada base de depositantes e da qualidade dos seus ativos.

Risco Operacional

A estrutura de gerenciamento do risco operacional do BANESE está capacitada para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais próprios e do Conglomerado, conforme determina a Resolução CMN nº 4.557/2017. Essa estrutura, aprovada pelo Conselho de Administração, tem como missão cumprir as estratégias e política de risco operacional, refletir sobre o papel e as responsabilidades das unidades, disseminar a cultura da gestão de risco operacional, bem como promover a capacitação do corpo funcional e a comunicação interna e externa.

A Política de Risco Operacional representa um conjunto de diretrizes globais estabelecidas pela Alta Administração do Banco, que delinea o modelo adotado para proporcionar, além do cumprimento da legislação vigente, a adoção de práticas de identificação de riscos e controles mitigatórios, capazes de manter os processos, produtos e serviços oferecidos pelo BANESE seguros e competitivos, minimizando perdas relativas aos riscos operacionais. A referida política encontra-se disponível no Portal de RI do Banco (ri.banese.com.br).

Com relação à alocação de capital oriunda da apuração da parcela dos Ativos Ponderados para Risco Operacional, o BANESE adota o modelo da Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada – APAS.

Risco Social, Ambiental e Climático

O Banco Central, a fim de aprimorar e ampliar as regras do risco socioambiental, estabeleceu normas detalhando e instituindo diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático aplicável às instituições financeiras, bem como determinou a obrigatoriedade de uma política voltada ao RSAC com escopo mais abrangente, pautado nas Resoluções CMN nº 4.943 e 4.945/2021, a qual está publicada no Portal de RI do Banco (ri.banese.com.br), e que tem como principais conceitos:

- **Risco Social:** definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum;
- **Risco Ambiental:** Definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais;
- **Risco Climático:** Define-se o risco climático, em suas vertentes de risco de transição e de risco físico, como:

I - Risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;

II - Risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

O BANESE vem aprimorando os procedimentos de avaliação e gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos em seus processos, produtos, negócios e serviços para assegurar:

- ✓ Os registros de perdas efetivas em função de danos sociais, ambientais e climáticos, pelo prazo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico relacionado ao caso;
- ✓ A análise prévia dos potenciais impactos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas causados pela criação de novas linhas de crédito;
- ✓ Que as operações de crédito sejam realizadas de forma consciente objetivando o não endividamento excessivo e uma possível inadimplência, para que haja qualidade na carteira através do crédito consciente;
- ✓ Recebimento de garantias reais em favor de operações, que não estão localizadas em áreas de preservação ambiental;
- ✓ Oportunidades profissionais aos empregados, inclusive quanto à qualificação técnica, garantia da liberdade de expressão, combate a práticas discriminatórias e ações de combate ao assédio moral;
- ✓ O combate ao trabalho infantil, escravo, exploração sexual de crianças e adolescentes;
- ✓ A inclusão em seus contratos de cláusulas que preveem o cumprimento de práticas socioambientais em conformidade com a legislação vigente;
- ✓ Manter o compromisso com o desenvolvimento do Estado através de ações que promovam o fomento social, ambiental e climático da região;
- ✓ O apoio a projetos desenvolvidos por entidades que promovam o desenvolvimento social e cultural do Estado;
- ✓ O desenvolvimento de projetos que favoreçam a destinação adequada de recursos sólidos, objetivando a redução de impactos ao meio ambiente;
- ✓ A implementação de equipamentos mais eficientes que promovam a redução de energia;
- ✓ A aplicação de conceitos de ecoeficiência nas obras e serviços de engenharia realizadas pelo Banco, atendendo a critérios sociais, ambientais e climáticos;
- ✓ O apoio a mecanismos de mercado, políticas públicas e iniciativas que promovam melhorias contínuas para a sociedade e mitiguem desafios sociais e ambientais;
- ✓ O incentivo a projetos e investimentos a clientes que promovam o desenvolvimento social, ambiental e climático;
- ✓ O incentivo à educação financeira e consumo do crédito consciente perante a sociedade;
- ✓ O estímulo dos clientes ao envolvimento com a sustentabilidade e responsabilidade social, ambiental e climática.

Risco Cibernético

Decorre da possibilidade de perdas decorrentes de ataques cibernéticos contra a infraestrutura de TI ou sistemas corporativos, afetando a integridade, confidencialidade e disponibilidade.

A gestão do Risco Cibernético no BANESE toma como base os preceitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.893/2021, que regulamenta a institucionalização de uma política de segurança da informação e cibernética, a qual está publicada no Portal de RI do Banco (ri.banese.com.br), além de dispor sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições.

O Banco opera em um ambiente sujeito a falhas e incidentes de segurança cibernética, baseados em Tecnologia da Informação (TI), como *malware*, *phishing*, além de artifícios sofisticados de ataques,

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

com o intuito de acessar, alterar, manipular, corromper ou destruir sistemas de TI, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas, além do acesso a informações confidenciais ou particulares de clientes por pessoas dentro ou fora do Banco ou a interrupção dos serviços prestados.

Em caso de falhas no ambiente de segurança da Instituição, estaremos expostos, entre outros, ao risco de acesso ao ambiente por terceiros não autorizados, infecção de sistemas por programas maliciosos, disseminação de *malware* nas redes e visibilidade indevida a informações de clientes e/ou estratégicas para o banco, resultando na indisponibilidade de sistemas críticos, ocasionando perdas financeiras por desvios de recursos financeiros, prejudicando a experiência do usuário por degradação da conexão, além de causar danos de imagem pelo vazamento de dados e gerar multas regulatórias, sanções, indenizações ou até intervenção por um regulador.

23 Remuneração paga a empregados e administradores

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal paga pelo Banco aos seus empregados e administradores são os seguintes em R\$ 1,00:

Remuneração Bruta	Empregados ⁽¹⁾ R\$		Administradores ⁽²⁾ R\$	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
Máxima	30.962,65	29.589,69	47.571,68	44.993,55
Média	8.119,56	7.859,49	44.432,55	42.027,71
Mínima	3.197,22	2.786,98	43.246,57	40.902,84

(1) Inclui remuneração de horas extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.

(2) Inclui honorários, verba de representação e direitos individuais atribuídos a empregados.

Em 30 de setembro de 2024, o número de empregados do BANESE totalizava 941 (926 – 31.12.2023), registrando-se, no período, um aumento de 1,62% no quadro de pessoal do Banco, decorrente das novas contratações do último concurso público.

O Banco custeia o Plano de Benefício Sergus Saldado (PBSS) e o Plano de Contribuição Definida (CD), e patrocina o plano de assistência à saúde para seus empregados. O valor acumulado até 30 de setembro de 2024 e 2023 das contribuições está demonstrado a seguir:

	30.09.2024	30.09.2023
Plano de Previdência Complementar	5.812	5.309
Plano de Assistência à Saúde	3.956	3.203

24 Benefícios a empregados

Os cálculos atuariais são elaborados nos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro. As notas estão disponíveis no site: <https://ri.banese.com.br/informacoes-financeiras-e-operacionais/centralderesultados/>.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**25 Transações com partes relacionadas****a) Transações do BANESE Múltiplo com partes relacionadas:**

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.818/2020 e ao Pronunciamento Técnico CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

As transações do BANESE com suas partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

BANESE Múltiplo e Consolidado

	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	30.09.2023
Governo do Estado de Sergipe (1)				
Depósitos à vista/poupança	(307.707)	(185.445)	-	-
Depósitos a prazo	(1.356.661)	(820.174)	(97.313)	(88.899)
Outros créditos	27.793	26.005	1.789	-
MULVI Instituição de Pagamento S.A. (2)				
Depósitos à vista/poupança	(9.376)	(12.465)	-	-
Depósitos a prazo	(4.891)	(3.539)	(313)	(2.085)
Captações no Mercado Aberto	(13.961)	(10.080)	-	-
Operações de Crédito	2.450	2.393	-	-
Outros créditos	87.401	79.608	-	-
Investimentos	78.154	74.271	3.883	(31.162)
Outras despesas operacionais (5)	-	-	(35.365)	(40.938)
Outras receitas operacionais (6)	-	-	22.073	27.272
Atalaia Quant Institucional Multimercado Fundo de Investimento (2)				
Investimentos	1.124	1.007	45	72
Brasil Plural BP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado (2)				
Investimentos	3.063	2.167	631	148
Mulvi Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios (2)				
Investimentos	25.758	-	758	-
Pessoal chave da administração (3)				
Depósitos à vista/poupança	(71)	(60)	-	-
Depósitos a prazo	(752)	(1.537)	(86)	(103)
Operações de Crédito	3.209	4.155	-	-
Instituto Banese de Seguridade Social (SERGUS) (4)				
Outros Passivos	(148.074)	(136.802)	(11.273)	(10.467)
Despesas Administrativas	-	-	(5.812)	(5.309)
Caixa de Assistência dos Empregados do Banese (CASSE) (4)				
Outros Passivos	(17.729)	(17.211)	(1.616)	(1.548)
Despesas Administrativas	-	-	(3.956)	(3.203)

(1) Controlador.

(2) Empresas Controladas e Fundos de Investimento.

(3) Compreendem qualquer administrador: Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Comitê de Auditoria; e parentes.

(4) Outras partes relacionadas.

(5) Refere-se à receita de tarifa a qual é cobrada de acordo com o contrato mantido entre as partes.

(6) Refere-se à receita de desconto concedido na operação da cessão da carteira de cartão de crédito.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Os valores envolvendo o BANESE e sua empresa controlada foram eliminados nas demonstrações consolidadas.

b) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração:

- I. O Banco dispõe de um plano de remuneração fixa e variável (baseada em ações) aplicável aos membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, observando as disposições da Resolução CMN nº 3.921/2010.

Este plano tem como principais objetivos: (i) alinhar a política de remuneração ao gerenciamento da gestão de risco; (ii) adequar a política de remuneração às melhores práticas de mercado; (iii) compatibilizar a política de remuneração com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição; (iv) ser formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição da instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos.

A remuneração variável é baseada na cotação de ações para os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários. Em 30 de setembro de 2024, apresentava o montante de R\$ 96 (R\$ 173 – 31.12.2023) e é calculada da seguinte forma:

- 49% (quarenta e nove por cento) serão pagos em espécie, a partir da apuração do semestre; e
- 51% (cinquenta e um por cento) apurado anualmente com base no 1º e 2º semestres, sendo esse valor diferido para pagamento em 03 (três) anos, escalonado em parcelas proporcionais, após deliberação de resultados pela Assembleia Geral Ordinária – AGO do exercício subsequente.

- II. Em 30 de setembro de 2024 e 2023, as remunerações do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva do BANESE Múltiplo estão representadas a seguir:

	30.09.2024	30.09.2023
Benefícios de Curto Prazo		
Remuneração	4.247	3.260
Encargos Sociais	1.096	1.098
Benefícios Pós-emprego		
Plano de Previdência Complementar	105	207
Total	5.448	4.565

c) Outras Informações sobre partes relacionadas

Conforme Resolução CMN nº 4.693/2018, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, desde que observadas, cumulativamente, as condições previstas no art. 6º e os limites previstos no art. 7º.

Considera-se parte relacionada:

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais, assim como seus companheiros, parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- As pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
- As pessoas jurídicas:
 - a) Com participação qualificada em seu capital;
 - b) Em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada;
 - c) Nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária;
 - d) Que possuem diretor ou membro de conselho de administração em comum.

26 Outras informações**a) Garantias concedidas**

O BANESE concedeu garantias, por meio de fianças bancárias, cujo montante em 30 de setembro de 2024 era de R\$ 5.450 (R\$ 4.500 – 31.12.2023).

b) Créditos cedidos

O BANESE possui créditos cedidos com cobrança (crédito rural), em 30 de setembro de 2024 no montante de R\$ 61 (R\$ 61 – 31.12.2023).

c) Fundos de investimento

O BANESE, atualmente, não possui nenhum fundo de investimento sendo distribuído nas suas agências.

d) Resultado não recorrente

São resultados não recorrentes para o BANESE o resultado que não está ligado às atividades típicas da instituição e que não sejam previstos de ocorrer com periodicidade nos próximos exercícios.

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023
Lucro Líquido	106.184	6.265	107.718	(6.047)
Eventos não recorrentes	3.595	-	3.595	-
PEA – Programa de Estímulo à Aposentadoria	6.537	-	6.537	-
PEA – Efeito Fiscal	(2.942)	-	(2.942)	-
Lucro Líquido Recorrente	109.779	6.265	111.313	(6.047)

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**27 Autorização para conclusão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A diretoria do Banese autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras intermediárias, sendo a sua divulgação aprovada pelo Conselho de Administração em data de 14 de novembro de 2024, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Marco Antonio Queiroz
Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Kleber Teles Dantas
Diretor de Tecnologia

Marcos Venícius Nascimento
Diretor Administrativo

Wesley Teixeira Cabral
Diretor de Crédito e Serviços

Tiago Gomes da Silva Monte
Contador - CRC-SE - 7.322/O-2

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO NO 3T24

Apresentamos a seguir os principais números e comentários sobre o desempenho empresarial do Banese relativos ao 3T24.

1. RECURSOS

1.1 RECURSOS DE TERCEIROS

A captação global do Banese, originária de recursos de terceiros, totalizou R\$ 8.829,2 milhões em Set/24, com evolução de 10,7% em relação a Dez/23 (R\$ 7.973,2 milhões).

Desse volume global, quando comparado a Dez/23, a captação em Depósitos a Prazo alcançou saldo de R\$ 2.762,1 milhões, superior em 24,9%; Judiciais Remunerados R\$ 1.888,5 milhões, incremento de 5,8%; Depósitos à Vista R\$ 1.334,7 milhões, incremento de 5,9%; Interfinanceiros e Especiais Fundos saldo de R\$ 76,7 milhões e Depósitos de Poupança saldo de R\$ 2.291,0 milhões, variação de +8,6%. O grupo dos recursos de terceiros formado por Obrigações por Repasses, Letras Financeiras, Letras Financeiras Subordinadas, Letras de Crédito Imobiliário e Obrigações Compromissadas, encerrou Set/24 com saldo de R\$ 476,2 milhões, variando em 8,7% em relação a Dez/23.

1.2 RECURSOS PRÓPRIOS

Em setembro de 2024, o patrimônio líquido totalizou R\$ 764,1 milhões, um aumento de 14,3% em relação aos R\$ 668,3 milhões registrados em Dez/23. Esse crescimento resulta da incorporação do resultado do período à reserva de lucros e do aporte homologado pelo Bacen em agosto de 2024.

2. APLICAÇÕES

2.1 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As Operações de Crédito alcançaram o montante de R\$ 4.475,7 milhões em Set/24, registrando um incremento de 11,6% quando comparado a Dez/23. Do total de

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

operações de crédito, R\$ 169,2 milhões (3,8%) encontram-se devidamente provisionados, observando as regras de classificação de riscos definidas pelo BACEN.

Com participação de 69,4% do total das operações de crédito, a Carteira Comercial alcançou o volume de R\$ 3.106,0 milhões, apresentando variação de +10,0% quando comparada a Dez/23. No mesmo período, a Carteira de Desenvolvimento somou o montante de R\$ 1.051,6 milhões, com variação de +16,7%, e os Títulos e Créditos a Receber com Característica de Concessão de Crédito apresentaram incremento de 10,7%, registrando saldo de R\$ 318,1 milhões.

2.2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As Aplicações Financeiras são compostas por Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários Livres, Créditos Vinculados e Compulsórios Remunerados, cuja soma alcançou o montante de R\$ 4.601,4 milhões em Set/24, superior em 10,5% quando comparado a Dez/23 (R\$ 4.163,6 milhões). Representou 52,1% da Captação Global e 46,3% do Ativo Total.

O crescimento das aplicações financeiras foi impulsionado pelo aumento nas captações, aquisição de títulos públicos (LFT), aplicação em cotas de fundos de investimento (FIDC) bem como pela rentabilidade do estoque.

O Banese encontra-se enquadrado nas regras da Circular Bacen nº 3.068/2001, que estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários. As aplicações feitas em instrumentos de liquidez, denominadas em moeda nacional, são marcadas a mercado para mitigação de riscos relacionados à variação de valor e volatilidade de instrumentos financeiros.

2.3 ATIVOS TOTAIS

Os ativos totais registraram saldo de R\$ 9.942,5 milhões em Set/24, superior em 10,8% em relação a Dez/23. Esse aumento é atribuído principalmente ao incremento no saldo de ativos líquidos de crédito (+11,6%) e no volume das aplicações financeiras (+10,5%).

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

3. RESULTADO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O lucro líquido apresentado pelo Banese no 3T24 foi de R\$ 33,5 milhões, acumulando R\$ 106,1 milhões até setembro de 2024, resultado superior quando comparado ao mesmo período de 2023, que somou R\$ 3,6 milhões e R\$ 6,3 milhões, respectivamente.

As receitas do Banese acumularam R\$ 432,4 milhões no 3T24, apresentando um crescimento de 2,9% em relação ao 2T24. As maiores variações ocorreram nas receitas de operações de crédito. Além disso, registrou-se crescimento das receitas de aplicações financeiras e no grupo de outras receitas operacionais. No acumulado 9M24, a receita total atingiu R\$ 1.228,8 milhões, representando um crescimento de 8,7% em comparação aos 9M23 (R\$ 1.130,4 milhões), com destaque para as receitas de crédito, impulsionadas pela elevação da carteira, e para o grupo de outras receitas operacionais, decorrentes de reversões de provisões fiscais e sobre precatórios.

As despesas registraram R\$ 398,9 milhões no 3T24, incremento de 9,3% em comparação ao 2T24 (R\$ 364,9 milhões). No acumulado dos 9M24, a despesa totalizou R\$ 1.122,7 milhões, decréscimo de 0,1%, em relação aos 9M23 (1.124,2 milhões).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado alcançado pelo Banese nos primeiros nove meses de 2024 foi positivo e superou as expectativas projetadas. Destacam-se a expansão dos ativos de crédito, as reversões de provisões ocorridas no 2T24 e no 3T24 e a contenção das despesas administrativas.


O Banco mantém, de forma consistente, a liderança em Sergipe da maior fatia do mercado de crédito com recursos livres (35,4%), posição de dados do Banco Central do Brasil de agosto/24, fruto de ações estratégicas voltadas para o negócio e para as necessidades dos clientes.

O Banese continua com foco na busca de soluções mercadológicas, tecnológicas e administrativas para manter-se forte no mercado.

Em, 06.11.2024

Área de Gestão Orçamentária – ARGOR

BANESE.COM.BR

 Centro Administrativo Banese
Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, 31 Distrito Industrial
Bairro: Inácio Barbosa – Aracaju/SE CEP: 49.040-840

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores do
Banco do Estado de Sergipe S.A. - Banese
Aracaju - SE

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, do Banco do Estado de Sergipe S.A. ("Banese"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração do Banese é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banese, cuja apresentação não é requerida para fins das práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Informações contábeis intermediárias consolidadas

Essas informações contábeis intermediárias consolidadas para o trimestre findo em 30 de setembro de 2024, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966/2021, às demonstrações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) que foram apresentadas separadamente pelo Banco do Estado de Sergipe S.A, nesta data e sobre as quais emitimos relatório de auditoria independente, não contendo qualquer modificação, com data de 14 de novembro de 2024.

São Paulo, 14 de novembro de 2024

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

Carlos Massao Takauthi
Contador CRC 1SP-206103/O-4

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários que compreendem: o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração do valor adicionado, a demonstração do resultado abrangente e as notas explicativas, documentos esses relativos ao terceiro trimestre de 2024. Com base em nossos exames, nos esclarecimentos prestados pela Administração e no relatório dos auditores independentes, sem ressalvas, concluímos que as citadas Demonstrações Financeiras estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes.

Aracaju/SE, 14 de novembro de 2024.

ANA CRISTINA DE CARVALHO P. DIAS
CONSELHEIRA

MANOEL PINTO DANTAS NETO
CONSELHEIRO

PAULO TEIXEIRA SOARES
CONSELHEIRO

REGINA PAULA COLLAZO
CONSELHEIRA

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Srs. Membros do Conselho de Administração,

Nos termos das Resoluções CMN nº 4.910 e CVM nº 23, ambas de 2020, e da Lei nº 13.303, de 2016, o Comitê de Auditoria, com base nas informações fornecidas pela Administração e pelo auditor independente, revisou as demonstrações financeiras (DFs) do Banese, nos padrões Cosif e IFRS, elaboradas com data-base de 30.9.2024, incluindo as notas explicativas. Na avaliação, este Comitê, no que lhes foi dado a conhecer, constatou que as referidas DFs atendem aos requisitos de qualidade e de integridade, tendo sido elaboradas em conformidade com as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BCB, em especial as Resoluções CMN nº 4.818 e BCB nº 2, ambas de 2020).

Como resultado de sua avaliação, este Comitê considera que as DFs estão aptas a serem submetidas à deliberação do Conselho de Administração do Banese, na forma da legislação e da regulamentação aplicáveis.

Aracaju, 14 de novembro de 2024.

Corinto Lucca Arruda
Coordenador

Luis Carlos Spaziani
Membro Titular

Marcello Joaquim Pacheco
Membro Titular

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO

Conforme preconiza a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, respaldado em seu artigo 27, § 1º, inciso VI, o corpo diretivo do Banco do Estado de Sergipe S.A. declara que reviu, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras referente ao período findo em 30 de setembro de 2024.

Marco Antonio Queiroz
Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Marcos Venícius Nascimento
Diretor Administrativo

Kleber Teles Dantas
Diretor de Tecnologia

Wesley Teixeira Cabral
Diretor de Crédito e Serviços

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO

Conforme preconiza a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, respaldado em seu artigo 27, § 1º, inciso V, o corpo diretivo do Banco do Estado de Sergipe S.A. declara que reviu, discutiu e concordou com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes emitidos pela KPMG Auditores Independentes Ltda. referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024.

Marco Antonio Queiroz
Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Marcos Venícius Nascimento
Diretor Administrativo

Kleber Teles Dantas
Diretor de Tecnologia

Wesley Teixeira Cabral
Diretor de Crédito e Serviços